

CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo

CDS 16:50 R

PROJETO DE LEI

LOA 2024

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"

ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo

CAS 16:50%

PROJETO DE LEI №. <u>027</u>/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Viçosa do Ceará para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 318.939.865,67 (Trezentos e dezoito milhões, novecentos e trinta e nov mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), compreendendo nos termos do art. 165, § 5º., da Constituição Federal:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro CEP 62300-000 Viçosa do Ceará/CE CNPJ 10.462.497/0001-13

CGF 06.920.314-8



CAPÍTULO II

CAS 16:50

DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SESSÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2°. - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, em R\$ 318.939.865,67 (Trezentos e dezoito milhões, novecentos e trinta e nov mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), na forma detalhada nos anexos desta lei.

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R\$)	
1. RECEITAS		
1.1. RECEITAS CORRENTES	260.800.272,26	
Receita Tributária	8.276.660,67	
Receita de Contribuições	12.336.433,00	
Receita Patrimonial	28.548.888,47	
Receita de Serviços	724.468,18	
Transferências Correntes	207.202.113,25	
Outras Receitas Correntes	9.628.708,69	
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB	-14.617.000,00	
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-14.617.000,00	
1.3. RECEITAS RETIFICADORAS - RPPS	-10.000.000,00	
Outras deduções da Receita	-10.000.000,00	
1.4. RECEITAS DE CAPITAL	58.139.593,41	
Operações de Créditos	2.791.784,87	
Alienação de Bens	558.356,97	
Transferências de Capital	46.758.801,09	
Outras Receitas de Capital	8.030.650,48	
1.5. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.700.000,00	
Receitas de Contribuições	18.700.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA:R\$	318.939.865,67	

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro CEP 62300-000 Viçosa do Ceará/CE
CNPJ 10.462.497/0001-13
CGF 06.920.314-8



SESSÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA



Art. 4°. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 318.939.865,67 (Trezentos e dezoito milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos anexos desta lei e assim distribuídos:

- I Orçamento Fiscal, em R\$ 221.214.865,67 (Duzentos e vinte e um milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete); e
- II Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 97.725.000,00 (Noventa e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais).

SESSÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5°. - A despesa total, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	7.180.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.664.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.236.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.440.000,00
05 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA	1.746.000,00
ADMINISTRATIVA	
D6 - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO	10.760.000,00
SOCIAL	
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	35.806.000,00
D8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.508.681,96
09 - SECRETARIA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA	48.130.683,71
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO	8.755.000,00
RURAL	

Tyith

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro CEP 62300-000 Viçosa do Ceará/CE

CNPJ 10.462.497/0001-13

CGF 06.920.314-8



TOTAL GERAL:R\$	318.939.865,67
17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00
16 - ENCARGOS DA FAZENDA PÚBLICA	1.010.000,00
15 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	49.700.000,00
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	729.000,00
13 - FUNDEB	97.344.000,00
12 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	4.597.000,00
AMBIENTE	
11 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO	16.033.500,00
COMPROMISSO COM O PO	V U

SESSÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6°. – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 32, da Lei Municipal n°. 806/2023, de 27 de junho de 2023 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1°., do Artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

SESSÃO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 7º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, atendidas as condições contidas nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

Typeth

CAMARA M. DE VICOSA DO CEARÁ
EM 25 J 09 J 2023
EM 25 J 09 J 2023
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
CON 16:50 h



CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 8º. - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 9º. - O Chefe do Poder Executivo Municipal, fixará por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 10°. – O Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 8° da Lei Complementar N°. 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Art. 11º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., em 22 de Setembro de 2023.

Francisco João Cardoso Filho PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA M. DE VICOSA DO CEARA

EM 251 091 2023

EM 251 091 2023

CARLA ARIANE GOMES VIEIRA

Diretor Administrativo

CAR 16:50 h

MENSAGEM No. 027 /2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de submeter, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento, o incluso Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) aprovada por esta Augusta Casa Legislativa, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 a 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto para o enfrentamento de novas realidades.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas:

 à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida;

 à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e

 ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro CEP 62300-000 Viçosa do Ceará/CE CNPJ 10.462.497/0001-13

CGF 06.920.314-8

CARLA ARIANE GOMESVIEIRA

CARLA ARIANE GOMESVIEIRA

Diretor Administrativo

Diretor Administrativo

CARLA ARIANE GOMESVIEIRA

Destacamos outrossim, que se os recursos vinculados previstos nos Orçamentos da União e Estado forem concretizados no próximo exercício, temos a certeza que a proposta ora apresentada está inteiramente compatível com a realidade financeira do Município, posto que todos os nossos esforços serão direcionados para o atendimento de todas as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Consciente de que a matéria, é da mais alta importância para a governabilidade no decorrer do próximo exercício financeiro, e que merecerá a melhor acolhida por parte de todos os membros desta honrosa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua discussão e respectiva aprovação.

Nesta oportunidade renovo a V. Exª., e a seus ilustres pares, meus votos de consideração.

Respeitosamente,

Francisco João Cardoso Filho PREFEITO MUNICIPAL



LOA 2024

QUADROS

E

ANEXOS

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro CEP 62300-000 Viçosa do Ceará/CE CNPJ 10.462.497/0001-13 CGF 06.920.314-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕ	E S
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de melho	266.717.272,26 8.276.660,67	Legislativa Administração Segurança Pública	7.180.000.00
Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	12.336.433,00 28.548.888,47 724.468,18 207.202.113,25 9.628.708,69	Previdência Social Saúde Trabalho	12.810.000,00 3.111.000,00 11.264.000,00 17.788.000,00 35.806.000,00 700.000,00
eceitas de Capital	58.139.593,41	Educação Cultura	121.852.681,96
Operações de Crédito Alienações de Bens Transférências de Capital Outras Receitas de Capital	2.791.784,87 558.356,97 46.758.801,09 8.030.650,48	Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia	13.441.433,00 250.000,00 3.960.000,00 2.672.000,00 1.406.000,00 8.755.000,00
eceitas Correntes - intra	18.700.000,00	Agricultura Indústria	400.000,00
Contribuições - intra	18.700.000,00	Comércio e Serviços Energia	8.843.500,00 1.200.000,00
eduções de Receita	-24.617.000,00	Transporte Desporto e Lazer	24.688.250,71
Deduções do FUNDEB	-14.617.000,00	Encargos Especiais Reserva de Contingência	200.000,00 34.167.000,00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-14.617.000,00		
Transferências Correntes - retif Outras Deduções de Receita	-14.617.000,00 -10.000.000,00		
Receitas Correntes - retif outras	-10.000.000,00		
Receita Patrimonial - retif outra	-10.000.000,00		

TOTAL GERAL 318.939.865,67

TOTAL GERAL 318.939.865,67



Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

-10.000.000,00

FONTES	
Receitas Correntes	266.717.272,26
Impostos, taxas e contribuições de melho Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	8.276.660,67 12.336.433,00 28.548.888,47 724.468,18 207.202.113,25 9.628.708,69
Receitas de Capital	58.139.593,41
Operações de Crédito Alienações de Bens Transférências de Capital Outras Receitas de Capital	2.791.784,87 558.356,97 46.758.801,09 8.030.650,48
Receitas Correntes - intra	18.700.000,00
Contribuições - intra	18.700.000,00
Deduções de Receita	-24.617.000,00
Deduções do FUNDEB	-14.617.000,00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-14.617.000,00
Transferências Correntes - retif Outras Deduções de Receita	-14.617.000,00 -10.000.000,00
Receitas Correntes - retif outras	-10.000.000,00

Câmara Municipal de Viçosa do Ceará	7.180.000,00
Gabinete do Prefeito	2.664.000,00
Secretaria de Administração Geral	4.236.000,00
Secretaria de Finanças	4.440.000,00
Secretaria de Finanças Sec. de Logistica e Estratégia Administr	1.746.000,00
Sec. We Logistica e Estrategia Auministr	10 750 000 00
Secretaria da Cidadania e Prom Social	10.760.000,00
Secretaria de Saude	35.806.000,00
Secretaria de Educação	24.508.681,96
Secretaria Geral de Infra-Estrutura	48.130.683,71
Sec de Agricultura e Extensão Rural	8.755.000,00
Socretaria de Turismo Cult e M Ambiento	16 022 500 00
Secretaria do Turismo, Cult.e M.Ambiente	16.033.500,00
Secretaria de Desporto e Lazer	4.597.000,00
FUNDEB - Fundo Des Educ Básica e Val Mag	97.344.000,00
Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce	729.000.00
Fundo de Previdência do Município	729.000,00
Encarace da Fazonda Dública	1 010 000 00
Encargos da Fazenda Pública	1.010.000,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00

U S 0 S

TOTAL GERAL 318.939.865,67

Receita Patrimonial - retif. - outra

TOTAL GERAL 318.939.865,67



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Consolidado Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEI	TA		DESPES	A	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas Correntes - intra Contribuições Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif. Transferências Correntes Outras Deduções de Receita Receitas Correntes - retif. Receita Patrimonial T (SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital	s de	8.276.660,67 12.336.433,00 28.548.888,47 724.468,18 207.202.113,25 9.628.708,69 18.700.000,00 -14.617.000,00 -10.000.000,00 260.800.272,26 48.342.293,91 2.791.784,87 558.356,97 46.758.801,09 8.030.650,48 106.481.887,32	DESPES Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da divida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da divida SUPERÁVIT		115.004.800,00 820.000,00 96.633.178,35 48.342.293,91 260.800.272,26 68.774.887,32 2.565.000,00 975.000,00 34.167.000,00 106.481.887,32
<u></u>	OTAL	106.481.887,32			

RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL	260.800.272,26 58.139.593,41
TOTAL	318.939.865,67

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 212.457.978,35

DESPESAS DE CAPITAL.... 72.314.887,32

RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 34.167.000,00

TOTAL..... 318.939.865,67



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Consolidado Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de melhoria		7 540 161 72	8.276.660,67	266.717.272,26
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Impostos impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade		7.548.161,72 2.843.161,72		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade		2.410.000,00		
	Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	810.000,00 337.500,00 202.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	138.000,00 57.500,00 34.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100	390.000,00 162.500,00 97.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500100200 1500000000 1500100100	97.500,00 108.000,00 45.000,00 27.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		1500100200			
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Vivos Bens Imóveis e Direitos Imposto Transmissão Inter		433.161,72		
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	253.897,03 105.790,43 63.474,26		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		1500100200			
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00			2.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00			2.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda -	100000000	2.000.000,00		
	Rétido na Fonte - Trabalho -	1500000000 1500100100 1500100200	1.200.000,00 500.000,00 300.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1300100200	700.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000 1500100100 1500100200	420.000,00 175.000,00		

- continuação - 1.1.1.4.00.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadórias e Impostos sobre Serviços 2.005.000,00 2
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN 2.005.000,00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN 2.005.000,00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - 1500000000 1.170.000.00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de 0ualquer Natureza - ISSON - 1500000000 1.170.000.00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Oualquer Natureza - ISSON - 1500000000 1.170.000.00
1500100100 487.500.00
1500100200 292.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - 1500000000 18.000,00
1500100100 7.500,00 1500100200 4.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - 1500000000 12.000,00
15001001001 5.000.00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de 1500100200 3.000,00
Qualquer Natureza' - ISSQN - 1500000000 3.000,00 1.250,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00 Taxas 1500100100 750,00 728.498,95
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia 195.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e
Fiscalização 195.000,00 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e
Fiscalização - Principal 1500000000 160.000,00 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e
Fiscalização - Multa e jur. 1500000000 20.000,00
Fiscalização - Dívida ativa 1500000000 10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - 1500000000 5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços 533.498,95
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços 533.498,95
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de
Serviços - Principal 1500000000 533.498,95 1.2.0.0.00.00.00.00 Contribuições 12.336.433,0
1.2.1.0.00.0.0.00.00 Contribuições Sociais 11.000.000,00 1.2.1.5.00.0.00.00.00 Contribuição para RPPS e
Sistema de Proteção Social 11.000.000,00 1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor
Civil 11.000.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo 11.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal 1800111101 11.000.000,00



- continuação 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio		1 226 422 00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	contribuição para o Custeio		1.336.433,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	do Sérviço de Iluminação Contribuição Custeio do		1.336.433,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do		1.336.433,00	
IV. No. 10 TO THE TAIL OF SAME GAVE AND	Serviço de Iluminação Pública Receita Patrimonial	1751000000	1.336.433,00	28.548.888,47
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		COO 402 17	20.340.000,47
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		598.483,17	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluqueis, Arrendamentos,		598.483,17	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Foros, Laudêmios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos		598.483,17 598.483,17	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluqueis - Principal	1500000000 1500000000	538.483,17 300.000,00 238.483,17	
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00 1.3.1.1.01.1.2.00.00	Aluqueis e Arrendamentos -	130000000		
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Multa e juros do principal Aluguéis - Multa e juros do	45444444	60.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.10.00.00	Arrendamentos - Multa e juros	1500000000	30.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1500000000	30.000,00 27.941.383,59 27.941.383,59	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		27.941.383,59	
	Bancarios		2.941.383,59	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.941.383,59	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		1.380.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal	1705000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	1540107000	1.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	20.020.000	27.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. VincAtenção básica -	1600000000		
1 2 2 1 01 0 1 10 20 20		1602000000	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. VincMAC-Teto financeiro -	1601000000	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc, Rec.	1603000000	2 1000 000	
	Vincvigilância Saúde -	1600000000 1602000000	1.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. VincAssistência	1601000000		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60		1603000000	1.500,00	
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão do SUS - Principal	1601000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Inves Rede Saude - Principal	1601000000 1603000000	1.500,00	

Typith

- continuação 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	- Dom Don Danc Doc Vinc -	1 1	T T
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros SUS - Principal	1600000000 1602000000	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal		65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	1551000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	1552000000	5.000,00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	1553000000	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal	1550000000	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros FNDE - Principal	1569000000	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal		41.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Proteção S Básica - Principal	1660000000	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gestão do SUAS - Principal	1660000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp. Méd. Complex	1660000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Prot. Esp Alta Comple -	1660000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Gest.Bolsa Fam e C. Único -	1660000000	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS -	1660000000	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal		240.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal	1570000000 1571000000	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal	1631000000	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30		1632000000	30.000,00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social -	1665000001 1665000002	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv San. Básico -	1700000000	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	1700000000 1701000000	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1750000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur.	. 200704000000000000000000000000000000000	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Não Vinculados - Principal Remuneração dos Recursos do	1500000000	1.561.383,59
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do		25.000.000,00
	RPPS - Principal	1801211101	25.000.000,00



- continuação 1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00 1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais		9.021,71 9.021,71 9.021,71	
	- Principal	1500000000	9.021,71	*** *** **
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		669.155,50	724.468,18
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		669.155,50	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		669.155,50	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000	669.155,50	
1.6.3.0.00.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		55.312,68	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento a Saúde		55.312,68	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Aténdimento à Saúde		55.312,68	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde -	1659000000	55.312,68	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de			207.202.113,25
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Suas Entidades Transferências Decorrentes de		140.853.181,77	
	Participação na Receita da		64.025.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		64.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parté do FPM - Cota Mensal	. 8	60.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota	1500000000		
	Mensal - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000	36.000.000,00 3.000.000,00 9.000.000,00 3.600.000,00 8.400.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota	1540107000	8.400.000,00	
	extraodinaria		4.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1500000000 1500100100	3.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto		200	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto		25.000,00	
1111111111111111111111111	Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000	15.000,00 1.250,00 3.750,00 1.500,00 3.500,00	
		1540107000	3.300,00	



- continuação 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	-		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.248.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		11.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação	170000000	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Financeira Recursos Minerais Cota-parte da Compensação	1708000000	11.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Financeira pela Produção de Cota-Parte		1.172.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro Cota-Parte		17.000,00
	Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000 1635000000	12.750,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação EspLei Nº		55.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação EspLei Nº	1573000000 1635000000	41.250,00 13.750,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	825.000,00 275.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		65.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1500000000	65.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130000000	13.792.294,40
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferêncja de Recursos do		A STATE AND THE REST
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	SUS -Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do		12.342.294,40
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do		7.969.556,12
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	SUS - Atenção Primária -		7.969.556,12
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Agentes Comunitários de Saúde		2.429.872,00
	- Principal	1600000000	2.429.872,00
1.7.1.3.50.1.1.71.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	1600000000	3.705.268,24
1.7.1.3.50.1.1.72.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1600000000	744.793,88
1.7.1.3.50.1.1.74.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1600000000	589.622,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000 1602000000	400.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.039.823,80
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		3.039.823,80
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta	4.00000000	3.039.823,80
	Complexidade - Teto	16000000000	2.939.823,80

Tysto

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Transferência Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	80.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		610.914,48
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do		610.914,48
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	513.762,48
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária -	1600000000	37.152,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -		
		1600000000 1602000000	40.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		72.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		72.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da	1600000000	72.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Assistência Farmacêutica - Transferência de Recursos do	100000000	The second
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	SUS - Gestão do SUS Transferência de Recursos do		50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	SUS - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	- Principal	1600000000	50.000,00
	Financiados Fundo a Fundo		600.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Financiados Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	500.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		1.450.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		700.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS -	1601000000 1603000000	650.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		600.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção	1601000000	
	Especializada - Principal	1601000000 1603000000	500.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		150.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Oútros Programas - Principal	1601000000 1603000000	120.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	20000000	7.794.712,28
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		2.451.702,48
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências	155000000	
	do Salário-Educação -	1550000000	2.451.702,48



- continuação 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	-		
	FNDE referentes PDDE		60.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	60.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		3.270.838,40
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	FNDE referentes PNAE - Transf. Direta do FNDE - PNAE		3.270.838,40
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	- A.E.E. Transf. Direta do FNDE - PNAE	1552000000	23.800,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	- Pré-Escola Transf. Direta do FNDE - PNAE	1552000000	253.648,00
	- E.J.A.	1552000000	31.750,40
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE - Ensino Médio	1552000000	4.900,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE - Creche	1552000000	320.306,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE - Fundamental	1552000000	1.790.398,00
1.7.1.4.52.0.1.07.00.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	- Mais Educação Transferências Diretas do	1552000000	846.036,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	FNDE referentes PNATE Transferências Diretas do		1.432.171,40
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	FNDE referentes PNATE -		1.432.171,40
	PNATE - Educação Infantil	1553000000	260.082,30
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - Ensino Fundamental	1553000000	881.644,70
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE - Ensino Médio	1553000000	290.444,40
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes Projovem		200.000,00
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do		
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	FNDE ref. Projovem Urbano Transferências Diretas do		100.000,00
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00	FNDE ref. Projovem Urbano - Transferências Diretas do	1569000000	100.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	FNDE ref. Projovem Campo Transferências Diretas do		100.000,00
	FNDE ref. Projovem Campo -	1569000000	100.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências réf ao Programa Brasil Alfabetizado		100.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado	1569000000	100.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		280.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de	150000000	
	Recursos do FNDE - Principal	1569000000	280.000,00



- continuação 1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	-		
	Complementação da União ao		46.204.863,36
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		24.702.480,36
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	7.410.744,11
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de	1542107000	7.410.744,11 17.291.736,25
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Complementação da União ao Transf de Rec de		21.002.383,00
	Complementação da União ao	1541000000 1541107000	6.300.714,90 14.701.668,10
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.984.825,12
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.984.825,12
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.984.825,12
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal Proteção Social Especial de	1660000000	302.254,92 22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.10.00	Média Complexidade - Proteção Social Especial de		97.100,88
	Média Complexidade - PAEFI	1660000000	76.157,52
1.7.1.6.50.0.1.30.20.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - M.Ş.E.	1660000000	20.943,36
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Único -	1660000000	397.612,44
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	1660000000	260.673,24
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	1660000000	305.183,64
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	600.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.700.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		500.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios	1631000000	WANTED AND THE STATE OF THE STA
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	da União para SUS - Principal Transferências de Convênios	1031000000	500.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	da União a Prog Educação Transferências de Convênios		500.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	da União a Prog Educação - Transf.de Convênios da União	1570000000	500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Dest. a Prog Assist. Social Transf.de Convênios da União		552.000,00
22	Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	552.000,00



- continuação 1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	- Transf de Convênios da União	1	
	Dest. a Proq. de Saneamento		500.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento,-	1700000000	500.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		648.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	648.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.103.486,61
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF		1.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1544000000	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	231100000	26.536,68
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da	1749000000	26.536,68
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Lei Complementar nº176/2020 - Transf. Politica Nacional	1/43000000	**************************************
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Aldir Blanc de Fomento à Cult Transf. Política Nacional	47400000	510.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Aldir Blanc de Fomento à Cult Outras Transf de Recursos da	1719000000	510.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da		1.566.949,93
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	União e de suas Entidades Outras Transferências da		1.566.949,93
	União - Principal	1715000000 1716000000	460.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e	1749000000	160.000,00 946.949,93
	do Distrito Federal e suas		17.209.794,84
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.160.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS -		8.500.000,00
	Principal	1500000000 1500100100	5.100.000,00 425.000,00
		1500100200 1540000000	1.275.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	5.100.000,00 425.000,00 1.275.000,00 510.000,00 1.190.000,00 4.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	2.700.000,00
	rincipal	1500100100 1500100200	225.000,00
		1540000000	270.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	1540107000	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	********	60.000,00
	Municípios - Principal	1500000000 1500100100	36.000,00
		1500100200 1540000000	9.000,00 3.600,00 8.400,00
		1540107000	8.400,00

- continuação	- Cota Danta da CIDI	ı ı	100 000 00 1
- continuação 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Principal Transferências de Recursos do	1750000000	100.000,00
	Sistema Único de Saúde - SUS		300.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	300.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.600.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		300.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convenios dos	163300000	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Estados e DF para SUS - Transf de Convênios dos	1632000000	300.000,00
The second state of the second	Estados e DE a Pron de		300.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	300.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de		
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Convênios dos Estados e DF Transf. Convênio Estad Prog.		1.000.000,00
	Assistência Social -	1665000002	500.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		2.149.794,84
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		-ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado		581.500,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	destinada à Assistência	1661000000	581.500,00
Notes the control of	Transferências de Rec a Programas de Educação		900.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a	1576000000	900.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos	137000000	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos		668.294,84
	Estados e DF		668.294,84
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	1749000000	468.500,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	199.794,84
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras	177300000	MANAGEMENTAL SERVICES
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Instituições Públicas Transf.Recur.do Fundo de		49.139.136,64
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Man.Desenv. da Educação Transferência de Recursos do		49.139.136,64
	FUNDEB Transferência de Recursos do		49.139.136,64
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB - Principal	1540000000	14.741.740,99 34.397.395,65
		1540107000	34.397.395,65



- continuação 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Multas Administrativas			9.628.708,69	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Contratuais e Judiciais		221.250,71		
CONTRACTOR AND	Contratuais e Judiciais		221.250,71		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		191.250,71		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	191.250,71		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos	17,200000			
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Tribunais de Contas Multas Aplicadas pelos		30.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Tribunais de Contas - Multas Aplicadas pelos	1500000000	10.000,00		
	Tribunais de Contas - Divida	1500000000	15.000,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Indenizações, Restituições e	1500000000	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.701.067.05		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações Outras Indenizações		3.701.067,05 1.000.000,00 1.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações -	150000000			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições Principal	1500000000	1.000.000,00 2.701.067,05 2.701.067,05		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições Outras Restituições -		2.701.067,05		
	Principal	1500000000	2.701.067,05		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes		2.701.067,05 5.706.390,93 5.706.390,93		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		5.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência -		5.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras	1000111103	The second secon		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	entre o RGPS e RPPS - Outras Receitas	1800111102	5.000.000,00 706.390,93		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		706.390,93		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e	150000000	***************************************		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Não Projetada RFB-Financeira Receitas de Capital	1500000000	706.390,93		58.139.593,41
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Operações de Crédito -			2.791.784,87	
	Mercado Interno		2.791.784,87		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.791.784,87		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.791.784,87		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		1754000000	2.791.784,87		
J	CONCIDENTS METCAGO INCCINO	1777000000	Elizali vijor	1	- continua -

Typetho

~				
- continuação 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis		331.876,06	558.356,97
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		331.876,06	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		331.876,06	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		331.876,06	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis -	1755000000		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00 2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis	1755000000	331.876,06 226.480,91 226.480,91 226.480,91	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755000000	226.480,91	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital Transferências da União e de			46.758.801,09
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	suas Entidades		25.855.645,91	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS		2.000.000,00	
	SUS-Bloco de Manutenção		1.000.000,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Atenção Básica		1.000.000,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Récursos da Atenção Básica - Principal	1600000000	1.000.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		1.000.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		1.000.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	1.000.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	1001000000	1.000.000,00	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00				
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Destinados a Programas de Outras transferências		1.000.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	destinadas a Programas de Outras transferências		1.000.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	destinadas a Programas de	1569000000	1.000.000,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	da União e de suas Entidades		14.474.349,76	
the factor and the second second second	Transferencias de Convenios da União para o SUS		1.000.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	1.000.000,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convenio da União destinada a Educação		1.000.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	1.000.000,00	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênió da União destinada Saneamento		1.000.000,00	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	1.000.000,00	



- continuação	_		
- continuação 2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da		1.000.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	União destinada Meio ambiente Transferência Convênio da		5702
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	União destinada Meio ambiente Transferência de Convênio da	1700000000	1.000.000,00
	União dest Prog Infraestura		6.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	1700000000	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		4.474.349,76
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	4.474.349,76
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	N. S. BERROSEN	8.381.296,15
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		8.381.296,15
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Reç da		2.
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	União e de suas Entidades Outras Transferências da		8.381.296,15
	União - Principal	1749000000	8.381.296,15
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		20.903.155,18
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferncias de Recursos do SUS Estados e DF		1.000.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		1.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1621000000	1.000.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	dos Estados e DF e de Suas Transferências de Convênios		12.500.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	dos Estados para SUS Transferências de Convênios		1.000.000,00
	dos Estados para SUS - Transferência Convênio Estado	1632000000	1.000.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	dest Programa de Educação		1.000.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	1.000.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferencia Convenio Estado	237200000	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	dest Programa de Saneament Transferência Convênio Estado		1.000.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	dest Programa de Saneament - Transferência Convênio Estado	1701000000	1.000.000,00
	dest Programa de Meio Ambi		1.000.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	1701000000	1.000.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado deșt Programa de Infraestr		6.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	6.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		2.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	2.500.000,00



- continuação 2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	- Outras Transferências de				
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Recursos dos Estados Transf de Recurso Destinados		7.403.155,18		
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	a Programa de Educação Transf de Recurso Destinados		1.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	a Programa de Educação - Outras Transferências de	1576000000	1.000.000,00		
	Recursos dos Estados		6.403.155,18		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Recursos dos Estados		6.403.155,18		
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Estados - Principal	1749000000	6.403.155,18	0.000 (50.40	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00 2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital Demais Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital		8.030.650,48 8.030.650,48 8.030.650,48	8.030.650,48	
10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1	Principal	1500000000	8.030.650,48		18.700.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 7.2.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Contribuições Contribuições Sociais Contribuição para RPPS e		18.700.000,00	18.700.000,00	10.700.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Sistemá de Proteção Social Contribuição		18.700.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Patronal-Servidor Civil Contribuição		18.700.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Patronal-Servidor Civil Ativo Contribuição		18.700.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Patronal-Servidor Civil Ativo Deduções de Receita	1800111101	18.700.000,00		-24.617.000,00
950.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00 951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de		-14.617.000,00 -14.617.000,00	-14.617.000,00	2110111000100
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	suas Entidades Transferências Decorrentes de		-12.005.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de		-12.005.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Participação dos Municipios -		-12.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota		-12.000.000,00		
	Mensal - Principal	1540000000 1540107000	-3.600.000,00 -8.400.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-5.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-1.500,00 -3.500,00		
					- continua -

Typho

- continuação 951.7.2.0.00.0.0.00.00.00 951.7.2.1.00.0.0.00.00.00 951.7.2.1.50.0.0.00.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.0.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 991.0.0.0.00.0.0.00.00.00 991.3.2.0.00.0.0.00.00.00 991.3.2.1.00.0.0.00.00 991.3.2.1.00.00.00.00 991.3.2.1.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Outras Deduções de Receita Receitas Correntes Receita Patrimonial Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração dos Recursos do RPPS	1540000000 1540107000 1540107000 1540107000	-2.612.000,00 -2.612.000,00 -1.700.000,00 -510.000,00 -1.190.000,00 -270.000,00 -270.000,00 -12.000,00 -3.600,00 -8.400,00 -10.000.000,00 -10.000.000,00 -10.000.000,00 -10.000.000,00 -1.000.000,00 -1.000.000,00	-10.000.000,00

TOTAL DA RECEITA

318.939.865,67



01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Câmara Municipal de Viçosa do Ceará Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ă O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001	da Camara Municinal	900.000,00 900.000,00 900.000,00	6.280.000,00 6.280.000,00 6.280.000,00	7.180.000,00 7.180.000,00 7.180.000,00 900.000,00
01 031 0001 2.001	Assegurar recursos para as adequações necessárias ao melhor funcionamento da estrutura fisica do prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará. Funcionamento do Legislativo Municipal Funcionamento do legislativo municipal.		6.280.000,00	6.280.000,00
	TOTAL	900.000,00	6.280.000,00	7.180.000,00

Typho

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Câmara Municipal de Viçosa do Ceará ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Indenizações e restituições trabalhistas Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	4.140.000,00 100.000,00 3.200.000,00 800.000,00 20.000,00 20.000,00	1.990.000,00	6.130.000,00
3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 4.4.00.00.00.00 4.4.00.00.00	Contribuições Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	30.000,00 10.000,00 100.000,00 300.000,00 100.000,00 200.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00

TOTAL DA DESPESA

7.180.000,00



02 Gabinete do Prefeito

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO...... 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia do Gabinete

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0036 04 122 0036 2.002	Administração Administração Geral Supervisão e Coordenação Superior Funcionamento do Gabinete do Prefeito Funcionamento das atividades institucionais do Gabinete do Prefeito.	0,0	1.812.000,00 1.812.000,00 1.812.000,00 1.812.000,00	1.812.000,00 1.812.000,00 1.812.000,00 1.812.000,00
	TOTAL	0,0	0 1.812.000,00	1.812.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Gabinete do Prefeito

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.01.00 Aplicações diretas 3.1.90.01.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.03.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros anteriores	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	983.000,00 1.000,00 800.000,00 1.000,00 1.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 13.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	780.000,00	1.772.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00	20.000,00	40.000,00
4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	20.000,00	20.000,00	

Tycho

TOTAL DA DESPESA | 1.812.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Municipio

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	- 1	ATIVIDADES	TOTAL
)4 14 122 14 122 122 122 122 122 123 124 124 125 126 127 128 128 128 128 128 128 128 128 128 128	Administração Administração Geral Defesa da Ordem Jurídica Funcionamento da Procuradoria Geral do Município Funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município.		0,00	301.000,00 301.000,00 301.000,00 301.000,00	301.000,00 301.000,00 301.000,00 301.000,00
	A TOTAL		0,00	301.000,00	301.000,0

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Gabinete do Prefeito ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 ESPECIFICA CARPO CARPO APOLICA CARPO CARPO CARPO CARPO		226.000,00 1.000,00 220.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00 10.000,00 15.000,00	231.000,00 60.000,00	291.000,00 10.000,00

TOTAL DA DESPESA

301.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO...... 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

04 122 0036 2.004 Administração (Superior (10,00 213.00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	1	ATIVIDADES	TOTAL
	04			0,00		213.000,00 213.000,00 213.000,00
TOTAL 0,00 213.000,00 213.000						213.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500000000 1500000000	171.000,00 1.000,00 160.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00	186.000,00	208.000,00
3.0.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	15.000,00 15.000,00 22.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	22.000,00	
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
O4 124 0042 0042 04 124 0042 2.005		0,00 0,00 0,00	338.000,00 338.000,00 338.000,00	338.000,00 338.000,00 338.000,00
	TOTAL	0,00	338.000,00	338.000,00

Typho

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	286.000,00 1.000,00 280.000,00 15.000,00 15.000,00 6.000,00 6.000,00 10.000,00	301.000,00 27.000,00	328.000,00 10.000,00
		10.000,00	10.00
	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	286.000,00 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 27.000,00 1500000000 27.000,00 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	286.000,00 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 10.000,00

TOTAL DA DESPESA



03 Secretaria de Administração Geral

Tyatho

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração Geral UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Depto. de Recursos Humanos

Administração Formação de Recursos Humanos Treinamento e Capac de Recursos Humanos Manutenção da Coordenadoria de Recursos Humanos e Atividades Meios Funcionamento do Departamento de Recursos Humanos	OJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	0,00	64.000,00 64.000,00 64.000,00	64.000,00 64.000,00 64.000,00
			64.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	29.000,00 1.000,00 25.000,00 3.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00	34.000,00	59.000,00 5.000,00
4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00	5.000,00	3.000,00

Typho

TOTAL DA DESPESA | 64.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Depto de Compras, Contratos e Cont. Patr

DE TRABALHO

04 04 122 09 122 0032 04 122 0032 05 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	TOTAL	ATIVIDADES	PROJETOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CÓDIGO
	208.000,00 208.000,00		0,00	Administração Administração Geral Organização e Modernização Administrativa Manutenção das Atividades do Depto. de Compras, Contratos e Controle Patrimonia Assegurar o funcionamento do departamento de compras, contratos e controle patrimonial da Secretaria de Administração.	04 04 122 04 122 0032 2.008

Typith

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Depto de Compras, Contratos e Cont. Patr
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.91.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.04.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	101.000,00 1.000,00 95.000,00 20.000,00 20.000,00 3.000,00 40.000,00 40.000,00 1.000,00 12.000,00	121.000,00 75.000,00	12.000,00

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0037 04 122 0037 2.009	Administração Geral	1.750.000,00	2.044.000,00 2.029.000,00 2.029.000,00	3.794.000,00 3.779.000,00 2.029.000,00
04 122 0038 04 122 0038 1.002	Funcionamento das atividades da Secretaria de Administração Geral. Edificações Públicas	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
J4 122 UU38 1.UU2	Construção, Reforma e Ampliação de Prédi o para funcionamento do Paço Municipal. Construção, Reforma e Ampliação de Prédio para funcionamento do Paço	1.750.000,00		1.750.000,00
04 128 04 128 0037 04 128 0037 2.010	Municipal.	0,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
04 128 0037 2.010	Administração Geral Amortização da Dívida por Contrato com Parcelamentos do PASEP Assegurar recursos para amortização de parcelamentos junto a Receita Federal, relativo a débito do PASEP.		15.000,00	15.000,00
	TOTAL	1.750.000,00	2.044.000,00	3.794.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0305 Secretaria de Administração Geral
DA DESPESA

CÓDIGO E S P	PECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.11.00 Vencimer 3.1.90.13.00 Obrigaço 3.1.91.00.00 Apl. dir 3.1.91.13.00 Obrigaço 3.2.90.00.00 Juros e 3.2.90.00.00 Aplicaço 3.3.90.00.00 Outros o 3.3.50.43.00 Subvenço 3.3.50.43.00 Subvenço 3.3.90.00.00 Aplicaço 3.3.90.14.00 Diárias 3.3.90.14.00 Diárias 3.3.90.30.00 Materia 3.3.90.30.00 Materia 3.3.90.30.00 Despesas 4.0.00.00.00 Despesas 4.0.00.00.00 Despesas 4.0.00.00.00 Aplicaço 4.4.90.51.00 Aplicaço 4.4.90.52.00 Equipamo 4.5.90.61.00 Aplicaço 4.4.90.52.00 Equipamo 4.5.90.61.00 Aplicaço 4.5.90.61.00 Aplicaço	e encargos sociais bes diretas ação por tempo determinado ntos e vant. fixas pessoal civil bes patronais r. entre órgãos integr. do orçam. bes patronais encargos da dívida bes diretas encarg. sobre a dív. por contrato despesas correntes a inst. priv. sem fins lucrativo vições bes sociais bes diretas ação por tempo determinado - civil l de consumo serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	841.000,00 1.000,00 750.000,00 90.000,00 42.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.703.000,00 1.703.000,00 1.703.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	883.000,00 10.000,00 1.711.000,00 10.000,00 10.000,00	1.190.000,00
				TOTAL DA DESPESA	3.794.000.00

Type

TOTAL DA DESPESA | 3.794.000,00

03 Secretaria de Administração Geral



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração Geral UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Depto. de Recursos Humanos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 272 08 272 0156 08 272 0156 2.007	Assistência Social Previdência do Regime Estatutário Inativos e Pension da Prev Estatutária Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas Assegurar recursos para a assistência financeira a inativos e pensionistas.	0,00	25.000,00 25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00 25.000,00
	TOTAL	0,00	25.000,00	25.000,0

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

NATUREZA

DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.08.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	20.000,00 20.000,00 5.000,00	20.000,00	25.000,00

Typho

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		0,00	145.000,00 145.000,00	145.000,00
	TOTAL	0,00	145.000,00	145.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria de Administração Geral
DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.2.00.00.00 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.22.00 Despesas de capital 4.0.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Aprincipal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.000,00 5.000,00 140.000,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL DA DESPESA



04 Secretaria de Finanças

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 04 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Depto. de Cadastro, Fisc. Trib. e Cobran PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 125 04 125 0071 04 125 0071 2.012	Administração Normalização e Fiscalização Administração de Receitas Manutenção do Depto. de Cadastro, Fisca lização Tributária e Cobrança	350.000,00 0,00 0,00	451.000,00 451.000,00 451.000,00	801.000,00 451.000,00 451.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento do setor de arrecadação do Municipio.			
04 129 04 129 0038 04 129 0038 1.003	Administração de Receitas Edificações Públicas Construção, Ref. e Ampl.Prédio do Depto. Cadastro, Fiscal. Tributária e Cobrança	350.000,00 350.000,00	0,00	350.000,00 350.000,00
04 123 0030 1.003	Cadastro, Fiscal. Tributária e Cobrança Construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento do NUFIST - Núcleo de Fiscalização Tributária	350.000,00		350.000,00
	TOTAL	350.000,00	451.000,00	801.000,00

Typh

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant, fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dire entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.30.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.30.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 3.3.90.30.00 Despesas de capital 4.0.00.00 Despesas de capital 4.4.0.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	341.000,00 1.000,00 310.000,00 30.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	371.000,00	315.000,00

TOTAL DA DESPESA



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 121 04 121 0031 04 121 0031 2.013		0,00	421.000,00 421.000,00 421.000,00	421.000,00 421.000,00
	TOTAL	0,00	421.000,00	421.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Depto. Contabilidade Geral e P. Contas DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	156.000,00 1.000,00 150.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	235.000,00	20.000,00

TOTAL DA DESPESA



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 04 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Depto. de Pagadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 123 04 123 0041 04 123 0041 2.014	Assegurar recursos para o Tuncionamento	0,00	244.000,00 244.000,00 194.000,00 194.000,00	244.000,00 244.000,00 194.000,00 194.000,00
04 123 0963 2.015	dos setores de Tesouraria da Secretaria de Financas.	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL	0,00	244.000,00	244.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

TOTAL DA DESPESA



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 04 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 123 0041 2.016 Administração Financeira Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas Assegurar reçursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas recursos para manutenção das atividades da Secretaria de Financas recursos para manutenção da Financas recursos para manutenção da Financas recursos para manutenção da Financas recursos para da Financas recursos para da Financas recursos para da Financas recursos par	0,00	2.974.000,00 2.974.000,00 1.374.000,00	2.974.000,00 2.974.000,00 1.374.000,00

Typh

TOTAL | 0,00| 2.974.000,00| 2.974.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Finanças

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000 1500000000 1500000000	251.000,00 1.000,00 130.000,00 120.000,00 10.000,00	261.000,00	2.149.000,00
3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	800.000,00	800.000,00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.14.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.2.00.00.00 Juros é encargos da dívida 3.2.90.02.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.00.00.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	2.000,00 2.000,00 1.086.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 800.000,00 800.000,00	25.000,00	825.000,00

TOTAL DA DESPESA

2.974.000,00



05 Sec. de Logística e Estratégia Administr



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Logística e Estratégia Administrativ Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19 19 126 19 126 0056 19 126 0056 1.004	Ciência e Tecnologia Tecnologia da Informação Tecnologia da Informação Construção, Reforma e Ampliação de	550.000,00 550.000,00 550.000,00	513.000,00 513.000,00 513.000,00	1.063.000,00 1.063.000,00 1.063.000,00
27 220 0070 21001	Centro Digital e Tecnológico Construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico no Município.	550.000,00		550.000,00
19 126 0056 2.018	Manutenção das Atividades do Espaço de Feiras é Eventos da Tecnol. da Informação Manutenção da atividades do espaço direcionado a realização de feira e eventos da Tecnologia da Informação no âmbito		50.000,00	50.000,00
19 126 0056 2.019	do Municipio. Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico Assegurar recursos para manutenção do Centro Vocacional Tecnologico, com atendimento aos diversos segmentos ligados ao setor.		25.000,00	25.000,00
19 126 0056 2.020	Manutenção das Atividades do Depto. de Tecnologia da Informação Assegurar recursos para o desenvolvimento de políticas de Tecnologia e Informação no ambito do Município.		438.000,00	438.000,00
23 23 23 23 23 23 23 23 23 23 23 23 23 2	Comércio e Serviços Empregabilidade Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda Construção e Equipamento de Centro de	300.000,00 300.000,00 300.000,00	0,00 0,00 0,00	300.000,00 300.000,00 300.000,00
23 333 0212 1.003	Feiras, Negócios e Eventos Construção e equipamento de Centro de Feiras, Negócios e Eventos.	300.000,00		300.000,00
	A TOTAL	850.000,00	513.000,00	1.363.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativ
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Logística e Estratégia Administr UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Depto. Comunicação e Tecnol. Informação DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Aplicações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic P1 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.5.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	331.000,00 1.000,00 300.000,00 30.000,00 30.000,00 222.000,00 45.000,00 130.000,00 10.000,00 180.000,00 100.000,00	361.000,00	780.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.363.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Logística e Estratégia Administrativ Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19 19 573 19 573 0331 19 573 0331 2.021	de Logistica	0,00	343.000,00 343.000,00 343.000,00	343.000,00 343.000,00 343.000,00
23 23 23 334 23 334 0518 2.022	Garantia de recuros para o funcionamento da secretaria de logística.	0,00	40.000,00	40.000,00
	TOTAL	0,00	383.000,00	383.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Logística e Estratégia Administrativ Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.13.00 Ovencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.33.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.052.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	71.000,00 1.000,00 65.000,00 10.000,00 10.000,00 27.000,00 12.000,00 12.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	282.000,00	363.000,00

Lyntho

TOTAL DA DESPESA | 383.000,00

06 Secretaria da Cidadania e Prom Social



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 16 482 16 482 0355 1.008		250.000,00 250.000,00 250.000,00	0,00 0,00 0,00	250.000,00 250.000,00 250.000,00
	A TOT	AL 250.000,00	0,00	250.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Assistência Social ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 1500000000 1661000000 1665000002 1700000000 1749000000	100.000,00 50.000,00 50.000,00 53.000,00 30.000,00 7.000,00 30.000,00 30.000,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL DA DESPESA



06 Secretaria da Cidadania e Prom Social



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Cidadania e Prom Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Depto. de Assistência ao Cidadão

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0121 08 241 0121 1.00	Assistência Social Assistência ao Idoso Amparo Assistencial ao Idoso Construção, Ref. Ampliação e Equipação	900.000,00 550.000,00 550.000,00	4.843.000,00 530.000,00 530.000,00	5.743.000,00 1.080.000,00 1.080.000,00
0 241 0121 1.00	de Centros de Convivência do Idoso Construção, reforma, ampliação e equipamento de Centros de Convivência do	550.000,00		550.000,00
8 241 0121 2.02	Assegurar recursos para as ações do Programa Esperancar, junto ao Banco		130.000,00	130.000,00
8 241 0121 2.02	Santander 4 Manutenção do Projeto Social Dance Assegurar recursos para implantação bem como a manutenção do Projeto Social Dance		250.000,00	250.000,00
8 241 0121 2.02			150.000,00	150.000,00
8 242 8 242 0126 8 242 0126 2.02	pólítica implementadas pelo F.M.A.S. Assistência ao Portador de Deficiência Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Serviço de Convivência e Fortalecimento	0,00	130.000,00	130.000,00
	de Vinculos - Pessoa com Deficiência Assegurar recursos para manutenção das ações do SCFV - Pessoa com Deficiência, através das política		130.000,00	130.000,00
8 243 8 243 0131 8 243 0131 2.02	Assegurar recursos para implantação bem como a manutenção das ações do	0,00	2.092.000,00 1.924.000,00 140.000,00	2.092.000,00 1.924.000,00 140.000,00
8 243 0131 2.02	SCFV/PCD/Pessoa Idosa Assegurar recursos para, manutenção		1.392.000,00	1.392.000,00
08 243 0131 2.02	do PSB, atendendo o CRAS/PAIF/SCFV/PCD/Pessoa Idosa. Implantação e manutenção Projeto Vidas Protegidas - Unidades Acolhimento		210.000,00	210.000,00 - continu

Lynk

	- * -			
- continua	Assegurar recursos para implantação bem como a manutenção do Programa Amigo de Valor em parceria com o Bando Santander, para cuidar das crianças e			
08 243 0131 2.030	adolescentes do Município.		52.000,00	52.000,00
08 243 0131 2.031	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Crianças Assegurar recursos para manutenção das ações do SCFV - Criança, através das		130.000,00	130.000,00
08 243 0132 08 243 0132 2.032	politica implementadas pelo F.M.A.S.	0,00	153.000,00	153.000,00
08 243 0132 2.032	do Trabalho Infantil Manutenção do AEPETI (Ações Estratégicas de Erradiação do Trabalho		79.000,00	79.000,00
08 243 0132 2.033	Assegurar recursos para fomentar as ações do Acessuas no município de		74.000,00	74.000,00
08 243 0137 08 243 0137 2.034	Assegurar recursos para as ações de políticas	0,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
08 244 08 244 0137 08 244 0137 1.007	Construção, Ampliação, Reformá e Equipação de CRAS(Centro de Referência	0.000,00 0.000,00 0.000,00	2.071.000,00	2.421.000,00 2.421.000,00 350.000,00
08 244 0137 2.035	Assegurar recursos para manutenção da Proteção Social Especial - PSE		576.000,00	576.000,00
08 244 0137 2.036	Manutenção do Programa de Combate a Fome - IGD (Indice de Gestao		150.000,00	150.000,00
08 244 0137 2.037	cia no SUAS / Criançã Feliz Implantar e Administrar os recursos oriundos do Programa Primeira Infância		1.170.000,00	1.170.000,00
08 244 0137 2.038	Assegurar recuros para apoio ao Programa Ceara Sem fome, do Governo Estadual, junto a Secretaria da Cidadania e		45.000,00	45.000,00
08 244 0137 2.039	Promoção Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Adultos		130.000,00	130.000,00 - continua -

Typak

- continua 08 271 08 271 0140 08 271 0140 2.040	Assegurar recursos para manutenção das ações do SCFV - Adultos, através das política implementadas pelo F.M.A.S.	0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
	TOTAL	900.000,00	4.843.000,00	5.743.000,00

Typho

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Cidadania e Prom Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Depto. de Assistência ao Cidadão
DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000 1660000000 1661000000	1.368.000,00 86.000,00 129.000,00 69.000,00	1.478.000,00	4.554.000,00
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16650000001 16650000000 17490000000 1500000000 1661000000 16650000001	9.000,00 9.000,00 9.000,00 127.500,00 70.000,00 70.000,00		
.1.90.13.00 Obrigações patronais	1665000002 1749000000 1500000000 1660000000 1665000000 16650000002	70.000,00 70.000,00 12.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 110.000,00		
1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 1.91.13.00 Obrigações patronais 3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.90.00.00 Aplicações diretas 3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1749000000 1500000000	3 076 000 00	3.076.000,00	
.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1661000000 1665000001 1665000002	18.000,00 19.000,00 11.000,00 10.000,00 10.000,00		
.3.90.14.00 Diárias - civil	1749000000 1500000000 1660000000 1665000000 1665000000	2.000,00 10.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00		
	1749000000	7.000,00		- continua



-				TOTAL DA DESPESA	5.743.000,00
4.5.90.61.00	Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis	1500000000 1749000000	100.000,00 50.000,00 50.000,00	20000000	
4 5 00 00 00	Inversies financeiras	1665000002 1700000000 1749000000		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1700000000 1500000000 1660000000 1661000000 1665000001	89.000,00 400.000,00 79.000,00 99.000,00 122.000,00 122.000,00 47.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	1500000000 1665000001	1.089.000,00 111.000,00 89.000,00	1.089.000,00	
3.3.90.47.00	Serv. tecnologia informação/comuniç PJ Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital	1665000002 1700000000 1749000000 1660000000 1500000000	52.500,00 585.174,88 42.500,00 5.000,00 20.000,00		1.189.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1665000001 1665000002 1749000000 1500000000 1660000000 1661000000 1665000001	42.500,00 47.500,00 37.500,00 151.000,00 633.325,12 86.000,00 47.500,00		
	Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1660000000 1500000000 1660000000	5.000,00 5.000,00 164.500,00 69.500,00 49.500,00		
	Passagens e despesas com locomoção	1749000000 1500000000 1660000000 1661000000	7.000,00 6.000,00 5.000.00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1665000001 1749000000 1500000000 1660000000 1665000001 1665000002	40.000,00 40.000,00 40.000,00 35.000,00 10.000,00 20.000,00 25.000,00		
- contin	uação - Material de consumo	1500000000 1660000000 1661000000	288.500,00 323.500,00 56.000,00 40.000,00 40.000,00		

Tyith

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Cidadania e Prom Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Departamento de Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 244 08 244 0136 08 244 0136 2.041	Assistência Social Assistência Comunitária Assistência a Comunidades	100.000,00	2.020.000,00 2.020.000,00 1.770.000,00	2.120.000,00 2.020.000,00 1.770.000,00
U8 244 U130 2.U41	Manutenção e Funcionamento do Programa Beneficio Prestação Continuada - BPC		80.000,00	80.000,00
08 244 0136 2.042	Progr. Apoio Famílias Carentes - Aluguel Social/Beneficios Eventuais/Mat. Constru Manutenção dos programas assistenciais a famílias carentes, através de aluguel social, beneficios eventuais e materiais de construção.		445.000,00	445.000,00
08 244 0136 2.043	Manutenção do Programa de GESTÃO DO AUXILIO BRASIL- IGD/PAB Manutenção do "Programa de GESTÃO AUXILIO		1.245.000,00	1.245.000,00
08 244 0137 08 244 0137 2.044	BRASIL" - IGD/PBF. Assistência Social Geral Gestão de Benefícios Eventuais - BE	0,00	250.000,00	250.000,00
00 244 0137 2.044	(Auxilio Națalidade e Auxilio Funeral) Garanțir recursos para a aquisição de		250.000,00	250.000,00
08 512 08 512 0382 08 512 0382 1.009	Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares, em residências de famílias carentes.	100.000,00 100.000,00 100.000,00	0,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00
	TOTAL	100.000,00	2.020.000,00	2.120.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	Secretaria da Cidadania e Prom Social Departamento de Desenvolvimento Social	NATUREZA DA DESPESA
Autount auturenturents and	Departumento de Desento Frimento Social	

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 .1.00.00.00 .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil .1.90.13.00 Obrigações patronais .3.00.00.00 Aplicações diretas .3.90.00.00 Aplicações diretas .3.90.00.00 Diárias despesas correntes .3.90.00.00 Aplicações diretas .3.90.14.00 Diárias - civil .3.90.30.00 Material de consumo .3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita .3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção .3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	320.000,00 5.000,00 200.000,00 100.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 3.000,00 45.000,00 100.000,00 100.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	320.000,00	1.990.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1660000000 1661000000 1665000002 1700000000	70.000,00 110.000,00 10.000,00 10.000,00 500.000,00		120 000 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações	1500000000 1665000001	130.000,00 50.000,00 50.000,00	130.000,00	130.000,00



- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1660000000	10.000,00		
		TO	TAL DA DESPESA	2.120.000,00

Digitalizado com CamScanner

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Cidadania e Prom Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Cidadania e Promoção Socia

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0329 08 122 0329 2.045	Assistência Social Administração Geral Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	200.000,00	2.447.000,00 2.353.000,00 2.248.000,00	2.647.000,00 2.353.000,00 2.248.000,00
00 122 0323 2.043	Assegurar recursos para o funcionamento das atividades administrativas da		2.248.000,00	2.248.000,00
08 122 5018 08 122 5018 2.046	Secretaria de Cidadania e Promoção Social. Atenção Especializada a Saúde	0,00	105.000,00	105.000,00
U8 122 3U18 2.U40	rentes do Coronavírus (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CIDADANIA É PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA		105.000,00	105.000,00
08 125 08 125 0051 08 125 0051 2.047	Normalização e Fiscalização Normatização e Fiscalização Manutenção dos Conselhos Vinculados Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Vinculados as	0,00	94.000,00 94.000,00 49.000,00	94.000,00 94.000,00 49.000,00
08 125 0051 2.048	ações de Assistência do Municipio. Realização das Conferências Municipais Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência		45.000,00	45.000,00
08 244 08 244 0137 08 244 0137 1.010	Assistência Comunitária Assistência Social Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0137 1.010	Reforma e Manutenção de Prédios da Sec. de Cidadania e Promoção social Reformar e adequar prédios e equipamentos a cargo da Secretaria de Cidadania e Promoção Social, para melhor infra estrutura no atendimento da mesma.	200.000,00		200.000,00
	TOTAL [200.000,00	2.447.000,00	2.647.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA DESPESA

2.647.000,00



07 Secretaria de Saúde

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 125 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Saúde Normalização e Fiscalização Normatização e Fiscalização Funcionamento da Área de Gestão (Ouvidor ia, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e	0,00	488.000,00 488.000,00 488.000,00	488.000,00 488.000,00 488.000,00
10 125 0051 2.050	planejamento junto a area de Gestão, no ambito da Secretaria de Saúde.		32.000,00	32.000,00
	TOTAL	0,00	488.000,00	488.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.00.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.14.00 3.		411.000,00 1.000,00 400.000,00 10.000,00 8.000,00 20.000,00 15.000,00 15.000,00 8.000,00 8.000,00	411.000,00 69.000,00	8.000,00

TOTAL DA DESPESA

488.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Depto. de Vigilância à Saúde

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ă O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 304 10 304 0186 10 304 0186 2.051	Saúde Vigilância Sanitária Vigil Sanitária de Produtos e Serviços Manutenção de ações do Progr. Vigilância	865.312,68 0,00 0,00	2.327.500,00 532.000,00 532.000,00	3.192.812,68 532.000,00 532.000,00
0 304 0100 2.031	Sanitaria e Ambiental		532.000,00	532.000,00
0 305 0 305 0038 0 305 0038 1.011	funcionamento do setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do Município Vigilância Epidemiológica Edificações Públicas	865.312,68 600.000,00	1.719.000,00	2.584.312,68 600.000,00
0 305 0038 1.011	Vigilância em Saúde. Construção e equipamento do Centro de	600.000,00		600.000,00
0 305 0177 0 305 0177 2.052	Prevenção e Controle de Doenças Manutenção das atividades de Endemias do Municipio Assegurar recursos para as ações de combate e controle de Endemias com campanhas e atividades junto a população do Município.	0,00	114.000,00	114.000,00
305 0177 2.053	Manutenção do setor de Imunização da Sec de Saúde do Municipio. Assegurar recursos para manutenção das atividades do setor de Imunização da Secretaria de Saúde do Municipio de Viçosa do		48.000,00	48.000,00
305 0184 305 0184 1.012	Prevenção e Controle de Doenças Transmis por Vetores Melhorias Habitacionais para Controle de	265.312,68	0,00	265.312,68
JUJ 0104 1.012	Doença de Chagas Melhorias habitacionais para controle de doenças de Chagas.	265.312,68		265.312,68
305 0191 305 0191 2.054	Vigilância Epidemiológica Manut Progr e Ações de Vig. Epidemiolog.	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
303 0232 21031	e Contr de Doenç e Agr Prioritárias Assegurar recursos para manutenção das ações de Vigilânçia Epidemiológica e		1.605.000,00	1.605.000,00
306 306 306 0196 2.055	Contração de Doenças Alimentação e Nutrição Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	60.000,00	60.000,00
306 0196 2.055	Manutenção das atividades do Programa de Vigilância Alimentar Nutricional Assegurar recursos para a execução do Programa de Vigilância Alimentar e		60.000,00	60.000,00 - continua

- continua 10 331 10 331 0174 10 331 0174 2.056	Nutricional	alhador manutenção Saude do	e		0,00	16.500,00	16.500,00
			TOTAL	86	55.312,68	2.327.500,00	3.192.812,68

Tylitho

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Depto. de Vigilância à Saúde DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100200 1600000000	1.508.500,00 2.000,00 7.000,00 10.000,00 1.480.000,00	1.798.500,00	2.345.812,68
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil .1.90.13.00 Obrigações patronais	1500100200 1600000000 1500000000 1500100200	10.000,00 1.480.000,00 1.000,00 8.500,00 290.000,00 290.000,00		
.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam1.91.13.00 Obrigações patronais .3.00.00.00 Outras despesas correntes .3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo .3.50.41.00 Contribuições	1500100200 1500100200	3.000,00 3.000,00 3.000,00 544.312,68	547.312,68	
.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado .3.90.14.00 Diárias - civil	1600000000 1500100200 1600000000	4.000,00 11.000,00 8.000,00		
.3.90.30.00 Material de consumo .3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita .3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200 1600000000 1600000000 1500100200 1600000000	15.000,00 160.000,00 20.000,00 6.000,00 20.000,00		
.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200 1600000000 1500100200 1600000000	7.000,00 60.000,00 12.000,00 155.000,00 50.000,00		
.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores .0.00.00.00 Despesas de capital	1632000000 1659000000 1500100200	50.000,00 15.312,68 1.000,00	707 000 00	847.000,00
.4.00.00.00 Investimentos .4.90.00.00 Aplicações diretas .4.90.51.00 Obras é instalações	1601000000	797.000,00 500.000,00 200.000,00	797.000,00	
.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500100200 1600000000 1601000000	7.000,00 40.000,00 50.000,00		- continu



- continuação - 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100200	50.000,00	50.000,00	
			TOTAL DA DESPESA	3.192.812,68

Digitalizado com CamScanner

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Depto. de Atenção Primária

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ă O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.714.687,32	9.647.500,00	12.362.187,32
10 10 301 10 301 0038 10 301 0038 1.013	Atenção Básica Edificações Públicas	2.714.687,32 2.534.687,32	9.647.500,00	12.362.187,32 2.534.687,32
.0 301 0038 1.013	Unidades de Saude p/Funcionamento de ESF Construção, reforma, ampliação e equipamento unidades de saude para	1.234.687,32		1.234.687,32
0 301 0038 1.014	Unidades de Saŭde Construção, ampliação e equipamentos de	1.300.000,00		1.300.000,00
0 301 0171 0 301 0171 2.057	Unidades de Saúde do Município. Programa de Ações Básicas de Saúde Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para o Programa Saúde na	0,00	9.560.500,00	9.560.500,00 71.000,00
0 301 0171 2.058	Manutenção dos Programas de Saúde Buçal		2.022.000,00	2.022.000,00
0 301 0171 2.059	Manutenção dos programas de saúde bucal. Manutenção e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF Manutenção e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família-ESF		4.697.000,00	4.697.000,00
0 301 0171 2.060	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde Manutenção do EACS - Estratégia Agentes		1.770.000,00	1.770.000,00
0 301 0171 2.061	Funcionamento do Núcleo Ampliado Saúde da Família - NASF/Equip. Multidisciplin Garantia de recursos para funcionamento das atividades do nucleo Ampliado Saúde da Família - NASF/Equipe		560.000,00	560.000,00
0 301 0171 2.062	Multidisciplinar Manutenção das Atividades do Programa de Desempenho Previne Brasil Manutenção das Atividades do Programa de Desempenho Previne Brasil, a cargo		440.500,00	440.500,00
0 301 0177 0 301 0177 2.063	Prevenção e Controle de Doenças Manutenção das Atividades da Academia de Saúde Assegurar recursos para o funcionamento e manutenção das atividades da	0,00	87.000,00 87.000,00	87.000,00 87.000,00
	Academia de saude	1	1	- continu

- continuação - 10 301 0188 10 301 0188 1.015 Construção, Ref, Ampliação e Equipamento de Prédio para Funcionamento da E.S.F. Construção, reforma, ampliação e equipamento de prédio para funcionamento da Estratégia Saúde da Família.	180.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL	2.714.687,32	9.647.500,00	12.362.187,32



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Depto. de Atenção Primária

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100200	2.868.500,00	3.502.500,00	9.384.500,00
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.90.13.00 Obrigações patronais 1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 1.91.13.00 Obrigações patronais 3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.50.41.00 Contribuições 3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1600000000 1500100200 1600000000 1500100200 1500100200	1.000,00 9.000,00 1.510.000,00 1.320.000,00 28.500,00 634.000,00 634.000,00 10.000,00 10.000,00 5.872.000,00	5.882.000,00	
3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.90.14.00 Diárias - civil 3.90.30.00 Material de consumo 3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200 1600000000 1500100200 1500100200 1600000000 1500100200 1600000000	10.000,00 10.000,00 5.872.000,00 2.000,00 12.000,00 7.000,00 30.000,00 650.000,00 23.000,00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1600000000 1500000000 1500100200	900.000,00 1.640.000,00 500.000,00 5.000.00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1600000000 1500100200 1600000000 1631000000 1632000000	870.000,00 210.000,00 525.000,00 30.000,00 430.000,00		
3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 0.00.00.00 Despesas de capital 4.00.00.00 Investimentos 4.90.00.00 Aplicações diretas 4.90.51.00 Obras é instalações	1500100200 1601000000 1621000000 1631000000	12.000,00 2.927.687,32 778.000,00 822.000,00 100.000,00	2.927.687,32	2.977.687,32



- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100200 1600000000 1601000000 1631000000	5.000,00 488.000,00 600.000,00 134.687,32	50.000,00

12.362.187,32

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 303 10 303 0038 10 303 0038 1.016	Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Edificações Públicas	170.000,00 170.000,00 170.000,00	855.000,00 855.000,00 0,00	1.025.000,00 1.025.000,00 170.000,00
10 303 0038 1.010	mento do Centro Fitoterapico e C.A.F. Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro Fitoterápico e da	170.000,00		170.000,00
10 303 0181 10 303 0181 2.064	Garantia de recursos para a manutenção do	0,00	855.000,00 592.000,00	855.000,00 592.000,00
10 303 0181 2.065	centro fitoterápico. Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica Manutenção do "Programa de Assistência Farmacêutica Básica".		230.000,00	230.000,00
10 303 0181 2.066	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Secundária Assegurar recursos para o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Secundária no âmbito do Municipio		33.000,00	33.000,00
	TOTAL	170.000,00	855.000,00	1.025.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Depto. Prod. Fitoterápica e A. Farmaceut

DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.91.00.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1600000000 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200	306.000,00 1.000,00 300.000,00 5.000,00 40.000,00 40.000,00 1.000,00 200.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 15.000,00 40.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	346.000,00	835.000,00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1601000000 1500100200 1600000000	160.000,00 100.000,00 55.000,00 5.000,00 30.000,00	30.000,00	190.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.025.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Depto. Atenção Sec./Terc.

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
.0 .0 302 .0 302 0038 .0 302 0038 1.017	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Edificações Públicas	1.240.000,00 1.240.000,00 540.000,00	11.782.500,00 11.782.500,00 0,00	13.022.500,00 13.022.500,00 540.000,00
0 302 0038 1.017	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento do CAPS I e II Construção, reforma, ampliação e equipamento do CAPS - Atenção Secundária.	290.000,00		290.000,00
0 302 0038 1.018	Construção, Reforma, Ampliação e Equipa- mento do Centro de Reabilitação. Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro de Reabilitação	250.000,00		250.000,00
0 302 0176 0 302 0176 1.019	Maria Marina Cipriano de Mesquita. Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	700.000,00	11.782.500,00	12.482.500,00
0 302 01/6 1.019	Reforma, Ampliação e Equipamento do Hospital Municipal. Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal.	700.000,00		700.000,00
0 302 0176 2.067	Manutenção e Funcionamento do Centro de Reabilitação Maria Marina C. Mesquita Manutenção e funcionamento do Centro de Reabilitação Maria Marina Cipriano Mesquita.		159.000,00	159.000,00
302 0176 2.068			700.000,00	700.000,00
302 0176 2.069	Manutenção Saude Melhor em Casa - EMAD / EMAP Manutenção do Programa Saude Melhor em Casa - E.M.A.D. / E. M. A. P.		776.000,00	776.000,00
0 302 0176 2.070	Manutenção e Funcionamento do Hospital Manutenção e funcionamento dos programas e ações básicas de saúde e		9.298.500,00	9.298.500,00
0 302 0176 2.071	Assegurar recursos para a garantia e manutenção de Unidades de Saúde- CAPS		813.000,00	813.000,00
0 302 0176 2.072	Móvel de Urgência - SAMU Assegurar recursos de apoio ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de		36.000,00	36.000,00
	Urgência, no âmbito do Municipio.			- continu



- continuação -		1 1		
				** *** *** ***
	TOTAL	1.240.000,00	11.782.500,00	13.022.500,00

Tylita

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.1.00.00.00 Pe .1.90.00.00 Ap .1.90.04.00 Co	espesas correntes essoal e encargos sociais olicações diretas entratação por tempo determinado encimentos e vant. fixas pessoal civil origações patronais ol. dir. entre órgãos integr. do orcam.	1500000000 1600000000 1500000000 1500100200 1600000000 1500100200	2.649.000,00 1.000,00 5.000,00 1.664.025,74 835.974,26 130.000,00 641.000,00 641.000,00	3.290.000,00	11.502.500,00
3.30.41.00 CO	origações patronais ol. dir. entre órgãos integr. do orçam. origações patronais utras despesas correntes ransf. a inst. priv. sem fins lucrativo ontribuições rans. por meio de contrato de gestão ransf.a consórc.públic.median.contr.ris oteio p/ particip. em consórcio público olicações diretas ontratação por tempo determinado uárias - civil	1500100200	55.000,00 5.000,00 700.000,00 700.000,00 7.457.500,00 2.000,00 45.000,00	8.212.500,00	
3.90.32.00 Ma 3.90.33.00 Pa 3.90.34.00 Ou 3.90.36.00 Ou	terial de consumo terial, bem ou serv. p/dist. gratuita assagens e despesas com locomoção atras desp. pessoal dec. contrat. terc. atros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500100200 1600000000 1500100200 1500100200 1600000000 16310000000 1500000000 1600000000	3.000,00 272.392,92 150.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 4.302.294,40 915.312,68 5.000,00 35.000,00 110.000,00		
	erv. tecnologia informação/comunic PJ espesas de exercícios anteriores	1500000000 1600000000 1601000000 1621000000 1632000000 1635000000 1500100200	5.000,00 110.000,00 100.000,00 407.000,00 150.000,00 293.000,00 10.000,00		- continua



- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1601000000 1631000000 1500000000 1600000000 1631000000 1632000000	1.400.000,00 150.000,00 200.000,00 400.000,00 5.000,00 150.000,00 70.000,00 120.000,00	1.400.000,00	1.520.000,00

Typishoo

13.022.500,00

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Secretaria de Saúde

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0037 10 122 0037 2.073	Saúde Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Manutenção das atividades da Secretaria de	390.000,00 390.000,00 0,00	5.325.500,00 4.904.500,00 4.338.000,00 4.338.000,00	5.715.500,00 5.294.500,00 4.338.000,00 4.338.000,00
10 122 0038 10 122 0038 1.020	Saúde do Município Edificações Públicas Construção, Reforma, Ampliação e Rec. de Prédios Vinculados a Secretária de Saúde Construção, reforma, ampliação e	390.000,00	0,00	390.000,00
10 122 5081 10 122 5081 2.074	recuperação de prédios vinculados a Secretaria de Saúde, inclusive CAPS e CAF. Atenção Especializada à Saúde Enfrentamento da Emergência COVID-19 Assegurar recursos para as ações de	0,00	566.500,00 566.500,00	566.500,00 566.500,00
10 271 10 271 0140 10 271 0140 2.075	Contribuição do Pasep a cargo da Secretaria	0,00	120.000,00 120.000,00 120.000,00	120.000,00 120.000,00 120.000,00
10 302 10 302 0176 10 302 0176 2.076	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Manutenção da Central de Regulação CRESUS de Viçosa do Ceará Assegurar recursos para o bom funcionamento da Centro de Regulação de Viçosa do Ceará, a cargo da Secretaria Municipal de Saude.	0,00	301.000,00 301.000,00	301.000,00 301.000,00
	TOTAL	390.000,00	5.325.500,00	5.715.500,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Secretaria de Saúde

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil .1.90.13.00 Dirigações patronais .1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas .1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam1.91.13.00 Obrigações patronais .3.00.00.00 Outras despesas correntes .3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo .3.50.41.00 Contribuições .3.50.43.00 Subvenções sociais .3.90.00.00 Aplicações diretas .3.90.04.00 Contratação por tempo determinado .3.90.14.00 Diárias - civil .3.90.30.00 Material de consumo .3.90.32.00 Material de consumo .3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc3.90.35.00 Serviços de consultoria .3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física .3.90.39.00 Despesas judiciais .3.90.91.00 Serve tecnologia informação/comunic PJ .3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas .3.90.91.00 Serve tecnologia informação/comunic PJ .3.90.47.00 Despesas de exercicios anteriores .3.90.92.00 Indenizações e restituições	1500100200 1500100200	1.754.000,00 2.000,00 1.540.000,00 210.000,00 310.000,00 310.000,00 310.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	2.829.500,00	- continua



- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100200 1500100200 1603000000 1621000000	742.000,00 350.000,00 180.000,00 182.000,00 30.000,00	742.000,00	822.000,00

Tyliko

5.715.500,00

TOTAL DA DESPESA

08 Secretaria de Educação

Typitho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 12 12 12 13 16 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	Educação Infantil Expansão da Oferta de Vagas Ensino Fundamental Construção, Reforma e Ampliação de Creche-Escola Construção, reforma e ampliação de	5.056.919,36 5.056.919,36 1.600.000,00 1.600.000,00	856.000,00 856.000,00 0,00	5.912.919,36 5.912.919,36 1.600.000,00 1.600.000,00
12 365 0271	Creche-Escola. Educação Infantil	3.456.919,36	856.000,00	4.312.919,36
2 365 0271 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil Construção, reforma e ampliação de Centros de	3.456.919,36		3.456.919,36
12 365 0271 2.077	Educação Infantil. Funcionamento de Creche-Escola Assegurar recursos para manutenção e funcionamento de Creches-Escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação,		766.000,00	766.000,00
12 365 0271 2.078	exceto FUNDEB. Manutenção de Novas Turmas - EI Assegurar recursos para aplicação dos recursos do Programa EI - Novas Turmas, a cargo da Secretaria de Educação.		90.000,00	90.000,00
	TOTAL	5.056.919,36	856.000,00	5.912.919,36

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Depto. de Educação Infantil

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.33.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.19.00 Auxílio fardamento 3.3.90.19.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1570000000 1570000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000	271.000,00 1.000,00 260.000,00 20.000,00 20.000,00 2.000,00 2.000,00 1.208.469,68 5.000,00 50.000,00 100.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	291.000,00	1.504.469,68
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações	1570000000 1571000000 1576000000 1500100100 1569000000 1570000000 1571000000 1573000000 1573000000	15.000,00 15.000,00 398.449,68 5.000,00 5.000,00 1.030.000,00 255.000,00 255.000,00 255.000,00 581.165,05	4.278.449,68	4.408.449,68 - continua

Tylitho

- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000 1500100100 1570000000 1500100100	348.449,68 330.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00	130.000,00	
		-	TAL DA DECDECA	r 012

Tyeth

TOTAL DA DESPESA

5.912.919,36

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ă O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 123 12 123 0962 12 123 0962 2.079	Educação Administração Financeira Serviço da Divida Interna Contratada Amortização da Divida por contrato de	1.601.550,32	1.292.000,00	2.893.550,32 30.000,00 30.000,00
12 361 12 361 0231 12 361 0231 2.080	Programas vinculados ao Ensino Amortização da divida por contrato referente a programas e projetos vinculados ao Ensino do Município Ensino Fundamental Ensino Fundamental Manutenção do Progrma de formações PAIC Assegurar recursos para o Programa de Formações PAIC, a cargo da Secretaria	1.601.550,32	916.000,00 855.000,00 240.000,00	30.000,00 2.517.550,32 855.000,00 240.000,00
12 361 0231 2.081	de Educação. Manutenção do Programa Educação em Tempo Integral Assegurar recursos para manutenção do Programa Educação em Tempo Integral,		615.000,00	615.000,00
12 361 0232 12 361 0232 1.023	pela Secretaria de Educação. Expansão da Oferta de Vagas Ensino Fundamental	1.601.550,32	0,00	1.601.550,32
12 361 0233 12 361 0233 2.082	Livros e Outros Mat Didáticos para o Ens Fundamental Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	0,00	61.000,00	61.000,00 61.000,00
12 366 12 366 0281 12 366 0281 2.083	Manutenção do programa dinheiro direto na escola-PDDE. Educação de Jovens e Adultos Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos Manutenção do EJA - Programa de Educação	0,00	346.000,00 346.000,00	346.000,00 346.000,00
	de Jovens e Adultos Assegurar recursos para a manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - E.J.A., no ambito do município de Viçosa do Ceará.		346.000,00	346.000,00
	TOTAL	1.601.550,32	1.292.000,00	2.893.550,32

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Depto. de Ensino Fundamental DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00 Despesas correntes			205.000,00	1.392.000,00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.90.00.00 Aplicações diretas 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1700100100	205.000,00	203.000,00	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100100 1570000000	16.000,00 15.000,00 15.000,00 50.000,00 50.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1571000000 1500100100	15.000,00		
	1570000000 1571000000	50.000,00		
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500100100	3.000,00		
2 NO NO NO Turos o encarnos da divida	1570000000 1571000000	3.000,00	5.000,00	
2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 2.90.00.00 Aplicações diretas 2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100100	5.000,00	3.000,00	
3.00.00.00 Outras despesas correntes	1300100100		1.182.000,00	
3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.50.41.00 Contribuições	1500100100	15.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.167.000,00		
	1570000000 1571000000	5.000,00		
3.90.00.00 Aplicações diretas 3.90.14.00 Diárias - civil	1500100100	2.000.00		
	1570000000 1571000000	2.000,00 2.000,00 170.000,00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500100100 1551000000	170.000,00		
	1570000000 1571000000	170.000,00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	170.000,00 170.000,00 55.000,00		
	1551000000 1570000000	11.000,00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	40.000,00		
	1551000000 1570000000	100.000,00 15.000,00 180.000,00 180.000,00		
	1571000000	180.000,00		- continua

Lylike

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1569000000 1576000000 1500100100 1570000000 1571000000 1571000100	1.426.550,32 200.000,00 1.051.550,32 30.000,00 5.000,00 20.000,00 50.000,00 25.000,00	1.426.550,32 50.000,00 25.000,00	1.501.550,32

Lyhar

2.893.550,32

TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 306 12 306 0220 12 306 0220 1.02	Educação Alimentação e Nutrição Alimentação Escolar 4 Constr. Ref. e Ampliação de Depósitos p/	500.000,00 500.000,00 500.000,00	3.555.838,40 846.036,00 846.036,00	4.055.838,40 1.346.036,00 1.346.036,00
12 300 0220 1.02	Merenda Escolar na Cidade e Distritos Construção, reforma e Ampliação de depósitos para a merenda escolar na sede e distritos.	500.000,00		500.000,00
12 306 0220 2.08	4 Manutenção do PNAE/MAIS EDUCAÇÃO (Tempo de Aprender) Manutenção do PNAE/MAIS EDUCAÇÃO - Programa Nacional de		846.036,00	846.036,00
12 361 12 361 0220 12 361 0220 2.08	Alimentação Escolar/Mais Educação (Tempo de Aprender). Ensino Fundamental Alimentação Escolar Manutenção do PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.075.398,00 2.075.398,00 2.075.398,00	2.075.398,00 2.075.398,00 2.075.398,00
12 362 12 362 0220 12 362 0220 2.08	Manutenção do PNAE/FUNDAMENTAL - Programa nacional de alimentação escolar/fundamental. Ensino Médio Alimentação Escolar	0,00	4.900,00 4.900,00 4.900,00	4.900,00 4.900,00 4.900,00
	Manutenção do PNAE/ENSINO MEDIO - Programa nacional de alimentação escolar/ensino médio.	0.00		
12 365 12 365 0220 12 365 0220 2.08	Manutenção do PNAE/CRECHE - Programa	0,00	573.954,00 573.954,00 320.306,00	573.954,00 573.954,00 320.306,00
12 365 0220 2.08	escolar/creche.		253.648,00	253.648,00
12 366 12 366 0220 12 366 0220 2.08	escolar/pre-escola. Educação de Jovens e Adultos Alimentação Escolar 9 manutenção do PNAE/EJA	0,00	31.750,40 31.750,40 31.750,40	31.750,40 31.750,40 31.750,40
	Manutenção do PNAE/EJA - Programa nacional de alimentação escolar/EJA.			- continua



- continuação - Educação Especial Alimentação Escolar Manutenção do PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL Manutenção do PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa nacional de alimentação escolar/educação especial.			23.800,00	23.800,00
	TOTAL	500.000,	00 3.555.838,40	4.055.838,40



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1552000000 1500100100 1500100100 1500100100	3.605.838,40 3.275.838,40 30.000,00 100.000,00 200.000,00 400.000,00 50.000,00	3.605.838,40	3.605.838,40

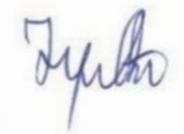
TOTAL DA DESPESA

4.055.838,40



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 361 12 361 0238 12 361 0238 2.091	Educação Ensino Fundamental Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00 0,00 0,00	6.042.873,88 5.322.347,18 5.322.347,18	6.042.873,88 5.322.347,18 5.322.347,18
12 361 0238 2.091	Aquisilção de veículos para renovação da		500.000,00	500.000,00
12 361 0238 2.092	Manutenção do PNATE/FUNDAMENTAL Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamnetal.		4.422.347,18	4.422.347,18
12 361 0238 2.093	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico - Parceria com Estado Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino		400.000,00	400.000,00
12 362 12 362 0246 12 362 0246 2.094	Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte	0,00	320.444,40 320.444,40 320.444,40	320.444,40 320.444,40 320.444,40
12 365 12 365 0275 12 365 0275 2.095	Escolar da Rede Municipal de Ensino Médio. Eduçação Infantil Assistência a Estudantes da Educação Infantil Manutenção do PNATE/ENSINO INFANTIL Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Infantil.	0,00	400.082,30 400.082,30 400.082,30	400.082,30 400.082,30 400.082,30
	TOTAL	0,00	6.042.873,88	6.042.873,88



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Depto. de Transporté Escolar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500100100 1571000000 1576000000 1500100100 1500000000	70.000.00	5.392.873,88	5.392.873,88
4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1550000000 1553000000 1571000000 1571000000 1573000000	650.000,00 300.000,00 200.000,00	650.000,00	650.000,00

TOTAL DA DESPESA

6.042.873,88



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Secretaria de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0037 12 122 0037 2.096	Educação Administração Geral Administração Geral	700.000,00 700.000,00 0,00	4.903.500,00 4.818.000,00 4.698.000,00	5.603.500,00 5.518.000,00 4.698.000,00
12 122 0037 2,090	Assegurar recursos para a manutenção das atividades administrativas da		4.698.000,00	4.698.000,00
12 122 0038 12 122 0038 1.025	Secretaria de Educação. Edificações Públicas	700.000,00	0,00	700.000,00
12 122 0038 1.025	Prédios Vinc. a Sec de Educação Construção, reforma, ampliação e recuperação de prédios vinculados a	700.000,00		700.000,00
12 122 0140 12 122 0140 2.097	Secretaria de Educação. Previdência Básica Contribuição para o PASEP Assegurar recursos para recolhimento da Contribuição do Pasep a cargo do	0,00	50.000,00	50.000,00
12 122 0805 12 122 0805 2.098	Fundo Municipal de Educação.	0,00	70.000,00	70.000,00 70.000,00
12 125 12 125 0051 12 125 0051 2.099	Municipio. Normalização e Fiscalização Normatização e Fiscalização Manutenção dos Conselhos Educacionais Vinculados Assegurar recursos para manutenção dos	0,00	45.000,00 45.000,00 45.000,00	45.000,00 45.000,00 45.000,00
12 367 12 367 0286 12 367 0286 2.100	Conselhos vinculados as ações educacionais do Municipio de Viçosa do ceara. Educação Especial Educação Compensatória Manutenção da Educação Especial Compensatória Assegurar recursos para funcionamento das celulas de Educação Especial do municipio, exceto FUNDEB.	0,00	40.500,00 40.500,00 40.500,00	40.500,00 40.500,00 40.500,00
	TOTAL	700.000,00	4.903.500,00	5.603.500,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Municipal de Educação

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Secretaria de Educação

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100100	926.500,00	946.500,00	4.938.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100 1500000000 1500100100	6.000,00 800.000,00 120.000,00 500,00 20.000,00 20.000,00		
3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500100100 1500100100 1500100100 1500100100	7.000,00 7.000,00 3.985.000,00 5.000,00	3.992.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1749000000 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1570000000	760.790,43 279.209,57 3.000,00 150.000,00 160.000,00 100.000,00 100.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.91.00 Sentênças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital	1573000000 1500000000 1500100100 1500100100 1500100100	200.000,00 100.000,00 20.000,00 50.000,00 1.000.000,00		665.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações	1569000000	515.000,00 400.000,00 115.000,00	515.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100100	115.000,00 150.000,00 150.000,00	150.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.603.500,00



09 Secretaria Geral de Infra-Estrutura

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria Geral de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
451 451 0340 451 0340 2.101	Urbanismo Infra Estrutura Urbana Serviços Gerais de Utilidade Pública Manutenção do Dep de Controle do Uso e Ocupação do Solo Urbano Departamento de controle do uso e ocupação do	0,00	47.000,00 47.000,00 47.000,00	47.000,00 47.000,00 47.000,00
511 511 0373 511 0373 2.102	Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Rural Manutenção do Saneamento Básico na Zona Rural Assegurar recursos para implantação de Drenagens na zona rural do	3.350.000,00	610.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00	3.960.000,00 550.000,00 550.000,00 550.000,00
512 512 0171 512 0171 1.026	Sanitários no Município. Ampliação e implantação de aterros sanitários	2.050.000,00 500.000,00 500.000,00	60.000,00	2.110.000,00 500.000,00 500.000,00
512 0377 512 0377 1.027	Construção de unidades Sanitárias	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
512 0377 1.028	domiciliares. Construção, Reforma e Ampliação de Redes de Saneamento Básico no Município. Construção, reforma e ampliação de redes de Saneamento Básico no Município.	1.150.000,00		1.150.000,00
512 0380 512 0380 2.103	Saneamento Básico Urbano Manutenção do Saneamento Básico na Sede do Município Assegurar recursos para implantação de drenagens na zona urbana do	0,00	60.000,00	60.000,00
544 544 0371 544 0371 1.029	de Sistemas de Abast. Dágua na Z. Rural Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Sistemas de Abastecimento	1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00	0,00	1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00
	Equipamento de Sistemas de Abastecimento Dágua na Zona Rural do Município.			



TOTAL	4.250.000,00	1.087.000,00	5.337.000,00
Construção, Ref. Ampliação e Equipamento Sist.de Abastecimento Dágua do Municipio Construção, reforma, ampliação e equipamento do sistema de abastecimento d água na zona urbana do Município.	650.000,00		650.000,00
Assegurar récursos para a manutenção do Comboio de Perfuração e Instalação de Poços Artesianos. Abastecimento Dágua na Zona Urbana	650.000,00	0,00	650.000,00
sistema de abastecimento dágua nas localidades da zona rural do municipio. 18 544 0371 2.105 Manutenção do Comboio de Perfuração e Instalação de Poços Artesianos		150.000,00	150.000,00
Assegurar recursos para a Implementação do Prtograma de Residuos Sólidos Recursos Hídricos Abastecimento Dágua na Zona Rural Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar recuros para gerenciamento do	650.000,00	430.000,00 430.000,00 280.000,00	1.080.000,00 430.000,00 280.000,00
Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente Implantação e equipação do Programa de Resíduos Sólidos	900.000,00 250.000,00 250.000,00	0,00	250.000,00
- continuação - [Sestão Ambiental]	900.000,00	430.000,00	1.330.000,00 250.000,00 250.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

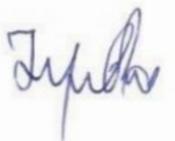
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Geral de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Depto. de Uso e Ocupação do Solo DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.51.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Inversões financeiras 4.5.90.61.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	13.000,00 1.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 500.000,00 760.000,00 400.000,00 41.643,03 558.356,97 375.000,00 50.000,00 200.000,00 200.000,00	1.846.000,00	3.475.000,00

TOTAL DA DESPESA

5.337.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria Geral de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 451 15 451 0334 15 451 0334 1.032	Urbanismo Infra Estrutura Urbana Vias Expressas	2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00	0,00 0,00 0,00	2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00
1) 4)1 0))4 1.0)2	Construção de Pavimentação Asfáltica em vias da Cidade e Sede dos	2.000.000,00		2.000.000,00
6 6 782 6 782 0587 6 782 0587 1.033	Transporte Transporte Rodoviário Construção e Pavimentação de Rodovias Construção de Pavimentação em Pedra	7.700.000,00 7.700.000,00 7.700.000,00	0,00 0,00 0,00	7.700.000,00 7.700.000,00 7.700.000,00
6 782 0587 1.034	Tosca em Estradas do Municipio. Construção de pavimentação em pedra tosca em estradas do Município.	3.200.000,00		3.200.000,00
.0 /02 030/ 1.034	Tosca na Cidade e Sede dos Distritos. Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Cidade e Sede dos Distritos.	4.500.000,00		4.500.000,00
	TOTAL	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Geral de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Depto. Cons. Constr. Estradas V. Urbanas
DA DESPESA

3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1700000000 1700000000 200.000,00 9.200.000,00 9.200.000,00	CATEG. ECONÔMICA
4.4.90.51.00 obras è instalações	9.200.000.00

TOTAL DA DESPESA

9.700.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria Geral de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 452 15 452 0332 15 452 0332 2.106	Urbanismo Serviços Urbanos Vias e Logradouros Urbanos Manutenção e conservação de demais vias	0,00 0,00 0,00	650.000,00 650.000,00 650.000,00	650.000,00 650.000,00 650.000,00
)6	e logradouros publicos. Assegurar recursos para manutenção de vias e logradouros públicos do município. Transporte	6.200.000,00	10.194.000,00	16.394.000,00
26 782 96 782 9332 96 782 9332 9332 9332 9332	Assegurar recursos para garantir o funcionamento da usina de asfalto do municipio, com aquisição de materia prima para produção e distribuição de	6.200.000,00 6.200.000,00 0,00	10.194.000,00 10.194.000,00 5.495.000,00 5.495.000,00	16.394.000,00 16.394.000,00 5.495.000,00 5.495.000,00
6 782 0334 6 782 0334 1.035	asfalto para conservação de vias públicas. Vias Expressas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
6 782 0334 1.035	Ruas e Avenidas da Cidade e Distritos Abertura, pavimentação e melhoria de ruas e	1.000.000,00		1.000.000,00
6 782 0340 6 782 0340 2.108	Assegurar recursos para manutenção e funçionamento do sistema rodoviário	0,00	4.549.000,00 4.549.000,00	4.549.000,00 4.549.000,00
6 782 0586 6 782 0586 1.036	Estradas Vicinais	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
0 /02 0300 1.030	Vicinais, Pontes, Bueiros e Pass. Molhadas Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais, pontes, bueiros e	2.500.000,00		2.500.000,00
6 782 0587 6 782 0587 1.037	passagens molhadas. Construção e Pavimentação de Rodovias Construção de Pavimentação Asfaltica em	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
0 /82 038/ 1.03/	Rodovias do Municipio Construção de pavimentação asfáltica em	1.800.000,00		1.800.000,00
16 782 0588 16 782 0588 2.109	rodovias do Município. Restauração de Rodovias Manutenção da Patrulha Mecanizada do Município Assegurar recursos para manutenção da patrulha mecanizada do Município, responsavel pela conservação das vias e acessos.	0,00	150.000,00	150.000,00 150.000,00



- continua 26 782 0902 26 782 0902 1.038	ção - Manutenção de Serv Construção do Term Construção do Município.	iços de Transpo inal Rodoviário terminal rodov	rte iário na sede do	900.000,00	0,00	900.000,00
		0	TOTAL	6.200.000,00	10.844.000,00	17.044.000,00

Typiko

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	436.000,00 2.000,00 400.000,00 34.000,00 20.000,00 20.000,00 130.000,00 1.000.000,00	456.000,00	10.844.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores de capital	170100000 1749000000 1754000000 1500000000 1700000000 1749000000 1750000000 1500000000	10.388.000,00 3.000,00 130.000,00 1.000.000,00 3.000.000,00 2.000.000,00 190.000,00 1.000.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00 1.55000,00		6.200.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações	1500000000 1700000000 1701000000 1749000000 1754000000	5.900.000,00 200.000,00 3.600.000,00 400.000,00 608.215,13 791.784,87 300.000,00	5.900.000,00	0.200.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	300.000,00	300.000,00	

TOTAL DA DESPESA

17.044.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria Geral de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ă O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06 06 122 06 122 0801 06 122 0801 2.110	Segurança Pública Administração Geral Gestão de Política de Segurança Pública Manutenção do Departamento da Guarda Patrimonial e de Logradouros Públicos	550.000,00 0,00 0,00	2.561.000,00 2.561.000,00 2.561.000,00	3.111.000,00 2.561.000,00 2.561.000,00
06 181 06 181 0038 06 181 0038 1.039	Assegurar recursos para a manutenção das funções da Guarda Municipal, na proteção e conservação do Patrimônio Público do Município.	550.000,00 550.000,00 550.000,00	0,00	550.000,00 550.000,00
	TOTAL	550.000,00	2.561.000,00	3.111.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00 Divestimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.50.00 Aplicações diretas 4.5.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1749000000 1500000000 1500000000 1749000000 1500000000 1749000000 1749000000 1749000000	1.506.000,00 1.000,00 1.500.000,00 5.000,00 430.000,00 50.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 150.000,00 150.000,00	1.936.000,00	2.511.000,00

TOTAL DA DESPESA

3.111.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria Geral de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		PROJETOS 0,00 0,00 0,00 0,00	\$94.250,71 \$94.250,71 \$94.250,71	TOTAL 594.250,71 594.250,71 594.250,71
	TOTAL	0,00	594.250,71	594.250,71

Tycho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Geral de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0908 Depto. Municipal de Trânsito e Tráfego DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.0.00.00.00 Investimentos	1500000000 1500000000 1500000000 1752000000 1708000000 1500000000	136.000,00 1.000,00 130.000,00 15.000,00 15.000,00 191.250,71 11.000,00 139.000,00 100.000,00	151.000,00	494.250,71

TOTAL DA DESPESA

594.250,71



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria Geral de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5 5 451 5 451 0037 5 451 0037 2.112	Urbanismo Infra Estrutura Urbana Administração Geral	1.850.000,00	8.648.433,00 2.082.000,00 2.082.000,00	10.498.433,00 2.632.000,00 2.082.000,00
5 451 0057 2.112	Assegurar recursos para o funcionamento administrativo da Secretaria Geral		2.082.000,00	2.082.000,00
5 451 0038 5 451 0038 1.040	de Infra Estrutura Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
5 451 0038 1.040	Construção, Reforma, Ampliação e Rec. de Prédios Públicos Construção, reforma, ampliação e recuperação de prédios públicos.	550.000,00		550.000,00
5 452 5 452 0332 5 452 0332 1.041	Serviços Urbanos Vias e Logradouros Urbanos	1.300.000,00	6.566.433,00	7.866.433,00 1.300.000,00
5 452 0332 1.041	Areas de Lazer na Cidade e Distrtitos Construção, Reforma e Ampliação de praças e areas de lazer na cidade e	1.300.000,00		1.300.000,00
5 452 0336 5 452 0336 2.113	Serviços de Limpeza Urbana Manutenção e Equipamentos para a Limpeza Pública Assegurar recursos para o funcionamento do setor responsavel pela Limpeza	0,00	3.650.000,00 3.650.000,00	3.650.000,00 3.650.000,00
5 452 0338 5 452 0338 2.114	Serviços de Iluminação Pública Manutenção da Iluminação Pública Assegurar recursos para funcionamento do	0,00	2.676.433,00	2.676.433,00 2.676.433,00
5 452 0339 5 452 0339 2.115	setor de Iluminação Pública do Municipio, Sede e Zona Rural. Serviços de Parques e Jardins Manutenção de Praças, Parques e Jardins Assegurar recursos para manutenção e	0,00	240.000,00	240.000,00
2 2 661 2 661 0491 2 661 0491 1.042	cuidados dos logradouros municipais, Praças, parques e jardins. Indústria Promoção Industrial Implementação de Políticas de Desenvolvimento Implantação de Mini-Distrito Industrial	400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00	0,00	400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00
	Implantar Mini Distrito Industrial no Município			- continua



- continuaç 25 25 752 25 752 0566 25 752 0566 1.043	Energia Elétrica Expansão e Atendimento com Energia Elétrica Construção, Reforma e Ampliação de Redes de Energia Elétrica. Construção, reforma e ampliação de redes de energia elétrica.	1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00
	TOTAL	3.450.000,00	8.648.433,00	12.098.433,00

Tylillo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Diárias - civil Material de consumo Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente Inversões financeiras Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	552.000,00 2.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 8.000,00 950.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 250.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 1.900.000,00 1.900.000,00 1.900.000,00 1.900.000,00 1.900.000,00 1.900.000,00 1.900.000,00 1.900.000,00 1.900.000,00	8.046.433,00	3.450.000,00

ulto

TOTAL DA DESPESA | 12.098.433,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria Geral de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1	Construção, reforma e ampilação de Cemiterios	150.000,00	96.000,00	246.000,00
	TOTAL	150.000,00	96.000,00	246.000,00

Tylito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

NATUREZA

DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

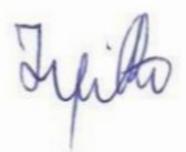
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.01.4.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	13.000,00 1.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	15.000,00 115.000,00 15.000,00	130.000,00

TOTAL DA DESPESA

246.000,00



10 Sec de Agricultura e Extensão Rural

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Agricultura e Extensão Rural Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec de Agricultura e Extensão Rural UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Depto. Agricultura, Pec., Psic. e Apicult

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 20 122 20 122 0037 20 122 0037 2.117	Agricultura Administração Geral Administração Geral	1.500.000,00	4.719.000,00 3.649.000,00 3.649.000,00	6.219.000,00 3.649.000,00 3.649.000,00
20 122 0037 2.117	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Extensão Rural do Município Manutenção das atividades da secretaria de		3.649.000,00	3.649.000,00
20 606 20 606 0436 20 606 0436 2.118	agricultura e extenção rural.	1.000.000,00	610.000,00	1.610.000,00 200.000,00
U bUb U43b 2.118	Aquisição de sementes para distribuição oratuita com agricultores, da		200.000,00	200.000,00
0 606 0437	agricultura familiar. Mecanização Agricola	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0 606 0437 1.045	Fomentár a Agricultura Familiar. Aquisição de patrulha mecanizada para	1.000.000,00		1.000.000,00
0 606 0441 0 606 0441 2.119	fómentár a agricultura familiar. Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	410.000,00	410.000,00
U bUb U441 2.119	Manutenção dos Programas de Convivência com o Semiárido Manutenção dos Programas de Convivência com o Semiárido.		410.000,00	410.000,00
0 608 0 608 0439 0 608 0439 1.046	Promoção da Produção Agropecuária Produção Agrícola	500.000,00	460.000,00	960.000,00
0 608 0439 1.046	Aquisição de Implementos para Apoio a Produção Agrícola Garantir recursos para aquisição de implementos para impulsionar aos	500.000,00		500.000,00
0 608 0441	pequenos produtores do municipio. Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	200.000,00	200.000,00
0 608 0441 2.120	Formação de Fundo p/ o programa Garantia Safra pelo Municipio. Formação de fundo para o programa Garantia		200.000,00	200.000,00
	Safra pelo municipio, a fim de atender aos agricultores da agricultura familiar atingidos pelas			
0 608 0448 0 608 0448 2.121	Melhoria da Produção Animal	0,00	25.000,00	25.000,00
U 000 0446 Z.121	Melhoria Genética do Rebanho Bovino, Caprino, Ovino e Suino. Melhoria Genética do Rebanho Bovino, Caprino, Ovino e Suino.		25.000,00	25.000,00 - continu



- continua 20 608 0472 20 608 0472 2.122 20 608 0472 2.123	Promoção Agropecuária Apoio Operacional ao Agricultor do Município Garantir recursos para apoio operacional e logístico para o Pequeno Produtor Rural do município. Fundo de Aval para Financiamento de Mini e Pequenos Comerciantes e Produtores Fundo de aval para financiamento de mini e pequenos comerciantes e produtores.	0,00	235.000,00 220.000,00	235.000,00 220.000,00
	TOTAL	1.500.000,00	4.719.000,00	6.219.000,00

Typho

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Agricultura e Extensão Rural ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec de Agricultura e Extensão Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Depto. Agricultura, Pec., Psic. e Apicult
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00 3.3.90.00.00 3.3.50.41.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Subvenções sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Inversões financeiras Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	931.000,00 1.000,00 900.000,00 30.000,00 100.000,00 210.000,00 3.000,00 3.000,00 4.000,00 1.255.000,00 210.000,00 500.000,00 15.000,00 15.000,00 1720.000,00 1.720.000,00 1.720.000,00 1.720.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	1.031.000,00 3.973.000,00 1.185.000,00	1.215.000,00

TOTAL DA DESPESA

6.219.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Agricultura e Extensão Rural Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec de Agricultura e Extensão Rural UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Depto. de Mercados, Feiras e Matadouros

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 605 0004 1.047 20 605 0004 1.047 20 605 0467 2.124	Agricultura Abastecimento Sistema de Abastecimento (Mercados, Feiras e Matado Construção, Reforma e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos Construção, Reforma e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos.	900.000,00	481.000,00 481.000,00 481.000,00	1.381.000,00 1.381.000,00 900.000,00 481.000,00
	TOTAL	900.000,00	481.000,00	1.381.000,00

Typitho

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec de Agricultura e Extensão Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Depto. de Mercados, Feiras e Matadouros
DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre orgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terç, pessoa jurídica 3.3.90.39.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		246.000,00 1.000,00 240.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 275.000,00 10.000,00 250.000,00 5.000,00	256.000,00 275.000,00	S31.000,00 850.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.381.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Agricultura e Extensão Rural Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec de Agricultura e Extensão Rural UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Depto. de Recursos Hídricos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 20 544 20 544 0411 1.048 20 544 0411 1.049	Agricultura Recursos Hidricos Conservação e Preserv de Rec Hidricos Construção, Reforma e Ampliação de Açudes e Barragens Construção, reforma e ampliação de açudes e barragens.	1.155.000,00 1.155.000,00 605.000,00	0,00	1.155.000,00 1.155.000,00 605.000,00
	TOTAL	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec de Agricultura e Extensão Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Depto. de Recursos Hídricos DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 4.0.00.00 4.0.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 4.5.00.00.00 4.5.00.00 4.5.90.61.00 4.6.00 4.7.00 4.7.00 4.8.00 4.9.51 4.90 4	1500000000 1700000000 1701000000 1701000000	300.000,00 850.000,00 402.825,12 137.174,88 210.000,00 100.000,00 5.000,00 5.000,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.155.000,00



11 Secretaria do Turismo, Cult.e M.Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 541 18 541 0391 18 541 0391 1.050	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	85.000,00 85.000,00 85.000,00	657.000,00 657.000,00 20.000,00	742.000,00 742.000,00 105.000,00
18 541 0391 2.125	Implantação de infra estrutura para preservação de recursos ambientais	85.000,00	20.000,00	85.000,00 20.000,00
10 741 0331 2,123	Asségurar recursos para as ações de Preservação Ambiental no Ambito do ecossistema Serra de Ibiapaba nos limites do municipio.			
18 541 0405 18 541 0405 2.126	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Assegurar recursos para o bom funcionamento do Departamento de Meio Ambiente a cargo da Secretaria de Turismo,	0,00	637.000,00	637.000,00 137.000,00
18 541 0405 2.127	Cultura e Meio Ambiente. Rateio para participação em Consório Público de Residuos Sólidos Assegurar recursos para repasse ao Consórcio		500.000,00	500.000,00
23 23 695 23 695 0536 23 695 0536 2.128	de Résiduos Sólidos. Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo	0,00 0,00 0,00	379.000,00 379.000,00 379.000,00	379.000,00 379.000,00 379.000,00
23 093 0330 2.120	Manuténção do Departamento do Turismo, Paisagismo e Eventos Departamento do turismo, paisagismo e eventos.		379.000,00	379.000,00
	A TOTAL	85.000,00	1.036.000,00	1.121.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.01.00 Vencimentos e vant. fixas pe 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integ 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fi 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consó 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.de 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.de 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pe 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pe 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pe 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pe 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	283.000,00 11.000,00 250.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 75.000,00 75.000,00 40.000,00 40.000,00	333.000,00 663.000,00 85.000,00 40.000,00	996.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.121.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 541 18 541 0391 18 541 0391 1.051	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Proteção e Preservação de Recursos Ambientais Construção, Revitalização/Reurbanização do Parque Ecológico D. Pedro II Construção, Revitalização e Reurbanização do	600.000,00 600.000,00 600.000,00	0,00	600.000,00 600.000,00 600.000,00
23 23 695 23 695 0536 23 695 0536 2.129	Parque Écológico D. Pedro II, na cidade de Viçosa do Ceará. Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo Manutênção do Fundo Municipal do Turismo Assegurar recursos para manutenção das atividades do Fundo Municipal do Turismo, nas ações voltadas para	2.650.000,00 2.650.000,00 0,00	41.500,00 41.500,00 41.500,00 41.500,00	2.691.500,00 2.691.500,00 41.500,00 41.500,00
23 695 0537 23 695 0537 1.052	Assegurar recursos para implantação de Teleférico em Ponto Turístico do	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
23 695 0537 1.053	Município, para fomentar o Turismo na cidade de Viçosa do Ceara. Implantação e Melh. em Infra Estrutura em pontos turísticos religiosos do Munic Assegurar recursos para conservação e ampliação de pontos turísticos	250.000,00		250.000,00
23 695 0537 1.054	religiosos no Municipio. Implantação e Melhoria de Infra-Estrutur em Pontos Turísticos do Município Implantação e melhoria de infra-estrutura em póntos turísticos do Município.	1.400.000,00		1.400.000,00
	TOTAL	3.250.000,00	41.500,00	3.291.500,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Turismo, Cult.e M.Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Depto. de Turismo e Aventura DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 3.3.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	14.500,00 12.000,00 2.500,00 5.000,00 5.000,00 410.000,00 150.000,00 1.000.000,00 1.450.000,00 255.000,00	14.500,00	2.855.000,00

TOTAL DA DESPESA

3.291.500,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 11 333 11 333 0212 11 333 0212 1.055	Trabalho Empregabilidade Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda Construção e Equipamento de Centros de Geração de Emprego e Renda Construção e equipamento de centros de	700.000,00 700.000,00 700.000,00	0,00	700.000,00 700.000,00 700.000,00
23 23 691 23 691 0516 23 691 0516 2.130	geração de emprego e renda. Comércio e Serviços Promoção Comercial Promoção Interna do Comércio Manutenção do Departamento de Controle de Hotelaria, Assemelhados e Apoio Turis Departamento de controle de hotelaria,	1.650.000,00	203.000,00 203.000,00 203.000,00	1.853.000,00 203.000,00 203.000,00
23 695 23 695 0516 23 695 0516 1.056	assemelhados e apoio ao turista. Turismo Promoção Interna do Comércio Reforma, Ampliação e Equipamento do Restaurante da Lagoa D. Pedro II Reforma, Ampliação e Equipamento do	1.650.000,00 850.000,00 850.000,00	0,00	1.650.000,00 850.000,00 850.000,00
23 695 0537 23 695 0537 1.057	Restaurante da Logoa D. Pedro II. Empreendimentos Turísticos Ampliação e Reforma do Hotel Municipal Ampliação e reforma do hotel municipal.	800.000,00 800.000,00	0,00	800.000,00 800.000,00
	TOTAL	2.350.000,00	203.000,00	2.553.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vençimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	136.000,00 1.000,00 130.000,00 25.000,00 25.000,00 10.000,00 10.000,00 415.000,00 1.600.000,00 355.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00

TOTAL DA DESPESA

2.553.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Turismo, Cult.e M.Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Depto. Dif. Cult. Art. Hist. e Arqueolog

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Cultura Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent Culturais Restauração e Conservação dos Prédios	2.350.000,00 550.000,00 550.000,00	1.498.000,00	3.848.000,00 550.000,00 550.000,00
Tombados pelo IPHAN. Restauração e conservação dos prédios	550.000,00		550.000,00
tombados pelo Iphan. Difusão Cultural Ações para assegurar atividades culturais Manutenção das ações para atendimento da Lei Audir Blanc II Ações para assegurar a execução de Leis	1.800.000,00	1.498.000,00 1.130.000,00 510.000,00	3.298.000,00 1.130.000,00 510.000,00
Féderais de incentivo a cultúra 3 392 0061 2.132 Manutenção das ações para atendimento da Lei Paulo Gustavo Ações para assegurar a execução de Leis		620.000,00	620.000,00
Féderais de incentivo a cultúra Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent Culturais Reforma, Equip. e Melhoria no Teatro Pedro II Assegurar recursos para manutenção de Teatros	500.000,00	83.000,00	583.000,00 500.000,00
e assemelhados 3 392 0301 2.133 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Manutenção da biblioteca pública municipal.		83.000,00	83.000,00
Apoio e Incentivo às Artes Man do Departamento de Difusão Cultural Artística, Histórica e Arqueológica Manutenção de departamento de difusão cultural, artística, histórica e	0,00	229.000,00	229.000,00
arqueológica. 3 392 0307 3 392 0307 1.060 Difusão Cultural Construção, Reforma e Ampliação da Casa da Cultura Construção, reforma e ampliação da casa da	1.300.000,00	56.000,00	1.356.000,00
cultura. 3 392 0307 1.061 Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Pública Municipal Construção, Reforma e Ampliação de	650.000,00		650.000,00
Bibliotécas Públicas. 3 392 0307 2.135 Fundo Municipal de Incentivo a Cultura Assegurar recursos para manutenção das atividades a cargo do Fundo Municipal de Cultura do Municipio de Viçosa do Ceará.		56.000,00	56.000,00
ov coului			- continu



- continuação - Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo Realização de Eventos e Festividades no Âmbito do Município Assegurar recursos para realização de eventos e festividades como incremento do Turismo no Município. Empreendimentos Turisticos Reforma e Ampliação do Pólo Turístico, Artesanal e Cultural "IGREJA DO CEU" Reforma e Ampliação do Pólo Turístico, Artesanal e Cultural "IGREJA DE CEU".	1.500.000,00 1.500.000,00 0,00	2.080.000,00 2.080.000,00 2.080.000,00 0,00	3.580.000,00 3.580.000,00 2.080.000,00 2.080.000,00 1.500.000,00

Type

7.428.000,00

3.578.000,00|

3.850.000,00|

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 11 Secretaria do Turismo, Cult.e M.Ambiente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Depto. Dif. Cult. Art. Hist. e Arqueolog	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.91.00.00 3.3.90.13.00 3.3.50.41.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Apl. dir. entre orgãos integr. do orçam. Obrigações patronais Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	123.000,00 22.000,00 85.000,00 16.000,00 17.000,00 17.000,00 200.000,00 200.000,00 100.000,00 4.000,00 70.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	140.000,00	4.193.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	1719000000 1749000000 1700000000 1749000000	3.035.000,00 1.050.000,00 600.000,00 300.000,00	3.035.000,00	3.235.000,00 - continua



- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	150000000 171900000 1749000000 1500000000	805.000,00 100.000,00 100.000,00 200.000,00 200.000,00	200.000,00

TOTAL DA DESPESA | 7.428.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 11 Secretaria do Turismo, Cult.e M.Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Secretaria de Turismo, Cultura e M. Ambi

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 121 04 121 0032 1.063 04 122 0037 04 122 0037 2.137	Administração Planejamento e Orçamento Organização e Modernização Administrativa Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP. Implantação do núcleo gestor do plano diretor participativo.	40.000,00 40.000,00 40.000,00	1.600.000,00 0.00 1.600.000,00	1.640.000,00 40.000,00 40.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00
	TOTAL	40.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00

Typho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.44.00 Subvenções sociais 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Tourestimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	692.000,00 2.000,00 650.000,00 150.000,00 150.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 25.000,00 10.000,00 30.000,00 30.000,00	25.000,00 25.000,00 30.000,00	55.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	25.000,00		55.000

TOTAL DA DESPESA

1.640.000,00



12 Secretaria de Desporto e Lazer



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Desporto e Lazer Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Desporto e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Depto. Desp. Rendim., Esp. Radic e Avent

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO 27 811 27 811 0611 1.064 27 811 0611 1.065 27 811 0611 2.138 27 811 0611 2.138	Desporto e Lazer Desporto de Rendimento Desporto de Rendimentos Reforma, Ampliação e Manut. do Estádio Municipal Reforma e ampliação do estádio municipal. Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios Poliesportivos e Areninhas Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios Poliesportivos e Areninhas Construção, Equipamento e Instalação de Vila Olimpica Construção, equipamento e instalação de vila olímpica no município. Manutenção e Promoção de Ativ. Esportiva no Ambito do Município Garantir recursos para a manutenção do departamento de desporto e prédios da secretaria do desporto e lazer.	1.230.000,00 1.230.000,00 1.230.000,00 280.000,00	931.000,00 931.000,00 931.000,00	TOTAL 2.161.000,00 2.161.000,00 2.80.000,00 300.000,00 650.000,00 650.000,00
	TOTAL	1.230.000,00	931.000,00	2.161.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Desporto e Lazer

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.01.00 Vencimentos e vant. fixas pe 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integ 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fi 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.de 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ di 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com loc 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pe 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pe 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pe 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/ 3.3.90.48.00 Outros serv. de terc. pessoas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material perior 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas	Ins lucrativo 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 15000000000 150000000000	221.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 40.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 120.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	261.000,00	1.090.000,00

Lyntho

TOTAL DA DESPESA | 2.161.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Desporto e Lazer Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Desporto e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Depto. Desporto Comun. Lazer e Paraolimp

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 27 812 27 812 0616 27 812 0616 1.067	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desporto Comunitário Construção e Equipação de Quadras Polies	1.800.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00	0,00	1.800.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00
1 012 0010 1.007	portivas Sede e Zona Rural do Municipio Construção e Equipação de quadras	1.000.000,00		1.000.000,00
27 812 0616 1.068	poliesportivas na sede e zona rural do município, para fomentar o esporte local.	800.000,00		800.000,00
	TOTAL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Desporto e Lazer

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Desporto e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Depto. Desporto Comun. Lazer e Paraolimp DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1700000000 1701000000 1500000000	1.800.000,00 800.000,00 200.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00

Lynko

TOTAL DA DESPESA

1.800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Desporto é Lazer Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Desporto e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Secretaria de Desporto e Lazer

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 27 27 122 27 122 0037 2.140	Desporto e Lazer Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Desporto e Lazer Manutenção das atividades da secretaria de desporto e lazer.	0,00	636.000,00 636.000,00 636.000,00	636.000,00 636.000,00 636.000,00
	A TOTAL	0,00	636.000,00	636.000,0

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Desporto e Lazer ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Desporto e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Secretaria de Desporto e Lazer

196.000 1.000,00	,00
.56.000,00 1.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00	,00
7.000,00 2.000,00 5.000,00 3.000,00 30.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	80.000,00
}	7.000,00 2.000,00 5.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00

TOTAL DA DESPESA

636.000,00



13 FUNDEB - Fundo Des Educ Básica e Val Mag Atribuições: FUNDEB

Digitalizado com CamScanner

Governo Municipal de Viçosa do Ceará FUNDEB-Fundo Desen. da Educação Basica Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 FUNDEB - Fundo Des Educ Básica e Val Mag UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Des da Educação Básica e Val Magis DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 361 12 361 0140 12 361 0140 2.141	Educação Ensino Fundamental Previdência Básica Contribuição para o PASEP a cargo do FUNDEB - 30%	9.939.200,00 8.550.000,00 0,00	87.404.800,00 71.353.800,00 1.000.000,00	97.344.000,00 79.903.800,00 1.000.000,00
12 361 0231 12 361 0231 1.069	Assegurar recursos para contemplar o Pasep incidente a cargo do Fundeb. 30% Ensino Fundamental	8.550.000,00	68.253.800,00	76.803.800,00
2 361 0231 1.069	Construção, Reforma, Ampliação e Equipa- mento de Unidades Escolares Construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades escolares.	6.750.000,00		6.750.000,00
12 361 0231 1.070	Construção de Sistemas de Abastecimento D'Água em Unidades Escolares Construção de sistemas de abastecimento	600.000,00		600.000,00
2 361 0231 1.071	Atender Unid. Escol. da Rede Ens. Fundam Construção de redes de energia elet. p/ atender unid. escol. da rede ens.	400.000,00		400.000,00
2 361 0231 1.072	Implantação de Laboratorios de Informati ca nas Escolas da Rede Basica de Ensino Implantação de laboratorios de informática nas escolas da rede básica de	800.000,00		800.000,00
2 361 0231 2.142	Aquisição de Unidades Móveis de Educação Aquisição de unidades móveis de educação.		1.500.000,00	1.500.000,00
2 361 0231 2.143	Funcionamento das Atividades de Ensino Fundamental 30% Funcionamento das atividades de ensino fundamental 30%.		10.393.000,00	10.393.000,00
2 361 0231 2.144	Manutenção e Func. do Sistema de Ensino Fundamental 70% Funcionamento das atividades de ensino		56.360.800,00	56.360.800,00
2 361 0238 2 361 0238 2.145	fundamental 70%. Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2 301 0238 2.143	Manutenção do Programa de Transporte da Rede Básica de Ensino a cargo do FUNDEB Manutenção do programa de transporte da rede básica de ensino dos alunos da rede de ensino municipal a cargo do FUNDEB.		2.100.000,00	2.100.000,00
				 continu



- continuação - 12 365 Educação Infantil 12 365 0271 Educação Infantil	1.089.200,00	13.975.000,00 13.975.000,00	15.064.200,00 15.064.200,00
12 365 0271 1.073 Construção, Reforma, Ampliação e Equipa- mento de Escolas de Educação Infantil Construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades escolares de	1.089.200,00		1.089.200,00
educação infantil. Manutenção e Funcionamento do Sistema de Educação Infantil 30% Manutenção e funcionamento do sistema de educação infantil 30%.		3.265.000,00	3.265.000,00
12 365 0271 2.147 Manutenção e Funcionamento do Sistema de Educação Infantil 70% Manutenção e funcionamento do sistema de		10.710.000,00	10.710.000,00
educação infantil 70%. Educação de Jovens e Adultos Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos Manutenção das Ações da Educação de	0,00	2.076.000,00	2.076.000,00
Jovens é Adultos 30% Manutenção das ações da educação de jovens e adultos 30%.		756.000,00	756.000,00
12 366 0281 2.149 Manutenção das Ações de Educação de Jovens é Adultos 70% Manutenção das ações de educação de jovens e		1.320.000,00	1.320.000,00
adultos 70%. Desporto Comunitário Edificações Públicas Construção de Equipamentos Esportivos e	300.000,00	0,00	300.000,00
de Recréação em Unidades Escolares Construção de quadras de esportes em unidades escolares.	300.000,00		300.000,00
TOTAL	9.939.200,00	87.404.800,00	97.344.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Governo Municipal de Viçosa do Ceará FUNDEB-Fundo Desen. da Educação Basica

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 FUNDEB - Fundo Des Educ Básica e Val Mag UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Des da Educação Básica e Val Magis

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1540000000 1540107000 1542000000	54.531.800,00 11.000,00 300.000,00 100.000,00	69.813.800,00	83.054.800,00
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1542107000 1540000000 1540107000 1541107000 1542107000 1542107000	54.531.800,00 11.000,00 300.000,00 100.000,00 400.000,00 40.000,00 20.550.395,65 600.000,00 14.701.668,10 400.000,00 15.591.736,25		
.1.90.13.00 Obrigações patronais	1544000000 1540000000 1540107000 1542000000 1542107000	1.000.000,00 15.000,00 510.000,00 200.000,00 2.000,00 60.000,00		
.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1540000000 1540107000	2.000,00		
.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam .1.91.13.00 Obrigações patronais	1540000000 1540107000 1542000000 1542107000	15.282.000,00 55.000,00 13.977.000,00 150.000,00 1.100.000,00		
.3.00.00.00 Outras despesas correntes .3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrative .3.50.41.00 Contribuições .3.90.00.00 Aplicações diretas .3.90.04.00 Contratação por tempo determinado .3.90.14.00 Diárias - civil		10.000,00 10.000,00 13.231.000,00 1.000,00	13.241.000,00	
.3.90.30.00 Material de consumo	1542000000 1540000000	15.000,00		
.3.90.35.00 Serviços de consultoria .3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1542000000	1.000.000,00 15.000,00 300.000,00 50.000,00		
	d .			- continu



- continuação - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas	154000000 1541000000 1541000000 1541000000 1541000000 1542000000 1542000000 1542000000 1543000000	5.699.285,10 1.600.714,90 1.200.000,00 40.000,00 200.000,00 200.000,00 50.000,00 45.744,11 2.300.000,00 600.000,00 4.400.000,00 500.000,00 300.000,00 300.000,00	300.000,00	14.289.200,00

Typetho

97.344.000,00

TOTAL DA DESPESA

14 Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce Atribuições: FMDCA

Digitalizado com CamScanner

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo Mun. de Assist. a Criança e ao Adolescente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal dos Dir da Criança e Ado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0131 08 243 0131 1.075	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente Construção, Reforma e Ampliação de	150.000,00 150.000,00 150.000,00	579.000,00 579.000,00 579.000,00	729.000,00 729.000,00 729.000,00
JO 243 UISI 1.U/S	Predios Vinculados ao FMDCA. Construção, reforma e ampliação de prédios	150.000,00		150.000,00
08 243 0131 2.150	dos Diréitos da Criança e do Adolescente Manutenção do fundo municipal de defesa dos direitos da crianca e do		114.000,00	114.000,00
08 243 0131 2.151	adolescente. Manutenção do Conselho Tutelar Manutenção do conselho tutelar.		465.000,00	465.000,00
	TOTAL	150.000,00	579.000,00	729.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Fundo Mun. de Assist. a Criança e ao Adolescente
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000 1500000000 1500000000	268.000,00 1.000,00 250.000,00 17.000,00 20.000,00 20.000,00	288.000,00	604.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Alicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500000000 1660000000 1665000000 1500000000 1500000000 1665000000 1500000000 1500000000 1500000000	4.000,00 2.000,00 312.000,00 13.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00 20.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	120.000,00	125.000,00

TOTAL DA DESPESA

729.000,00



15 Fundo de Previdência do Município

Atribuições: Funcionamento do Fundo de Previdência do Município - VIÇOSA PREV

Tyleto

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Fundo de Previdência do Município - Viçosa-Prev Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PROGRAMA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9 9 272 9 272 0037 9 272 0037 2.152	Funcionamento das atividades do Fundo de	0,00	16.833.000,00 16.833.000,00 3.433.000,00 3.433.000,00	16.833.000,00 16.833.000,00 3.433.000,00 3.433.000,00
9 272 0979 9 272 0979 2.153	Cumprimento das obrigações previdenciarias do	0,00	13.400.000,00	13.400.000,00 13.400.000,00
9 9 997 9 997 0999 9 997 0999 9.001	regime próprio de prévidência dos servidores municipais de Viçosa do Ceará. Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência do RPPS Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	32.867.000,00 32.867.000,00 32.867.000,00 32.867.000,00
	TOTAL	0,00	16.833.000,00	49.700.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará
Fundo de Previdência do Município - Viçosa-Prev
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

14.395.000,00 00,00 00,00	16.383.000,00
00,00 00,00	450.000,00
000000000000000000000000000000000000000	1.988.000,00 0,00

TOTAL DA DESPESA

49.700.000,00

NATUREZA



90 Encargos da Fazenda Pública

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28 28 122 28 122 0037 2.155	Encargos Especiais Administração Geral Administração Geral Sentenças Judiciais Sentenças judiciais.		0,00	200.000,00 200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
		TOTAL	0,00	200.000,00	200.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.91.00 Despesas correntes Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Sentenças judiciais	1500000000	100.000,00	100.000,00	200.000,00

TOTAL DA DESPESA

200.000,00



90 Encargos da Fazenda Pública



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

09 09 271 09 271 0140 09 271 0140 2.154	Previdência Social Previdência Básica Previdência Básica Contribuições para o PASEP Contribuições para o PASEP	0,00	810.000,00 810.000,00 810.000,00	810.000,00 810.000,00 810.000,00 810.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercícios anteriores	1500000000	810.000,00 800.000,00 10.000,00	810.000,00	810.000,00

TOTAL DA DESPESA

810.000,00



99 Reserva de Contingência

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência.		0,00	0,00	1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00
	1	TOTAL	0,00	0,00	1.300.000,0

Typith

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	1500000000	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.300.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1500000000 1500100100 1540000000 1540107000	69.575.800,00 173.000,00 23.000,00 11.000,00 300.000,00 100.000,00 400.000,00 15.000,00	86.060.800,00	156.243.665,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1542000000 1542107000 1570000000 1571000000 1500000000 1500100100 1540000000 1541000000 1541107000 1542000000	100.000,00 400.000,00 15.000,00 15.000,00 10.280.000,00 40.000,00 40.000,00 20.550.395,65 600.000,00 14.701.668,10 400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1542107000 1544000000 1570000000 1571000000 1749000000 1500100100 1540000000 1542000000 1542107000	15.591.736,25 1.000.000,00 50.000,00 1.500.000,00 1.666.500,00 13.500,00 15.000,00 510.000,00 50.000,00		
1.1.90.16.00 3.1.90.92.00	Outras desp. variáveis pessoal civil Despesas de exercícios anteriores	1570000000 1571000000 1500000000 1500000000 1540000000	3.000,00 3.000,00 20.000,00 1.000,00 2.000,00		
1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540107000 1500000000 1500000000	60.000,00 120.000,00 1.000,00		- continua



- continuação - 3.1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500100100 1540000000 1540107000 1542000000 1542107000	16.485.000,00 1.163.000,00 40.000,00 55.000,00 13.977.000,00 150.000,00	
3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100100	815.000,00 810.000,00 5.000,00	815.000,00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000 1500100100 1540000000 1570000000 1571000000	773.000,00 397.000,00 15.000,00 10.000,00 5.000,00	03.307.003,07
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1500000000 1500100100 1715000000 1719000000	5.000,00 39.000,00 2.000,00 200.000,00 100.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000 1500000000 1500100100 1540000000	500.000,00 500.000,00 68.094.865,67 41.000,00 5.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1705000000 1500000000 1500100100 1540000000 1542000000 1570000000	2.000,00 202.000,00 37.000,00 10.000,00 15.000,00 2.000,00	
3.3.90.19.00 Auxílio fardamento 3.3.90.30.00 Material de consumo	1571000000 1500100100 1500000000 1500100100 1540000000 1551000000 1571000000 1576000000 1576000000	2.000,00 50.000,00 4.408.000,00 1.160.790,43 2.050.000,00 1.000.000,00 30.000,00 30.000,00 1.000.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 3.779.209,57 191.250,71 2.000.000,00	
	1700000000 1701000000 1716000000 1719000000 1749000000 1752000000 1754000000	1.000.000,00 50.000,00 50.000,00 3.779.209,57 191.250,71 2.000.000,00	

- continua -



- contin	wacan -		
3.3.90.31.00	remiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000 121.0 1500100100 23.0 1715000000 180.0 1719000000 200.0 1500000000 700.0	00,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001001001 1/0.0	00,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100 5.0 1570000000 5.0	00,00 00,00 00,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000000 160.0	00,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1542000000 50.0	00,00 00,00 00.00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1570000000 50.0 1571000000 50.0 1708000000 11.0 1716000000 10.0 1719000000 18.999.0 1500100100 1.770.0 1540000000 5.699.2 1541000000 1.200.0 1550000000 2.457.7	00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 20,00 20,00 14,90 00,00 02,48
		1716000000 100.0	00,00 71,40 00,00 00,00 49,68 00,00 00,00
		1719000000 50.0 1749000000 2.000.0 1750000000 105.0 1751000000 836.4	00,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1 15000000000 131.0	100.00
	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000 40.0	00.00
	****	1541000000 1.000.0	00,00
3.3.90.91.00	Outros aux, finan, a pessoas físicas Sentenças judiciais	15000000000 130.0 1500100100 1.000.0	00,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 111.0 1500100100 57.0	00,00 00,00 00,00 00,00

- continua -

- continuação - 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações	15000000000 1540000000 1541000000 1542000000 1569000000	10.000,00 60.756.200,00 8.075.660,07 3.843.455,89 2.300.000,00 45.744,11 1.630.000,00	60.756.200,00	63.671.200,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1570000000 1571000000 1573000000 1576000000 1661000000 1701000000 1749000000 1751000000 1751000000 150000000 154000000 154000000 1541000000 1541000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000 1571000000	315.000,00 255.000,00 629.000,00 1.451.550,32 30.000,00 7.000,00 7.000,00 7.174,88 9.010.000,00 791.784,87 558.356,97 4.355.449,68 525.000,00 2.300.000,00 4.400.000,00 500.000,00 500.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500100100 1540000000 1749000000	2.080.000,00 950.000,00 230.000,00 300.000,00 600.000,00	2.080.000,00	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000 1500100100	835.000,00 810.000,00 25.000,00	835.000,00	
9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1500000000	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Typith

TOTAL DA DESPESA | 221.214.865,67

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
Despesas correntes 1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.90.00.00 Aplicações diretas 1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas 1.1.90.03.00 Pensões 1.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1800111101 1800111101 1500000000 1500100200 1600000000 1660000000	26.729.000,00 12.000.000,00 1.400.000,00 94.000,00 7.000,00 21.000,00	28.944.000,00	56.214.312,68
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1661000000 1665000000 1665000000 1749000000 1800111102 1500000000 1600000000 1661000000 1665000000 1665000000	12.000.000,00 1.400.000,00 94.000,00 7.000,00 134.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 75.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00		
.1.90.13.00 Obrigações patronais	1749000000 1800111102 1801211101 1500000000 1500100200 1660000000 1665000000 1665000000 1665000000	70.000,00 70.000,00 100.000,00 660.000,00 275.000,00 11.000,00 6.000,00 6.000,00 160.000,00 2.000,00 2.000,00		
Indenizações e restituições trabalhistas 1.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam. 1.1.91.13.00 Obrigações patronais 1.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 1.2.90.00.00 Aplicações diretas 1.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1749000000 1800111101 1500100200 1500100200 1500100200	160.000,00 2.000,00 2.215.000,00 300.000,00 1.915.000,00	5.000,00	
. E. JULEE, OU OUCTOS CHEMIS. JUNIC & WITT POT CONCIACO	1 220000000	21000100 1	1	- continua

Typh

- continuação -		
- continuação - 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	[1500100200]	265.312,68
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1800111101 8.000,00 1500000000 2.000,00	
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200 5.000,00 1500000000 10.000,00 1500100200 50.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200 700.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	26.465.312,68 1500000000 33.000,00	
	1500100200 13.000,00 1600000000 18.000,00 1621000000 5.000,00	
	1621000000 5.000,00 1660000000 34.000,00 1661000000 11.000,00	
	1665000001 10.000,00 1665000002 10.000,00	
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 3.3.90.14.00 Diárias - civil	1660000000 34.000,00 1661000000 11.000,00 1665000001 10.000,00 1665000002 10.000,00 1749000000 5.000,00 1500000000 49.000,00	
3.3.30.14.00 DIATIAS - CIVII		
	1660000000 13.000,00 1661000000 4.000,00	
	1665000001 6.000,00 1665000002 4.000,00 1749000000 4.000,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo	1800111101 40.000,00 1500000000 790.892.92	
	1600000000 1.351.500,00	
	1602000000 10.000,00 1621000000 10.000,00 10.000,00 10.000,00 573.500,00	
	1661000000 61.000,00 1665000001 40.000,00	
	1665000002 65.000,00 1700000000 100.000,00	
2 2 00 22 00 Material homeou cory n/dist gratuita	1749000000 40.000,00 1800111101 200.000,00 1500000000 393.000,00	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200 536.000,00 1600000000 30.000,00	
	1602000000 232.500,00 1621000000 1.000,00	
	1660000000 20.000,00 1661000000 110.000,00	
	1621000000 10.000,00 1660000000 573.500,00 1661000000 61.000,00 1665000001 40.000,00 1700000000 100.000,00 174900000 40.000,00 1800111101 200.000,00 1500100200 393.000,00 1502000000 30.000,00 1621000000 232.500,00 1661000000 10.000,00 1665000001 20.000,00 1665000002 75.000,00 1749000000 25.000,00	
T.	1	

- continua -



- continuação -	
- continuação - 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000 37.000,00 1500100200 70.000,00 1600000000 42.000,00 1660000000 16.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1661000000 5.000,00 1500000000 900.000,00 1500100200 180.000,00 1600000000 5.982.294,40 1631000000 915.312,68
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1631000000 915.312,68 1500000000 5.000,00 1500100200 10.000,00 1660000000 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1800111101 60.000,00 1500000000 839.500,00 1500100200 162.000,00 160000000 970.000,00 1660000000 10.000,00 1661000000 99.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1665000001 44.500,00 1665000002 97.500,00 1749000000 37.500,00 1800111101 80.000,00 1801211101 30.000,00 1500000000 1.280.000,00 1500100200 1.212.000,00 1601000000 795.000,00 1621000000 422.000,00
	1631000000 30.000,00 1632000000 650.000,00 1635000000 293.000,00 1659000000 753.325,12 1661000000 96.000,00 1665000001 47.500,00 1665000002 92.500,00 1700000000 1.085.174,88 1749000000 42.500,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1800111101 400.000,00 1801211101 1.000.000,00 1500000000 25.000,00 1500100200 30.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1660000000 5.000,00 1500000000 820.000.00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	1500100200
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1800111101 100.000,00 1500000000 20.000,00 1500100200 125.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1800111101 70.000,00 1500000000 2.000,00 1500100200 20.000,00

- continua -

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações	1500000000 1500100200	8.018.687,32 161.000,00 350.000,00	8.018.687,32	8.643.687,32
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1621000000 1631000000 1632000000 1665000000 1701000000 1701000000 1701000000 1500100200 1601000000 1601000000 1621000000 1632000000	1.528.000,00 822.000,00 300.000,00 600.000,00 189.000,00 189.000,00 194.000,00 194.000,00 182.000,00 182.000,00 182.000,00 182.000,00 182.000,00 129.000,00 129.000,00 129.000,00 129.000,00 120.000,00 120.000,00 150.000,00		
4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000 1500100200 1749000000	485.000,00 105.000,00 330.000,00 50.000,00	485.000,00	
4.6.90.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de contingência	1500000000	140.000,00	140.000,00	32.867.000,00
9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1800111101 1800111102 1801211101	32.867.000,00 14.732.000,00 3.825.000,00 14.310.000,00	32.867.000,00	

Tylish

TOTAL DA DESPESA | 97.725.000,00

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1 1 031 1 031 0001	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Administração	900.000,00 900.000,00 900.000,00 2.140.000,00 40.000,00	6.280.000,00 6.280.000,00 6.280.000,00 10.670.000,00 421.000,00 421.000,00	7.180.000,00 7.180.000,00 7.180.000,00 12.810.000,00 461.000,00 421.000,00
4 121 4 121 0031 4 121 0032	Planejamento e Orçamento Planejamento e Orçamentação Organização e Modernização	40.000,00	421.000,00	
4 122 4 122 0025 4 122 0032	Administrativa Administração Geral Defesa da Ordem Jurídica	40.000,00 1.750.000,00 0,00	0,00 6.163.000,00 301.000,00	40.000,00 7.913.000,00 301.000,00
4 122 0032 4 122 0036 4 122 0037 4 122 0038	Organização e Modernização Administrativa Supervisão e Coordenação Superior Administração Geral	1.750.000,00	208.000,00 2.025.000,00 3.629.000,00 0,00	208.000,00 2.025.000,00 3.629.000,00 1.750.000,00
4 122 0038 4 123 4 123 0041 4 123 0963	Edificações Públicas Administração Financeira Administração Financeira Serviço da Dívida Interna Pactuada com o	0,00	3.218.000,00 3.168.000,00	3.218.000,00 3.168.000,00
4 124 4 124 0042	Sist Prev Social Controle Interno Controle Interno	0,00	50.000,00 338.000,00 338.000,00 451.000,00 451.000,00	50.000,00 338.000,00 338.000,00
4 125 4 125 0071 4 128 4 128 0037	Normalização e Fiscalização Administração de Receitas Formação de Recursos Humanos Administração Geral	0,00 0,00 0,00	451.000,00 79.000,00 15.000,00 64.000,00	338.000,00 338.000,00 451.000,00 451.000,00 79.000,00
4 128 4 128 0037 4 128 0066 4 129 4 129 0038	Treinamento e Capac de Recursos Humanos Administração de Receitas Edificações Públicas	350.000,00 350.000,00 550.000,00	64.000,00 0,00 0,00 2.561.000,00	350.000,00 350.000.00
0 6 122 6 122 0801 6 181	Segurança Pública Administração Geral Gestão de Política de Segurança Pública Policiamento	0,00 0,00 550.000,00	2.561.000,00	3.111.000,00 2.561.000,00 2.561.000,00 550.000,00
6 181 0038 1 1 333 1 333 0212	Edificações Públicas Trabalho Empregabilidade	550.000,00 700.000,00 700.000,00	0,00 0,00 0,00	550.000,00 700.000,00 700.000,00
	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda Educação	700.000,00	0,00 104.055.012,28 4.818.000,00 4.698.000,00	700.000,00 121.852.681,96 5.518.000,00 4.698.000,00
2 12 122 122 122 122 122 123 124 124 125 126 127 127 128 128 129 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	Administração Geral Administração Geral Edificações Públicas Previdência Básica Gestão da Política de Educação	700.000,00 0,00 700.000,00 0,00	4.618.000,00 4.698.000,00 0,00 50.000,00 70.000,00	4.698.000,00 700.000,00 50.000,00 70.000,00

	~			
- contii	nuação - Administração Financeira	0.00	30.000.00	30.000.00
12 123 12 123 0962 12 125 12 125 0051	Servico da Divida Interna Contratada	0,00 0,00 0,00 0,00 500.000,00	30.000,00 30.000,00 45.000,00 45.000,00 846.036,00	30.000,00 30.000,00 45.000,00 45.000,00 1.346.036,00
12 125	Normalização e Fiscalização Normatização e Fiscalização	0,00	45.000,00	45.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	500.000,00	846.036,00	1.346.036,00
12 306 12 306 0220	Alimentação Escolar	500.000,00	846.036,00	1.346.036,00
12 361	Ensino Fundamental Previdência Básica	10.151.550,32	79.667.545,18	89.819.095,50 1.000.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00 0,00 8.550.000,00	1.000.000,00	2.075.398.00
12 361 12 361 0140 12 361 0220 12 361 0231 12 361 0232	Ensino Fundamental	8.550.000,00	69.108.800,00	77.658.800,00
12 361 0232	Expansão da Oferta de Vagas Ensino Fundamental	1.601.550,32	0,00	1.601.550,32
12 361 0233	Livros e Outros Mat Didáticos para o Ens			
	Fundamental Freedom north Free	0,00	61.000,00	61.000,00
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0.00	7.422.347,18	7.422.347,18
12 362	Ensino Médio Alimentação Escolar	0,00 0,00 0,00	325.344,40	325.344,40
12 362 12 362 0220 12 362 0246	Alimentação Escolar Transporte Escolar para o Ens Médio,	0,00	4.900,00	4.900,00
	Reg. ou Polivalente	0.00	320.444,40	320.444,40
12 365	Reg. ou Polivalente Educação Infantil	6.146.119,36	320.444,40	21.951.155,66 573.954,00
12 365 12 365 0220 12 365 0232	Alimentação Escolar Expansão da Oferta de Vagas Ensino	0,00	573.954,00	5/3.954,00
	Fundamental	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12 365 0271 12 365 0275	Educação Infantil	4.546.119,36	14.831.000,00	19.377.119,36
12 303 0273	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0.00	400.082.30	400.082,30
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00 0,00 0,00	400.082,30 2.453.750,40 31.750,40	2.453.750.40
12 366 12 366 0220 12 366 0281	Alimentação Escolar	0,00	31.750,40	31.750,40
	Ensino Súpletivo e Educação de Jovens e Adultos	0.00	2.422.000,00	2.422.000,00
12 367	Educação Especial	0,00 0,00 0,00 0,00	64.300,00	64.300,00
12 367 0220	Alimentação Escolar Educação Compensatória	0,00	23.800,00	23.800,00 40.500.00
12 812	Desporto Comunitário	300.000,00	0,00	300.000,00
12 812 0038	Edificações Públicas Cultura	300.000,00 300.000,00 2.350.000,00	1.498.000,00	300.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	550.000,00	0,00	40.500,00 300.000,00 300.000,00 3.848.000,00 550.000,00
12 367 0220 12 367 0220 12 367 0286 12 812 12 812 0038 13 391 13 391 0301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent			
	Culturais Difusão Cultural	550.000,00	1.498.000,00	550.000,00 3.298.000,00
13 392 13 392 0061	Ações para assegurar atividades	1.000.000,00	and the second second	
	culturais	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
13 392 0301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent Culturais	500.000,00	83.000,00	583.000,00
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0.00	229.000,00	229.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	1.300.000,00	56.000,00	1.356.000,00
15 451	Urbanismo Infra Estrutura Urbana	4.000.000,00	9.441.433,00 2.225.000,00	13.441.433,00 4.925.000,00
15 451 15 451 0037	Administração Geral	0,00	2.082.000,00	2.082.000,00
15 451 0038 15 451 0334	Edificações Públicas	2.000.000,00	0,00	550.000,00
15 451 0334	Vias Expressas Serviços Funerários	150.000,00	96.000,00	246.000,00
15 451 0337 15 451 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	96.000,00 47.000,00	47.000,00
				- continua



- conti	nuação - Serviços Urbanos	1.300.000.00	7.216.433,00	8.516.433,00
15 452 15 452 0332 15 452 0336 15 452 0338 15 452 0339	Vias é Logradouros Urbanos Serviços de Limpeza Urbana Serviços de Iluminação Pública Serviços de Parques e Jardins	1.300.000,00	650.000,00 3.650.000,00 2.676.433,00 240.000,00	8.516.433,00 1.950.000,00 3.650.000,00 240.000,00 250.000,00 250.000,00 3.960.000,00 550.000,00 550.000,00 1.550.000,00 1.550.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.592.000,00
16 482 16 482 0355	Habitação Urbana Habitações Urbanas Saneamento	250.000,00 250.000,00 250.000,00 3.350.000,00	0,00 0,00 0,00 550.000,00 550.000,00 60.000,00	250.000,00 250.000,00 250.000,00 3.960.000,00
17 511 0373 17 512 17 512 0171	Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano Programa de Ações Básicas de Saúde	2.050.000,00	550.000,00	550.000,00 2.110.000,00 500.000,00
17 511 17 511 0373 17 512 0171 17 512 0377 17 512 0380 17 544 17 544 0371	Sanéamento Geral na Zona Urbana Sanéamento Básico Urbano Recursos Hídricos	1.550.000,00 0,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.585.000,00	60.000,00	1.550.000,00 60.000,00 1.300.000,00
18 18 541 18 541 0391	Abastecimento Dágua na Zona Rural Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Proteção e Preservação de Recursos	1.585.000,00	0,00 0,00 0,00 1.087.000,00 657.000,00	2.672.000,00 1.592.000,00 705.000,00
18 541 0401 18 541 0405 18 544	Ambientais Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente Gestão da Política de Meio Ambiente Recursos Hídricos	250.000,00	0,00 637.000,00 430.000,00	250.000,00 637.000,00 1.080.000,00 430.000,00
18 544 18 544 0371 18 544 0376 19 19 126	Abastecimento Dágua na Zona Rural Abastecimento Dágua na Zona Urbana Ciência e Tecnologia Tecnologia da Informação	650.000,00 550.000,00 550.000,00	430.000,00 0,00 856.000,00 513.000,00	1.406.000,00 1.063.000,00
19 126 19 126 0056 19 573 19 573 0331 20	Tecnologia da Informação Difusão do Conhecimento Científico e Tec Planejamento e Estruturação Urbanos Agricultura	550.000,00 0,00 0,00 3.555.000,00	513.000,00 343.000,00 343.000,00 5.200.000,00	1.063.000,00 343.000,00 343.000,00 8.755.000,00
20 122 20 122 0037 20 544 20 544 0411	Administração Geral Administração Geral Recursos Hidricos	0,00 0,00 1.155.000,00 1.155.000,00 900.000,00	3.649.000,00 3.649.000,00 0,00	8.755.000,00 3.649.000,00 3.649.000,00 1.155.000,00
20 605 20 605 0004	Abastecimento Sistema de Abastecimento (Mercados, Feiras e Matado	900.000,00	481.000,00	1.381.000,00 900.000,00 481.000,00
20 605 0467 20 606 20 606 0436 20 606 0437	Distribuição de Produtos Agricolas Extensão Rural Sementes e Mudas Mecanização Agricola	1.000.000,00	481.000,00 610.000,00 200.000,00 0,00	1.610.000,00 200.000,00 1.000.000,00
20 606 0436 20 606 0437 20 606 0441 20 608 0441 20 608 0441 20 608 0448 20 608 0472	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola Promoção da Produção Agropecuária Produção Agricola Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	500.000,00 500.000,00 0,00 0,00 0,00 400.000,00	410.000,00 460.000,00 200.000,00 25.000,00 235.000,00	410.000,00 960.000,00 500.000,00 200.000,00
11	Melhoria da Produção Animal Promoção Agropecuária Indústria Promoção Industrial	0,00 0,00 400.000,00 400.000,00	25.000,00 235.000,00 0,00 0,00	500.000,00 200.000,00 25.000,00 235.000,00 400.000,00 400.000,00
22 661 22 661 0491	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	400.000,00	0,00	400.000,00 - continua



Manutenção de Serviços de Transporte Desporto e Lazer Administração Geral Desporto de Rendimento Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Desporto Comunitário Encargos Especiais Administração Geral Administração Geral Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	3.030.000,00 0,00 0,00 1.230.000,00 1.800.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.567.000,00 636.000,00 931.000,00 931.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 0,00	4.597.000,00 636.000,00 2.161.000,00 2.161.000,00 1.800.000,00 200.000,00 200.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00
Urbano Transporte Rodoviário Vias e Logradouros Urbanos Vias Expressas Serviços Gerais de Utilidade Pública Estradas Vicinais Construção e Pavimentação de Rodovias Restauração de Rodovias	0,00 13.900.000,00 0,00 1.000.000,00 0,00 2.500.000,00 9.500.000,00	594.250,71 10.194.000,00 5.495.000,00 0,00 4.549.000,00 0,00 150.000,00 0,00	594.250,71 24.094.000,00 5.495.000,00 1.000.000,00 4.549.000,00 2.500.000,00 9.500.000,00 900.000,00
Energia Elétrica Expansão e Atendimento com Energia Elétrica Transporte Infra Estrutura Urbana Gestão da Política de Desenvolvimento	1.200.000,00 1.200.000,00 13.900.000,00 0,00	0,00 10.788.250,71 594.250,71	1.200.000,00 1.200.000,00 24.688.250,71 594.250,71
23 695 0516 Promoção Interna do Comércio 23 695 0536 Promoção do Turismo 23 695 0537 Empreendimentos Turísticos 25 Energia	4.950.000,00 4.950.000,00 1.200.000.00	2.500.500,00 0,00 2.500.500,00 0,00 0,00	8.300.500,00 850.000,00 2.500.500,00 4.950.000,00 1.200.000.00
Emprego e Renda Fomento ao Trabalho Promoção Comercial Promoção Comercial Promoção Interna do Comércio	300.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.800.000,00	40.000,00 40.000,00 203.000,00 203.000,00	300.000,00 40.000,00 40.000,00 203.000,00 203.000,00
Comércio e Serviços 23 333 Empregabilidade 23 333 0212 Promoção do Trabalho e Geração de	6.100.000,00	2.743.500,00	8.843.500,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Governo Municipal de Viçosa do Ceará Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0329	Assistência Social Administração Geral Manutenção das Atividades Gerais da	1.350.000,00	9.914.000,00	11.264.000,00
08 122 5018	Secretaria Atenção Especializada a Saúde Normalização e Fiscalização	0,00 0,00 0,00 0,00	2.248.000,00 105.000,00 94.000,00 94.000,00 530.000,00	2.248.000,00 105.000,00 94.000,00
08 125 08 125 0051 08 241 08 241 0121 08 242 08 242 0126	Normatização e Fiscalização Assistência ao Idoso Amparo Assistencial ao Idoso	550.000,00 550.000,00	94.000,00 530.000,00	94.000,00 1.080.000,00 1.080.000,00
18 242 18 242 0126	Assistência ao Portador de Deficiência Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	550.000,00	130.000,00	130.000,00
08 243 08 243 0131	Assistência à Criança e ao Adolescente Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	150.000,00 150.000,00	130.000,00 2.671.000,00 2.503.000,00	130.000,00 2.821.000,00 2.653.000,00
08 243 0132 08 243 0137	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	153.000,00	153.000,00 15.000,00 4.641.000,00
8 244 8 244 0136 8 244 0137 8 271 8 271 0140	Assistência Comunitária Assistência a Comunidades Assistência Social Geral	550.000,00 550.000,00 0,00 0,00 0,00	153.000,00 15.000,00 4.091.000,00 1.770.000,00 2.321.000,00 20.000,00	1.770.000,00 2.871.000,00 20.000,00 20.000,00
18 271 0140 18 272 18 272 0156	Previdência Básica Previdência Básica Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.000,00 25.000,00 25.000,00	20.000,00 25.000,00 25.000,00
8 512 8 512 0382	Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico	100.000,00	17.788.000,00	100.000,00 100.000,00 17.788.000,00
9 271 9 271 0140	Previdência Social Previdência Básica Previdência Básica	0,00	955.000,00 955.000,00 16.833.000,00 3.433.000,00	955.000,00 955.000,00 16.833.000,00 3.433.000,00
9 272 9 272 0037 9 272 0979	Previdência do Regime Estatutário Administração Geral Contribuição para o Inst. de Previdência	0,00		
0 122	(ou Equivalente) Saude Administração Geral	5.380.000,00	13.400.000,00 30.426.000,00 4.904.500,00	13.400.000,00 35.806.000,00 5.294.500,00
0 122 0037 0 122 0038 0 122 5081	Administração Geral Edificações Públicas Atenção Especializada à Saúde	390.000,00	566.500,00	390.000,00
0 125 0 125 0051 0 271	Atenção Especializada à Saúde Normalização e Fiscalização Normatização e Fiscalização Previdência Básica	0,00	488.000,00 488.000,00 120.000,00	5.294.500,00 4.338.000,00 390.000,00 488.000,00 488.000,00 120.000,00 120.000,00 12.362.187,32 2.534.687,32 - continua
0 122 0 122 0037 0 122 0038 0 122 5081 0 125 0051 0 271 0140 0 301 0038	Previdência Básica Atenção Básica Edificações Públicas	390.000,00 390.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.714.687,32 2.534.687,32	4.904.500,00 4.338.000,00 566.500,00 488.000,00 488.000,00 120.000,00 120.000,00 9.647.500,00	12.362.187,32 2.534.687,32

	TOTAL	6.730.000,00	58.128.000,00	97.725.000,00
10 305 0177 10 305 0184 10 305 0191 10 306 0196 10 331 0174 99 997 0999	Edificações Públicas Prevenção e Controle de Doenças Prevenção e Controle de Doenças Transmis por Vetores Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Assistência Alimențar e Nutricional Proteção e Benefícios ao Trabalhador Saúde do Trabalhador Reserva de Contingência Reserva de Contingência	265.312,68	58.128.000,00 1.605.000,00 60.000,00 16.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00	265.312,68 1.605.000,00 60.000,00 16.500,00 32.867.000,00 32.867.000,00 32.867.000,00
10 302 0176 10 303 0038 10 303 0181 10 304 0186 10 305 0038 10 305 0038 10 305 0177 10 305 0184	Suporte Profilático e Terapêutico Edificações Públicas Assistência Farmacêutica Vigilância Sanitária Vigil Sanitária de Produtos e Serviços Vigilância Epidemiológica	700.000,00 170.000,00 170.000,00 0,00 0,00 0,00 865.312,68 600.000,00	12.083.500,00 855.000,00 0,00 855.000,00 532.000,00 532.000,00 1.719.000,00	12.783.500,00 1.025.000,00 170.000,00 855.000,00 532.000,00 532.000,00 2.584.312,68 600.000,00
- continuo 301 0171 10 301 0177 10 301 0188 10 302 0038 10 302 0176	nuação - Programa de Ações Básicas de Saúde Prevenção e Controle de Doenças Saúde da Família Assistência Hospitalar e Ambulatorial Edificações Públicas Assistência Ambulatorial, Emergencial e	0,00 0,00 180.000,00 1.240.000,00 540.000,00	9.560.500,00 87.000,00 0,00 12.083.500,00 0,00	9.560.500,00 87.000,00 180.000,00 13.323.500,00 540.000,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Consolidado ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 04 04 121 04 121 0031	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Planejamento e Orçamentação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.180.000,00 7.180.000,00 7.180.000,00 10.710.000,00 461.000,00 421.000,00	7.180.000,00 7.180.000,00 7.180.000,00 12.810.000,00 461.000,00 421.000,00
04 121 0032 04 122 04 122 0025 04 122 0032	Organização e Modérnização Administrativa Administração Geral Defesa da Ordem Jurídica Organização e Modernização	1.750.000,00	40.000,00 6.163.000,00 301.000,00	40.000,00 7.913.000,00 301.000,00
04 122 0036 04 122 0037 04 122 0038 04 123 04 123 0041 04 123 0963	Administrativa Supervisão e Coordenação Superior Administração Geral Edificações Públicas Administração Financeira Administração Financeira	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	208.000,00 2.025.000,00 3.629.000,00 0,00 3.218.000,00 3.168.000,00	208.000,00 2.025.000,00 3.629.000,00 1.750.000,00 3.218.000,00 3.168.000,00
04 123 0963 04 124 04 124 0042 04 125 0071 04 128 0037 04 128 0066 04 129 04 129 0038 06 122 0801	Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sist Prev Social Controle Interno Controle Interno Normalização e Fiscalização Administração de Receitas Formação de Recursos Humanos Administração Geral Treinamento e Capac de Recursos Humanos Administração de Receitas Edificações Públicas Segurança Pública Administração Geral Gestão de Política de Segurança Pública	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	50.000,00 338.000,00 451.000,00 451.000,00 79.000,00 15.000,00 64.000,00 561.000,00 561.000,00	50.000,00 338.000,00 451.000,00 451.000,00 79.000,00 15.000,00 64.000,00 350.000,00 350.000,00 2.561.000,00
06 181 06 181 0038 11 11 333 11 333 0212	Policiamento Edificações Públicas Trabalho Empregabilidade Promoção do Trabalho e Geração de	550.000,00 550.000,00 0,00 0,00	700.000,00 700.000,00 700.000,00	550.000,00 550.000,00 700.000,00 700.000,00
11 333 0212 12 122 12 122 0037 12 122 0038 12 122 0140 12 122 0805	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda Educação Administração Geral Administração Geral Edificações Públicas Previdência Básica Gestão da Política de Educação	0,00 119.234.377,33 5.118.000,00 4.298.000,00 700.000,00 50.000,00	700.000,00 2.618.304,63 400.000,00 400.000,00 0,00 0,00	700.000,00 121.852.681,96 5.518.000,00 4.698.000,00 700.000,00 50.000,00 70.000,00



contin	acão -			
12 123 12 123 0962 12 125 12 125 0051 12 306 12 306 0220 12 361 0140 12 361 0220 12 361 0231 12 361 0232	Administração Financeira Serviço da Divida Interna Contratada Normalização e Fiscalização	30.000,00 30.000,00 45.000,00 45.000,00 1.246.036,00 1.246.036,00 88.919.095,50 1.000.000,00 2.075.398,00 77.658.800,00	0,00 0,00 0,00 100.000,00 100.000,00	30.000,00 30.000,00 45.000,00 45.000,00 1.346.036,00 1.346.036,00 89.819.095,50 1.000.000,00 2.075.398,00
12 125 0051	Normatização e Fiscalização	45.000,00	0,00	45.000,00
12 306 12 306 0220	Alimentação e Nutrição Alimentação Escolar	1.246.036,00	100.000,00	1.346.036,00
12 361 0140	Ensino Fundamental Previdência Básica	88.919.095,50	900.000,00	89.819.095,50 1.000.000.00
12 361 0220	Alimentação Escolar	2.075.398,00	0,00 0,00 0,00	2.075.398,00 77.658.800,00
12 361 0231	Ensino Fundamental Expansão da Oferta de Vagas Ensino			
12 361 0233	Fundamental Livros e Outros Mat Didáticos para o Ens	1.601.550,32	0,00	1.601.550,32
	Fundamental	61.000,00	0,00	61.000,00
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamențal	6.522.347,18 325.344,40	900.000,00	7.422.347,18
12 362 12 362 0220 12 362 0246	Ensino Médio Alimentação Escolar	4.900,00	0,00	325.344,40
12 362 0246	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polivalente	320.444,40	0.00	320.444.40
12 365	Educação Infanti]	20.732.851,03 573.954,00	1.218.304,63	320.444,40 21.951.155,66 573.954,00
12 365 12 365 0220 12 365 0232	Alimentação Escolar Expansão da Oferta de Vagas Ensino			
12 365 0271	Fundamental Educação Infantil	910.165,05 18.848.649,68	689.834,95 528.469,68	1.600.000,00 19.377.119,36
12 365 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	400.082,30	0,00	400.082,30
12 366 12 366 0220	Educação de Jovens e Adultos Alimentação Escolar	2.453.750,40	0,00 0,00 0,00	2.453.750,40 31.750,40
12 366 0281	Ensino Súpletivo e Educação de Jovens e			2.422.000,00
12 367 12 367 0220	Adultos Educação Especial	2.422.000,00	0,00 0,00 0,00	64 300 00
12 367 0220 12 367 0286	Alimentação Escolar Educação Compensatória	23.800,00	0,00	40.500,00
12 367 0286 12 812 12 812 0038	Desporto Comunitário	64.300,00 23.800,00 40.500,00 300.000,00 300.000,00	0,00	300.000,00
1.2	Edificações Públicas Cultura	1.630.000,00	0,00 0,00 0,00 2.218.000,00 550.000,00	23.800,00 40.500,00 300.000,00 300.000,00 3.848.000,00 550.000,00
13 391 13 391 0301	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent	0,00		
	Culturais Difusão Cultural	1.630.000,00	550.000,00	550.000,00 3.298.000,00
13 392 13 392 0061	Ações para assegurar atividades	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
13 392 0301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Cent		83.000,00	583.000,00
13 392 0306	Culturais Apoio e Incentivo às Artes	500.000,00	229.000.00	229.000,00
13 392 0307 15	Difusão Cultural Urbanismo	5.088.433,00	1.356.000,00	13.441.433,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.552.000.00	2.373.000,00	4.925.000,00
15 451 0037 15 451 0038	Administração Geral Edificações Públicas	2.000,00 550.000,00 2.000.000,00	0,00	550.000,00
15 451 0334 15 451 0337 15 451 0340	Vias Expressas Serviços Funerários	2.000.000,00	246.000,00	246.000,00
15 451 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	47.000,00	47.000,00 - continua



- continuação -	0 510 422 00
15 452 Servicos Urbanos 2.536.433,00 5.980.000,00 15 452 0332 Vias é Logradouros Urbanos 1.700.000,00 250.000,00 15 452 0336 Servicos de Iluminação Pública 836 433 00 1.840.000.00	8.516.433,00 1.950.000,00 3.650.000,00 2.676.433,00 240.000,00
15 452 0339 Serviços de Parques e Jardins 0,00 240.000,00 16 482 Habitação Urbana 97.000,00 153.000,00 16 482 0355 Habitações Urbanas 97.000,00 153.000,00 17 Saneamento 1.400.000,00 2.560.000,00 17 511 Saneamento Básico Rura]	240.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 550.000,00 550.000,00 500.000,00 1.550.000,00 1.300.000,00
17 511 Saneamento Básico Rural 0,00 550.000,00 17 511 0373 Saneamento Básico Rural 0,00 550.000,00 17 512 Saneamento Básico Urbano 1.000.000,00 1.110.000,00	550.000,00
17 512 0171 Programa de Ações Básicas de Saúde 17 512 0377 Saneamento Geral na Zona Urbana 1.000.000,00 550.000,00 17 512 0380 Saneamento Básico Urbano 0,00 60.000,00	500.000,00 1.550.000,00 60.000.00
1.400.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00 2.672.000,00 1.592.000,00
18 Gestão Ambiental 500.000,00 2.172.000,00 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 500.000,00 1.092.000,00 18 541 0391 Proteção e Preservação de Recursos 450.000,00 255.000,00	705 000 00
18 541 0401 Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente 50.000,00 200.000,00 18 541 0405 Gestão da Política de Meio Ambiente 0,00 637.000,00 18 544 Recursos Hídricos 0,00 1.080.000,00 18 544 0371 Abastecimento Dáqua na Zona Rural 0.00 430.000.00	250.000,00 637.000,00 1.080.000,00 430.000,00 650.000,00 1.406.000,00
19 126 Tecnologia da Informação 0,00 1.063.000,00 19 126 0056 Tecnologia da Informação 0,00 1.063.000,00	1.406.000,00 1.063.000,00 1.063.000,00
19 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tec 0,00 343.000,00 19 573 0331 Planejamento e Estruturação Urbanos 0,00 343.000,00 20 Agricultura 1.947.174,88 6.807.825,12 20 122 Administração Geral 0,00 3.649.000,00	1.063.000,00 343.000,00 343.000,00 8.755.000,00 3.649.000,00
20 122 0037 Administração Geral 0.00 3.649.000.00	3.649.000.00
20 544 0411 Conservação e Preserv de Rec Hídricos 447.174,88 707.825,12 20 605 Abastecimento 0,00 1.381.000,00	1.155.000,00 1.155.000,00 1.381.000,00
Feiras e Matado 0.00 900.000.00	900.000,00
20 606 0436 Sementes e Mudas 0.00 200.000.00	1.610.000,00 200.000,00 1.000.000,00
20 606 0437 Mecanização Agrícola 1.000.000,00 0,00 20 606 0441 Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola 0,00 410.000,00 20 608 Promoção da Produção Agropecuária 500.000,00 460.000,00 20 608 0439 Produção Agrícola 500.000,00 0,00	410.000,00
20 608 0448 Melhoria da Produção Animal 0,00 25.000,00 20 608 0472 Promoção Agropecuária 0,00 235.000,00 20 608 0472 Indústria 0,00 400.000,00	900.000,00 481.000,00 1.610.000,00 200.000,00 410.000,00 960.000,00 200.000,00 200.000,00 25.000,00 235.000,00 400.000,00 400.000,00
22 661 Promoção Industrial 0,00 400.000,00 22 661 0491 Implementação de Políticas de Desenvolvimento 0,00 400.000,00	400.000,00 - continua

Typho

	TOTAL	163.584.235,92	57.630.629,75	221.214.865,67
23 695 0536 23 695 0536 23 695 0537 25 752 0566 26 451 0807 26 782 0334 26 782 0334 26 782 0334 26 782 0340 26 782 0586 26 782 0586 26 782 0586 27 782 0588 26 782 0588 26 782 0588 27 782 0588 28 782 0588 27 812 0616 28 122 0037 27 812 0616 28 122 0037 29 99 99 099 0999	Energia Elétrica Expansão e Atendimento com Energia Elétrica Transporte Infra Estrutura Urbana Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano Transporte Rodoviário Vias e Logradouros Urbanos Vias Expressas Serviços Gerais de Utilidade Pública Estradas Vicinais Construção e Pavimentação de Rodovias Restauração de Rodovias Manutenção de Serviços de Transporte Desporto e Lazer Administração Geral Desporto de Rendimento Desporto de Rendimento	2.600.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 2.707.250,71 202.250,71 202.250,71 22.505.000,00 5.000.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 9.500.000,00 9.500.000,00 9.500.000,00 1.130.000,00 1.130.000,00 1.130.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00 0,00	300.000,00 40.000,00 203.000,00 203.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 392.000,00 495.000,00 495.000,00 495.000,00 1.867.000,00 395.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00 1.031.000,00	203.000,00 203.000,00 8.300.500,00 4.950.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 24.688.250,71 594.250,71 24.094.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 4.549.000,00 1.50.000,00 9.500.000,00 1.50.000,00 1.50.000,00 1.61.000,00 2.161.000,00 2.161.000,00 1.800.000,00 2.161.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00
23 334 23 334 0518 23 691 0516 23 695 0516 23 695 0536 23 695 0537	Empreno e Penda	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.600.000,00	300.000,00 40.000,00 40.000,00 203.000,00 203.000,00	300.000,00 40.000,00 40.000,00 203.000,00 203.000,00
23 23 23 23 23 23 333 0212	Comércio e Serviços Empregabilidade Promoção do Trabalho e Geração de	0,00	6.243.500,00	8.843.500,00



Governo Municipal de Viçosa do Ceará Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08 08 122 08 122 0329	Assistência Social Administração Geral Manutenção das Atividades Gerais da	5.763.500,00	5.500.500,00	11.264.000,00
08 122 5018 08 125 08 125 0051	Secretaria Atenção Especializada a Saúde Normalização e Fiscalização Normatização e Fiscalização Assistência ao Idoso	105.000,00 2.000,00 2.000,00 915.000,00 915.000,00 130.000,00	2.248.000,00 0,00 92.000,00 92.000,00 165.000,00	2.248.000,00 105.000,00 94.000,00 94.000,00 1.080.000,00
08 125 08 125 0051 08 241 08 241 0121 08 242 08 242 0126	Amparo Assistencial ao Idoso Assistência ao Portador de Deficiência Atenção à Pessoa Portadora de		0,00	1.080.000,00
08 243 08 243 0131	Assistência à Criança e ao Adolescente Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	130.000,00 1.104.500,00 1.017.500,00	1.716.500,00	130.000,00 2.821.000,00 2.653.000,00
08 243 0132 08 243 0137 08 244 0136 08 244 0137 08 271 0140	Erradicação do Trabalho Infantil Assistência Social Geral Assistência Comunitária Assistência a Comunidades Assistência Social Geral Previdência Básica	77.000,00 10.000,00 3.457.000,00 1.203.000,00 2.254.000,00	76.000,00 5.000,00 1.184.000,00 567.000,00 617.000,00 20.000,00	153.000,00 15.000,00 4.641.000,00 1.770.000,00 2.871.000,00
08 272 08 272 0156 08 512 08 512 0382 09	Previdência Básica Previdência do Regime Estatutário Inativos e Pension da Prev Estatutária Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Previdência Social	0,00 0,00 0,00 50.000,00 50.000,00	20.000,00 25.000,00 25.000,00 50.000,00 955.000,00	20.000,00 25.000,00 25.000,00 100.000,00 100.000,00
09 271 09 271 0140 09 272 09 272 0037 09 272 0979	Previdência Básica Previdência Básica Previdência do Regime Estatutário Administração Geral Contribuição para o Inst. de Previdência	0,00 0,00 16.833.000,00 3.433.000,00	955.000,00 955.000,00 0,00 0,00	955.000,00 955.000,00 16.833.000,00 3.433.000,00
10 10 122 10 122 0037 10 122 0038 10 122 5081 10 125 10 125 0051 10 271 10 271 0140 10 301 0038	(ou Equivalente)	13.400.000,00 32.412.581,34 5.264.500,00 4.338.000,00 390.000,00 488.000,00 488.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00	3.393.418,66 30.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	13.400.000,00 35.806.000,00 5.294.500,00 4.338.000,00 390.000,00 488.000,00 488.000,00 120.000,00 120.000,00 12.362.187,32 2.534.687,32
10 271 10 271 0140 10 301 10 301 0038	Previdência Básica Previdência Básica Atenção Básica Edificações Públicas	120.000,00 120.000,00 10.962.187,32 2.534.687,32	0,00 0,00 1.400.000,00 0,00	120.000,00 120.000,00 12.362.187,32 2.534.687,32 - continua



	TOTAL	87.876.081,34	9.848.918,66	97.725.000,00
10 305 0177 10 305 0184 10 306 0196 10 331 10 331 0174 99 997 0999	I DUL AMIULMS	265.312,68 1.605.000,00 60.000,00 16.500,00 32.867.000,00 32.867.000,00 32.867.000,00	0,00	265.312,68 1.605.000,00 60.000,00 16.500,00 32.867.000,00 32.867.000,00 32.867.000,00
- conti 10 301 0171 10 301 0177 10 301 0188 10 302 0038 10 302 0176 10 303 0038 10 303 0038 10 303 0181 10 304 0186 10 305 0038 10 305 0038 10 305 0038 10 305 0177 10 305 0184	nuação - Programa de Ações Básicas de Saúde Prevenção e Controle de Doenças Saúde da Família Assistência Hospitalar e Ambulatorial Edificações Públicas Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Suporte Profilático e Terapêutico Edificações Públicas Assistência Farmacêutica Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Edificações Públicas Prevenção e Controle de Doencas Prevenção e Controle de Doencas	8.160.500,00 87.000,00 180.000,00 11.361.081,34 540.000,00 170.000,00 170.000,00 855.000,00 531.000,00 531.000,00 531.000,00 2.584.312,68 600.000,00 114.000,00	1.400.000,00 0,00 0,00 1.962.418,66 0,00 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00 0,00 0	9.560.500,00 87.000,00 180.000,00 13.323.500,00 540.000,00 1.025.000,00 170.000,00 855.000,00 532.000,00 532.000,00 532.000,00 2.584.312,68 600.000,00 114.000,00

Typho

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
Câmara Munici Gabinete do P Secretaria de Secretaria de Secretaria da Secretaria de	tica e Estratégia Administr Cidadania e Prom Social Saúde	7.180.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.180.000,00	0,00	0,00



ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
1 Câmar 12 Gabin 13 Secre 14 Secre 15 Secre 16 Secre 17 Secre 18 Secre 19 Secre 10 Secre 11 Secre 12 Secre	a Municipal de Viçosa do Ceará lete do Prefeito letaria de Administração Geral letaria de Finanças de Logística e Estratégia Administr letaria de Saúde letaria de Saúde letaria de Educação letaria Geral de Infra-Estrutura de Agricultura e Extensão Rural letaria de Desporto e Lazer letaria de Desporto e Lazer letaria de Desporto e Lazer letaria de Previdência do Município letaria de Contingência	0,00 2.664.000,00 4.066.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	12.810.000,00	0,00	3.111.000,00



ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
Gabinete do Pri Secretaria de Secretaria de Secretaria da Secretaria de Secretaria de	Administração Geral Finanças tica e Estratégia Administr Cidadania e Prom Social Saúde Educação ral de Infra-Estrutura ltura e Extensão Rural Turismo, Cult.e M. Ambiente Desporto e Lazer Des Educ Básica e Val Mag eitos da Criança e Adolesce idência do Município azenda Pública	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.000,00 25.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	145.000,00 0,00
	TOTAL	0,00	11.264.000,00	17.788.000,00



ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Munic Gabinete do Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d	e Administração Geral e Finanças stica e Estratégia Administr a Cidadania e Prom Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	35.806.000,00	700.000,00	121.852.681,96



ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
Câmara Munic Gabinete do Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d	e Administração Geral e Finanças stica e Estratégia Administr a Cidadania e Prom Social	0,00 0,	0,00	0,00
	TOTAL	3.848.000,00	0,00	13.441.433,00



ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Câmara Municipal de V Gabinete do Prefeito Secretaria de Adminis Secretaria de Finança Sec. de Logistica e E Secretaria da Cidadan Secretaria de Saúde Secretaria de Educaçã Secretaria de Educaçã Secretaria de Desport Secretaria de Desport Secretaria de Desport Hundo Mun Direitos da Fundo Mun Direitos da Fundo de Previdência Encargos da Fazenda P Reserva de Contingênc	tração Geral s stratégia Administr ia e Prom Social o nfra-Estrutura Extensão Rural cult.e M. Ambiente o e Lazer uc Básica e Val Mag Criança e Adolesce do Município ública	0,00 0,	0,00	0,00 0,
	TOTAL	250.000,00	3.960.000,00	2.672.000,00



ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
Câmara Municipal (Gabinete do Preferos Secretaria de Admi Secretaria de Fina Secretaria de Cida Secretaria de Saús Secretaria de Edus Secretaria de Edus Secretaria de Edus Secretaria de Edus Secretaria de Designa Secret	inistração Geral anças e Estratégia Administr adania e Prom Social de cação de Infra-Estrutura a e Extensão Rural ismo, Cult.e M.Ambiente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00
	TOTAL	1.406.000,00	8.755.000,00	0,00



ÓRGÃOS FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Viçosa do Cer Gabinete do Prefeito Secretaria de Administração Gera Secretaria de Finanças Sec. de Logística e Estratégia Ad Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Educação Secretaria Geral de Infra-Estruto Sec de Agricultura e Extensão Rui Secretaria de Desporto e Lazer FUNDEB - Fundo Des Educ Básica e Fundo Mun Direitos da Criança e Fundo de Previdência do Município Encargos da Fazenda Pública Reserva de Contingência	dministr 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	8.503.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
TOTAL	400.000,00	8.843.500,00	0,00



ÓRGÃOS	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará Cabinete do Prefeito Secretaria de Administração Geral Secretaria de Finanças Sec. de Logística e Estratégia Administr Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria Geral de Infra-Estrutura Sec de Agricultura e Extensão Rural Secretaria do Turismo, Cult.e M.Ambiente Secretaria de Desporto e Lazer FUNDEB - Fundo Des Educ Básica e Val Mag Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce Fundo de Previdência do Município Encargos da Fazenda Pública Reserva de Contingência	1.200.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	24.688.250,71	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
TOTAL	1.200.000,00	24.688.250,71	4.597.000,00



ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Gabinete do Preisco Secretaria de Al Secretaria de Financia de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de El Secretaria de Di Secretari	dministração Geral inanças ca e Estratégia Administr idadania e Prom Social aúde ducação l de Infra-Estrutura ura e Extensão Rural urismo, Cult.e M.Ambiente esporto e Lazer Des Educ Básica e Val Mag tos da Criança e Adolesce ência do Município enda Pública	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,	7.180.000,00 2.664.000,00 4.236.000,00 1.746.000,00 10.760.000,00 24.58.681,96 48.130.683,71 8.755.000,00 4.597.000,00 97.344.000,00 729.000,00 49.700.000,00 1.010.000,00 1.300.000,00
	TOTAL	200.000,00	34.167.000,00	318.939.865,67



Governo Municipal de Viçosa do Ceará ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Modernização, Reforma e Ampliação Prédio da Câmara Municipal Assegurar recursos para as adequações necessárias ao melhor funcionamento da estrutura física do prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.	900.000,0
03 05. 04 122 0038 1.002	Construção, Reforma e Ampliação de Prédi o para funcionamento do Paço Municip Construção, Reforma e Ampliação de Prédio para funcionamento do Paço Municipal.	1.750.000,0
4 01. 04 129 0038 1.003	Construção, Ref. e Ampl. Prédio do Depto. Cadastro, Fiscal. Tributária e Cobra Construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento do NUFIST - Núcleo de Fiscalização Tributária	350.000,00
5 01. 19 126 0056 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Centro Digital e Tecnológico Construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico no Município.	550.000,0
5 01. 23 333 0212 1.005	Construção e Equipamento de Centro de Feiras, Negócios e Eventos	300.000,00
6 01. 08 241 0121 1.006	Construção é equipamento de Centro de Feiras, Negócios e Eventos. Construção, Ref. Ampliação e Equipação de Centros de Convivência do Idoso Construção, reforma, ampliação é equipamento de Centros de Convivência do	550.000,0
6 01. 08 244 0137 1.007	Projetos de Estruturação - Construção de CRAS Construção, Ampliação, Reforma e Equipação de CRAS(Centro de Referência Assistência Social)	350.000,0
5 01. 16 482 0355 1.008	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais no Município	250.000,0
03. 08 512 0382 1.009	Construção e melhoria de unidades habitacionais do município. Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares, em residências de famílias	100.000,0
5 04. 08 244 0137 1.010	Reforma e Manutenção de Prédios da Sec. de Cidadania e Promoção social Reformar e adequar prédios e equipamentos a cargo da Secretaria de Cidadania e Promoção Social, para melhor infra estrutura no atendimento da	200.000,0
7 02. 10 305 0038 1.011	Construção e Equipamento do Centro de Vigilância em Saúde,	600.000,0
02. 10 305 0184 1.012	Construção é equipamento do Centro de vigilância em Saúde. Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas	265.312,6
03. 10 301 0038 1.013	Melhorias habitacionais para controle de dóenças de Chagas. Construção, Ref. Ampliação e Equipamento Unidades de Saúde p/Funcionamento de Construção, reforma, ampliação e equipamento unidades de saúde para	1.234.687,3
03. 10 301 0038 1.014	tuncionamento de ESF. Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde	1.300.000,0
03. 10 301 0188 1.015	Construção, ampliação e equipamentos de Unidades de Saude do Municipio. Construção, Ref. Ampliação e Equipamento de Prédio para Funcionamento da E.S. Construção, reforma, ampliação e equipamento de prédio para funcionamento	180.000,
04. 10 303 0038 1.016	da Estratégia Saúde da Familia. Construção, Reforma, Ampliação e Equipa- mento do Centro Fitoterápico e C.A.F Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro Fitoterápico e da Centro de Abastecimento Farmaceutico - C.A.F.	170.000,
7 05. 10 302 0038 1.017	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento do CAPS I e II	290.000,
7 05. 10 302 0038 1.018	Construção, reforma, ampliação é equipamento do CAPS - Atenção Secundária. Construção, Reforma, Ampliação e Equipa- mento do Centro de Reabilitação. Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro de Reabilitação Maria Márina Cipriano de Mesquita.	250.000,
	I marrie marrine erbitent at marquitar	- continu



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
7 05. 10 302 0176 1.019	Reforma, Ampliação e Equipamento do Hospital Municipal.	700.000,00
	Reforma, ampliação é equipamento do Hospital Municipal.	
07 06. 10 122 0038 1.020	Construção, Reformá, Ampliação e Rec. de Prédios Vinculados a Secretaria de S Construção, reforma, ampliação e recuperação de prédios vinculados a Secretaria de Saúde, inclusive CAPS e CAF.	390.000,00
08 01. 12 365 0232 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Creche-Escola	1.600.000,00
08 01. 12 365 0271 1.022	Construção, reforma e ampliação de Creche-Escola. Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil	3.456.919,3
08 02. 12 361 0232 1.023	Construção, reforma e ampliação de Centros de Edúcação Infantil. Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Outros Recursos	1.601.550,3
08 04. 12 306 0220 1.024	Construção reforma e ampliação de unidades escolares. Constr. Ref. e Ampliação de Depósitos p/ Merenda Escolar na Cidade e Distrito	500.000,00
00 04. 12 300 0220 1.024	Construção, reforma e Ampliação de depósitos para a merenda escolar na sede e distritos.	300.000,00
08 07. 12 122 0038 1.025	Construção, Reforma, Ampliação e Rec. de Prédios Vinc. a Sec de Educação Construção, reforma, ampliação e recuperação de prédios vinculados a	700.000,0
	Construção, reforma, ampliação e recuperação de predios vinculados a Secretaria de Educação.	
09 01. 17 512 0171 1.026	Ampliação e Implantação de Aterros Sanitários no Município.	500.000,00
09 01. 17 512 0377 1.027	Ampliação e implantação de aterros sanitários no Município. Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	400.000,0
9 01. 17 512 0377 1.028	Construção de unidades Sanitárias domiciliares. Construção, Reforma e Ampliação de Redes de Saneamento Básico no Município.	1.150.000,0
73 VII II 712 V377 17V20	Construção, reforma e ampliação de redes de Saneamento Básico no	21230100010
09 01. 17 544 0371 1.029	Construção, Ref, Ampliação e Equipamento de Sistemas de Abast. Dágua na Z. Ru	1.300.000,0
	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Sistemas de Abastecimento Dáqua na Zona Rural do Município.	
09 01. 18 541 0401 1.030	Implantação e equipação do Programa de Resíduos Sólidos	250.000,0
9 01. 18 544 0376 1.031	Assegurar recursos para a Implementação do Prtograma de Residuos Sólidos Construção, Ref. Ampliação e Equipamento Sist.de Abastecimento Dágua do Munic	650.000,0
	Construção, reforma, ampliação, e equipamento do sistema de abastecimento	
09 02. 15 451 0334 1.032	d agua na zona urbana do Municipio. Construção de Pavimentação Asfáltica na Cidade e Sede dos Distritos.	2.000.000,0
	Construção de Pavimentação Asfáltica em vias da Cidade e Sede dos Distritos.	
9 02. 26 782 0587 1.033	Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Estradas do Município.	3.200.000,0
9 02. 26 782 0587 1.034	Construção de pavimentação em pedra tosca em estradas do Município. Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Cidade e Sede dos Distritos.	4.500.000,0
	Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Cidade e Sede dos Distritos.	OF PROPERTY AND ADDRESS OF
9 03. 26 782 0334 1.035	Abertura, Pavimentação e Mélhoria de Ruas e Avenidas da Cidade e Distritos Abertura, pavimentação e melhoria de ruas e avenidas da cidade e	1.000.000,0
9 03. 26 782 0586 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Estr. Vicinais, Pontes, Bueiros e Pass, Molh	2.500.000,0
	Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais, pontes, bueiros e	\$10 minutes (2.0.10); 8
9 03. 26 782 0587 1.037	passagens molhadas. Construção de Pavimentação Asfáltica em Rodovias do Município	1.800.000,0
	Construção de pavimentação asfaltica em rodovias do Municipio.	900.000,0
9 03. 26 782 0902 1.038	Construção do Terminal Rodoviário Construção do terminal rodoviário na sede do Município.	
9 04. 06 181 0038 1.039	Construção e/ou Adaptação de Prédio para Instalação da Sede da Guarda Municip Construção e/ou adaptação de prédio para instalação da sede da Guarda	550.000,0
	consciução ejou adaptação de piedio para instalação da sede da dadida	- continu



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Municipal.	
09 09. 15 451 0038 1.040	Construção, Reforma, Ampliação e Rec. de Prédios Públicos	550.000,0
9 09. 15 452 0332 1.041	Construção, reforma, ampliação e recuperação de prédios públicos. Construção, Ref. e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer na Cidade e Distrtito Construção, Reforma e Ampliação de praças e areas de lazer na cidade e	1.300.000,0
9 09. 22 661 0491 1.042	Implanțação de Mini-Distrito Industrial	400.000,0
9 09. 25 752 0566 1.043	Implantar Mini Distrito Industrial no Município Construção, Reforma e Ampliação de Redes de Energia Elétrica.	1.200.000,0
9 10. 15 451 0337 1.044	Construção, reforma e ampliação de redes de energia elétrica. Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	150.000,0
01. 20 606 0437 1.045	Construção, reforma e ampliação de Cemitérios Aquisição de Patrulha Mecanizada para Fomentar a Agricultura Familiar.	1.000.000,0
	Aquisição de patrulha mecanizada para fomentar à agricultura familiar.	
01. 20 608 0439 1.046	Aquisição de Implementos para Apoio a Produção Agrícola Garantir recursos para aquisição de implementos para impulsionar aos	500.000,0
0 02. 20 605 0004 1.047	pequenos produtores do municipio. Construção, Reforma e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos	900.000,0
	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos.	,
03. 20 544 0411 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Açudes e Barragens Construção, reforma e ampliação de açudes e barragens.	605.000,0
03. 20 544 0411 1.049	Construção Manut.e Equipamento de Poços Artesianos Construção, e equipamento de poços artesianos.	550.000,0
01. 18 541 0391 1.050	Implantação de Infra-Estrutura pará Preservação de Recursos Ambientais	85.000,0
02. 18 541 0391 1.051	Implantação de infra estrutura para preservação de recursos ambientais Construção, Revitalização/Reurbanização do Parque Ecológico D. Pedro II Construção, Revitalização e Reurbanização do Parque Ecológico D. Pedro II,	600.000,0
02. 23 695 0537 1.052	Implantação de um teleférico em ponto turístico da cidade de Viçosa do Ceará Assegurar recursos para implantação de Teleférico em Ponto Turístico do	1.000.000,
02. 23 695 0537 1.053	Municipio, para fomentar o Turismo na cidade de Viçosa do Ceara. Implantação e Melh. em Infra Estrutura em pontos turísticos religiosos do Mun Assegurar recursos para conservação e ampliação de pontos turísticos	250.000,
02. 23 695 0537 1.054	religiosos no Municipio. Implantação e Melhoria de Infra-Estrutur em Pontos Turísticos do Município Implantação e melhoria de infra-estrutura em pontos turísticos do	1.400.000,
03. 11 333 0212 1.055	Construção e Equipamento de Centros de Geração de Emprego e Renda	700.000,0
03. 23 695 0516 1.056	Construção e equipamento de centros de geração de emprego e renda. Reforma, Ampliação e Equipamento do Restaurante da Lagoa D. Pedro II	850.000,0
03. 23 695 0537 1.057	Reforma, Ampliação é Equipamento do Restaurante da Logoa D. Pedro II. Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	800.000,0
04. 13 391 0301 1.058	Ampliação e reforma do hotel municipal. Restauração e Conservação dos Prédios Tombados pelo IPHAN.	550.000,0
	Restauração e conservação dos prédios tombados pelo Iphan.	
04. 13 392 0301 1.059	Reforma, Equip. e Melhoriá no Teatro Pedro II Assegurar recursos para manutenção de Teatros e assemelhados	500.000,0
04. 13 392 0307 1.060	Construção, Reforma e Ampliação da Casa da Cultura Construção, reforma e ampliação da casa da cultura.	650.000,0
1 04. 13 392 0307 1.061	Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Pública Municipal Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas Públicas.	650.000,0
	Constitução, neiorma e Ampiração de biolitotecas rubilicas.	- continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 04. 23 695 0537 1.062	Reforma e Ampliação do Pólo Turístico, Artesanal e Cultural "IGREJA DO CÉU" Reforma e Ampliação do Pólo Turístico, Artesanal e Cultural "IGREJA DE	1.500.000,00
11 05. 04 121 0032 1.063	Implanțação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP.	40.000,00
12 01. 27 811 0611 1.064	Implantação do núcleo gestor do plano diretor participativo. Reforma, Ampliação e Manut. do Estádio Municipal	280.000,00
12 01. 27 811 0611 1.065	Reforma e ampliação do estádio municipal. Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios Poliesportivos e Areninhas	300.000,00
12 01. 27 811 0611 1.066	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios Poliesportivos e Areninhas Construção, Equipamento e Instalação de Vila Olímpica	650.000,00
12 02. 27 812 0616 1.067	Construção, equipamento e instalação de vila olimpica no município. Construção e Equipação de Quadras Polies portivas Sede e Zona Rural do Municí Construção e Equipação de quadras poliesportivas na sede e zona rural do	1.000.000,00
12 02. 27 812 0616 1.068	município, para fomentar o esporte local. Construção de Praças de Esportes e Lazer	800.000,00
13 01. 12 361 0231 1.069	Construção de Praças de Esportes e Lazer. Construção, Reforma, Ampliação e Equipa- mento de Unidades Escolares	6.750.000,00
13 01. 12 361 0231 1.070	Construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades escolares. Construção de Sistemas de Abastecimento D'Água em Unidades Escolares	600.000,00
13 01. 12 361 0231 1.071	Construção de sistemas de abastecimento d'água em unidades escolares. Construção de Redes de Energia Elét. p/ Atender Unid.Escol. da Rede Ens.Funda Construção de redes de energia elet. p/ atender unid.escol. da rede ens.	400.000,00
13 01. 12 361 0231 1.072	Implantação de Laboratorios de Informati ca nas Escolas da Rede Basica de Ens Implantação de laboratorios de informática nas escolas da rede básica de	800.000,00
13 01. 12 365 0271 1.073	Construção, Reforma, Ampliação e Equipa- mento de Escolas de Educação Infanti Construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades escolares de educação infantil.	1.089.200,00
13 01. 12 812 0038 1.074	Construção de Equipamentos Esportivos e de Recreação em Unidades Escolares	300.000,00
14 01. 08 243 0131 1.075	Construção de quadras de esportes em unidades escolares. Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Vinculados ao FMDCA. Construção, reforma e ampliação de prédios vinculados ao fmdca.	150.000,00
	TOTAL	69.087.669,68
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	6.280.000,00
02 01. 04 122 0036 2.002	Funcionamento do legislativo municipal. Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.812.000,00
02 02. 04 122 0025 2.003	Funcionamento das atividades institucionais do Gabinete do Prefeito. Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	301.000,00
02 03. 04 122 0036 2.004	Funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Municipio. Funcionamento da Quvidoria Geral do Município	213.000,00
02 04. 04 124 0042 2.005	Funcionamento das atividades da Ouvidoria Geral do Municipio. Funcionamento da Controladoria Geral do Municipio	338.000,00
03 01. 04 128 0066 2.006	Funcionamento das atividades da Controladoria Geral do Municipio. Manutenção da Coordenadoria de Recursos Humanos e Atividades Meios	64.000,00
03 01. 08 272 0156 2.007	Funcionamento do Departamento de Recursos Humanos Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas Assegurar recursos para a assistência financeira a inativos e pensionistas.	25.000,00
		- continu



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3 02. 04 122 0032 2.008	Manutenção das Atividades do Depto. de Compras, Contratos e Controle Patrimon	208.000,00
	Assegurar o funcionamento do departamento de compras, contratos e controle patrimonial da Secretaria de Administração.	
3 05. 04 122 0037 2.009	Funcionamento das Atividades da Administração Geral	2.029.000,00
3 05. 04 128 0037 2.010	Funcionamento das atividades da Secretaria de Administração Geral. Amortização da Dívida por Contrato com Parcelamentos do PASÉP Assegurar recursos para amortização de parcelamentos junto a Receita	15.000,0
3 05. 09 271 0140 2.011	Amortização da Divida por Contrato, referente a Parcelamentos com o INSS Amortização da divida interna por contrato, referente a parcelamentos	145.000,0
04 01. 04 125 0071 2.012	Manutenção do Depto. de Cadastro, Fisca lização Tributária e Cobrança Assegurar recursos para o bom funcionamento do setor de arrecadação do	451.000,0
04 02. 04 121 0031 2.013	Municipio. Manutenção do Núcleo de Contabilidade Geral e Prestação de Contas Assegurar recursos para o, bom funcionamento do setor de contabilidade e	421.000,00
04 03. 04 123 0041 2.014	Prestação de contas, através do planejamento e execução das ações. Manutenção do Núcleo de Pagadoria Assegurar recursos para o funcionamento dos setores de Tesouraria da	194.000,0
04 03. 04 123 0963 2.015	Secrétaria de Finanças. Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS Destinado a registrar o aporte para cobertura do déficit atuarial, caso	50.000,0
04 04. 04 123 0041 2.016	ocorra. Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Assegurar recursos para manutenção das atividades da Secretaria de	1.374.000,0
04 04. 04 123 0041 2.017	Amortização da Dívida Contratada do Programa FINISA Amortização da dívida contratada para o Programa FINISA - Financimento de	1.600.000,0
05 01. 19 126 0056 2.018	Infra Estrutura de Vias. Manutenção das Atividades do Espaço de Feiras e Eventos da Tecnol. da Informa Manutenção da atividades do espaço direcionado a realização de feira e	50.000,0
5 01. 19 126 0056 2.019	eventos da Tecnologia da Informação no âmbito do Municipio. Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico Assegurar recursos para manutenção do Centro Vocacional Tecnologico, com	25.000,0
5 01. 19 126 0056 2.020	Assegurar recursos para o desenvolvimento de políticas de Tecnologia e	438.000,00
05 03. 19 573 0331 2.021	Informação no ambito do Município. Manutenção das Atividades da Secretaria de Logística	343.000,0
05 03. 23 334 0518 2.022	Garantia de recuros para o funcionamento da secretaria de logística. Apoio ao Empreendedorismo	40.000,0
13 03. 23 334 0310 2.022	Assegurar recursos para implantação e administração de políticas de	40.000,0
06 01. 08 241 0121 2.023	fomento ao empreendorismo e geração de emprego e renda. Manutenção do Projeto Esperançar Assegurar recursos para as ações do Programa Esperancar, junto ao Banco	130.000,0
06 01. 08 241 0121 2.024	Manutenção do Projeto Social Dance Assegurar recursos para implantação bem como a manutenção do Projeto	250.000,0
06 01. 08 241 0121 2.025	Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - IDOSO	150.000,0
	Assegurar recursos para manutenção das ações do SCFV - Idoso, através das	- continu



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1/1/2 - 1-1	
01. 08 242 0126 2.026	política implementadas pelo F.M.A.S. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Pessoa com Deficiência Assegurar recursos para manutenção das ações do SCFV - Pessoa com	130.000,0
5 01. 08 243 0131 2.027	Deficiência, através das política implementadas pelo F.M.A.S. Programa Mais Infância Ceará	140.000,0
	Assegurar recursos para implantação bem como a manutenção das ações do Projeto Mais Infância Ceará, pará cuidar da infância cearense noMunicípio de Vicosa do Ceará	
5 01. 08 243 0131 2.028	Proteção Social Básica - PSB (CRAS/PAIF SCFV/PCD/Pessoa Idosa Assegurar recursos para manutenção do PSB, atendendo o	1.392.000,0
5 01. 08 243 0131 2.029	Implantação e manutenção Projeto Vidas Protegidas - Unidades Acolhimento Assegurar recursos para implantação bem como a manutenção do Programa Amigo de Valor em parceria com o Bando Santander, para cuidar das crianças	210.000,0
5 01. 08 243 0131 2.030	e adolescentes do Municipio. Programa ACT (Action) - Educar crianças em ambientes seguros Assegurar recursos para, atender as demandas do Programa ACTION - Ação com	52.000,
01. 08 243 0131 2.031	famílias para educar crianças em ambientes seguros Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Crianças Assegurar recursos para manutenção das ações do SCFV - Criança, através	130.000,
01. 08 243 0132 2.032	das política implementadas pelo F.M.A.S. AEPETI-Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil Manutenção do AEPETI (Ações Estratégicas de Erradiação do Trabalho	79.000,
01. 08 243 0132 2.033	Infantil). Manutenção do Programa Acessuas Assegurar recursos para fomentar as ações do Acessuas no município de	74.000,
01. 08 243 0137 2.034	Viçosa do Ceara. Manutenção da Proteção Social Especial	15.000,
01. 08 244 0137 2.035	Assegurar recursos para as ações de políticas de Proteção Social Especial Proteção Social Especial - PSE (CREAS) Assegurar recursos para manutenção da Proteção Social Especial - PSE	576.000,
01. 08 244 0137 2.036	(CREAS) junto a população) Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS Manutenção do Programa de Combate a Fome - IGD (Indice de Gestão	150.000,
01. 08 244 0137 2.037	Descentralizada). Implementação do Programa Primeira Infân cia no SUAS / Criança Feliz Implantar e Administrar os recursos oriundos do Programa Primeira Infância	1.170.000,
	Implantar e Administrar os recursos oriundos do Programa Primeira Infancia - CRIANÇA FELIZ.	
01. 08 244 0137 2.038	Programa Céará Sem Fome Assegurar recuros para apoio ao Programa Ceará Sem fome, do Governo Estadual, junto a Secretaria da Cidadania e Promoção Social.	45.000,
01. 08 244 0137 2.039	Assegurar recursos para manutenção das ações do SCFV - Adultos, através	130.000,
01. 08 271 0140 2.040	das política implementadas pelo F.M.A.S. Contribuição do PASEP Assegurar recursos para recolhimento da Contribuição do Pasep, a cargo do	20.000,
03. 08 244 0136 2.041	Secretaria da Cidadania e Promoção Social. Programa Benefício de Prestação Continua da - BPC na Escola Manutenção e Funcionamento do Programa Benefício Prestação Continuada -	80.000,
6 03. 08 244 0136 2.042	BPC na escola. Progr. Apoio Famílias Carentes - Aluguel Social/Beneficios Eventuais/Mat. Con	445.000, - continu



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Manutenção dos programas assistenciais a famílias carentes, através de	
C 02 00 244 0126 2 042	aluquel social, beneficios eventuais e materiais de construção.	1.245.000,00
6 03. 08 244 0136 2.043	Manutenção do Programa de GESTÃO DO AUXILIO BRASIL- IGD/PAB Manutenção do "Programa de GESTÃO AUXILIO BRASIL" - IGD/PBF. Gestão de Benefícios Eventuais - BE (Auxilio Natalidade e Auxilio Funeral)	
6 03. 08 244 0137 2.044	Gestão de Benefícios Eventuais - BE (Auxilio Natalidade e Auxilio Funeral) Garantir recursos para a aquisição de benefícios eventuais.	250.000,00
6 04. 08 122 0329 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidadania e Promoção Social Assegurar recursos para o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Cidadania e Promoção Social.	2.248.000,00
6 04. 08 122 5018 2.046	Enfrentamento da Emergência Pública Deco rentes do Coronavírus (COVID-19) ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS(COVID-19), NO ÂMBITO DA ŞECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	105.000,00
6 04. 08 125 0051 2.047	VIÇOSA DO CEARÁ. Manutenção dos Conselhos Vinculados Assegurar reçursos para o bom funcionamento dos Conselhos Vinculados as	49.000,00
	ações de Assistência do Municipio.	45 000 00
06 04. 08 125 0051 2.048	Realização das Conferências Municipais Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no	45.000,00
7 01. 10 125 0051 2.049	funcionamento da Área de Gestão (Ouvidor ia, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e	456.000,00
7 01. 10 125 0051 2.050	planejamento junto a area de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde. Manutenção Conselho Municipal de Saúde Assegurar para o funcionamento independente do Conselho Municipal de	32.000,00
7 02. 10 304 0186 2.051	Manutenção de ações do Progr. Vigilancia Sanitária e Ambiental Assgurar recursos para, o pleno, funcionamento do setor de Vigilância	532.000,00
7 02. 10 305 0177 2.052	Sanitária e Ambiental do Município Manutenção das atividades de Endemias do Município Assegurar recursos para as ações de combate e controle de Endemias com	66.000,00
7 02. 10 305 0177 2.053	Manutenção do setor de Imunização da Sec de Saúde do Municipio. Assegurar recursos para, manutenção das atividades do setor de Imunização	48.000,00
7 02. 10 305 0191 2.054	da Secretaria de Saúde do Municipio de Viçosa do Ceará. Manut Progr e Ações de Vig. Epidemiolog. e Contr de Doenc e Agr Prioritárias Assegurar recursos para manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica	1.605.000,00
7 02. 10 306 0196 2.055	e Contração de Doenças Manutenção das atividades do Programa de Vigilância Alimentar Nutricional Assegurar recursos para a execução do Programa de Vigilância Alimentar e	60.000,0
7 02. 10 331 0174 2.056	Programa Saúde do Trabalhador Assegurar recursos para manutenção e aplicação do Programa Saúde do	16.500,0
7 03. 10 301 0171 2.057	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola	71.000,0
7 03. 10 301 0171 2.058	Assegurar recursos para o Programa Saúde na Escola Manutenção dos Programas de Saúde Bucal	2.022.000,0
7 03. 10 301 0171 2.059	Manutenção dos programas de saúde bucal. Manutenção e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF	4.697.000,00
07 03. 10 301 0171 2.060	Manutenção e Funcionamento da Estrategia Saude da Familia-ESF Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde	1.770.000,00
	Manutenção do EACS - Estrátégia Agentes Comunitários de Saúde.	- continua



ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
7 03. 10 301 0171 2.061	Funcionamento do Núcleo Ampliado Saúde da Família - NASF/Equip. Multidiscipl Garantia de recursos para funcionamento das atividades do nucleo Ampliado	560.000,00
7 03. 10 301 0171 2.062	Saúde da Família - NASF/Equipe Multidisciplinar Manutenção das Atividades do Programa de Desempenho Previne Brasil Manutenção das Atividades do Programa de Desempenho Previne Brasil, a	440.500,00
7 03. 10 301 0177 2.063	cargo da Secretaria de Saúde. Manutenção das Atividades da Academia de Saúde Assegurar recursos para o funcionamento e manutenção das atividades da	87.000,00
7 04. 10 303 0181 2.064	Academia de saude Manutenção do Centro Fitoterápico	592.000,00
7 04. 10 303 0181 2.065	Garantia de recursos para a manutenção do centro fitoterápico. Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	230.000,00
07 04. 10 303 0181 2.066	Manutenção do "Programa de Assistência Farmaçêutica Básica". Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Secundária Assegurar recursos para o funcionamento do Programa de Assistência Farmaçêutica Secundária no âmbito do Municipio	33.000,0
7 05. 10 302 0176 2.067	Manutenção e funcionamento do Centro de Reabilitação Maria Marina C. Mesquita Manutenção e funcionamento do Centro de Reabilitação Maria Marina Cipriano	159.000,0
07 05. 10 302 0176 2.068	Mesquita. Manutenção do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba Repasse de recursos ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPS/CE	700.000,0
7 05. 10 302 0176 2.069	Microrregião da Ibiapaba Manutenção Saúde Melhor em Casa - EMAD / EMAP	776.000,0
07 05. 10 302 0176 2.070	Manutenção do Programa Saúde Melhor em Casa - E.M.A.D. / E. M. A. P. Manutenção e Funcionamento do Hospital Manutenção e funcionamento dos programas e ações básicas de saúde e	9.298.500,0
07 05. 10 302 0176 2.071	Manutenção de Unid. Saúde (CAPS I e II) Assegurar recursos para a garantia e manutenção de Unidades de Saúde- CAPS	813.000,0
07 05. 10 302 0176 2.072	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Assegurar recursos de apoio ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de	36.000,0
07 06. 10 122 0037 2.073	Urgência, no âmbito do Municipio. Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	4.338.000,0
7 06. 10 122 5081 2.074	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município Enfrentamento da Emergência COVID-19	566.500,0
07 06. 10 271 0140 2.075	Assegurar recursos para as ações de Enfrentamento ao COVID-19. Contribuições para o PASEP	120.000,0
07 06. 10 302 0176 2.076	Contribuição do Pasep a cargo da Secretaria de Saúde. Manutenção da Central de Regulação CRESUS de Viçosa do Ceará Assegurar recursos para o bom funcionamento da Centro de Regulação de	301.000,0
8 01. 12 365 0271 2.077	Viçosa do Ceará, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. Funcionamento de Creche-Escola Assegurar recursos para manutenção e funcionamento de Creches-Escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação, exceto FUNDEB.	766.000,0
08 01. 12 365 0271 2.078	Manutenção de Novas Turmas - EI Assegurar recursos para aplicação dos recursos do Programa EI - Novas	90.000,0
08 02. 12 123 0962 2.079	Turmas, a cargo da Secretaria de Educação. Amortização da Divida por contrato de Programas vinculados ao Ensino Amortização da dívida por contrato referente a programas e projetos vinculados ao Ensino do Município	30.000,0
	THE	- continu



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 02. 12 361 0231 2.080	Manutenção do Progrma de formações PAIC	240.000,0
	Assegurar recursos para o Programa de Formações PAIC, a cargo da	
08 02. 12 361 0231 2.081	Secretaria de Educação. Manutenção do Programa Educação em Tempo Integral	615.000,0
0 021 22 302 0232 21002	Assegurar recursos para manutenção do Programa Educação em Tempo Integral,	
0 02 12 201 0222 2 002	pela Secretaria de Educação.	61.000,0
8 02. 12 361 0233 2.082	Manutenção do Programa Dinhéiro Direto na Escola-PDDE Manutenção do programa dinheiro direto na escola-PDDE.	01.000,0
8 02. 12 366 0281 2.083	Manutenção do EJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos	346.000,0
	Assegurar recursos para a manutenção do Programa de Alfabetização de	
8 04. 12 306 0220 2.084	Jovens e Adultos - E.J.A., no ambitó do município de Viçosa do Ceará. Manutenção do PNAE/MAIS EDUCAÇÃO (Tempo de Aprender)	846.036,0
0 04. 12 300 0220 2.004	Manutenção do PNAE/MAIS EDUCAÇÃO - Programa Nacional de	010103010
	AlimentáçãoEscolar/Mais Educação (Tempo de Aprender).	2 075 200 0
8 04. 12 361 0220 2.085	Manutenção do PNAE/ENSINO FUNDAMÊNTAL Manutenção do PNAE/FUNDAMENTAL - Programa nacional de alimentação	2.075.398,0
	escolar/fundamental.	
8 04. 12 362 0220 2.086	Manutenção do PNAF/FNSTNO MÉDIO	4.900,0
	Manutenção do PNAE/ENSINO MÉDIO - Programa nacional de alimentação	
8 04. 12 365 0220 2.087	escolar/ensino medio. Manutenção do PNAE/CRECHE	320.306,0
0 011 12 303 0220 21001	Manutenção do PNAE/CRECHE - Programa nacional de alimentação	
0 04 12 200 0220 2 000	escolar/creche.	253.648,0
8 04. 12 365 0220 2.088	Manutenção do PNAE/PRÉ-ESCOLA Manutenção do PNAE/PRÉ-ESCOLA - Programa nacional de alimentação	233.040,0
	escolar/pré-escola.	
8 04. 12 366 0220 2.089	manutenção do PNAE/EJA	31.750,
08 04. 12 367 0220 2.090	Manutenção do PNAE/EJA - Programa nacional de alimentação escolar/EJA. Manutenção do PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.800,0
10 04. 12 301 0220 2.030	Manutenção do PNAE/EDUÇAÇÃO ESPECIAL - Programa nacional de alimentação	25,000,
	escolar/educação especial.	500 000
08 05. 12 361 0238 2.091	Aquisição de Veiculos Para Renovação da Frota de Transporte Escolar Aquisilção de veiculos para renovação da frota do transporte escolar.	500.000,
8 05. 12 361 0238 2.092	Manutencan do PNATE/FUNDAMENTAL	4.422.347,
	Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte	
08 05. 12 361 0238 2.093	Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamnetal. Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico - Parceria com Estado	400.000,
00 03. 12 301 0230 2.033	Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte	400,000
	Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamnetal, parceria com o Estado.	220 444
08 05. 12 362 0246 2.094	Manutenção do PNATE/ENSINO MEDIO	320.444,
	Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Médio.	300-X 998.00 1
08 05. 12 365 0275 2.095	Manutencao do PNATE/ENSINO INFANTIL	400.082,
	Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte	
08 07. 12 122 0037 2.096	Escolar da Rede Municipal de Ensino Infantil. Funcionamento dos Serv. Administrativos da Secretaria de Educação	4.698.000,
00 07. 12 122 0037 2.030	Assegurar recursos para a manutenção das atividades administrativas da	30,243,3331
00 07 10 100 0110 0 007	Secretaria de Educação.	000 00
08 07. 12 122 0140 2.097	Contribuição para o PASEP Assegurar recursos para recolhimento da Contribuição do Pasep a cargo do	50.000,
	Fundo Municipal de Educação.	
		- continu



- continuação -

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 07. 12 122 0805 2.098	Realização de Conferência Municipal de Educação Assegurar recursos para promover os eventos conferencionais de Educação no	70.000,0
8 07. 12 125 0051 2.099	ambito da Secretaria de Educação do Municipio. Manutenção dos Conselhos Educacionais Vinculados Assegurar recursos para manutenção dos Conselhos vinculados as ações	45.000,0
8 07. 12 367 0286 2.100	Manutenção da Educação Especial Compensatória Assegurar recursos para funcionamento das celulas de Educação Especial do	40.500,0
9 01. 15 451 0340 2.101	municipio, exceto FUNDEB. Manutenção do Dep de Controle do Uso e Ocupação do Solo Urbano	47.000,0
9 01. 17 511 0373 2.102	Departamento de controle do uso e ocupação do solo urbano. Manutenção do Saneamento Básico na Zona Rural Assegurar recursos para implantação de Drenagens na zona rural do	550.000,0
9 01. 17 512 0380 2.103	Manutenção do Saneamento Básico na Sede do Município Assegurar recursos para implantação de drenagens na zona urbana do	60.000,0
9 01. 18 544 0371 2.104	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar recuros para gerenciamento do sistema de abastecimento dágua nas	280.000,0
9 01. 18 544 0371 2.105	localidades da zona rural do municipio. Manutenção do Comboio de Perfuração e Instalação de Poços Artesianos Assegurar recursos para a manutenção do Comboio de Perfuração e Instalação	150.000,0
9 03. 15 452 0332 2.106	de Poços Artesianos. Manutenção e conservação de demais vias e logradouros públicos. Assegurar recursos para manutenção de vias e logradouros públicos do	650.000,0
3 03. 26 782 0332 2.107	Manutenção da Usina de Asfalto do Município Assegurar recursos para garantir o funcionamento da usina de asfalto do município, com aquisição de materia prima para produção e distribuição de	5.495.000,0
03. 26 782 0340 2.108	asfalto para conservação de vias públicas. Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar recursos para manutenção e funcionamento do sistema rodoviário	4.549.000,
03. 26 782 0588 2.109	Manutenção da Patrulha Mecanizada do Município Assegurar recursos para manutenção da patrulha mecanizada do Município, responsavel pela conservação das vias e acessos.	150.000,
04. 06 122 0801 2.110	Manutenção do Departamento dá Guarda Patrimonial e de Logradouros Públicos Assegurar recursos para a manutenção das funções da Guarda Municipal, na	2.561.000,
9 08. 26 451 0807 2.111	proteção e conservação do Patrimônio Público do Município. Manutenção das Atividades do Departament Municipal de Trânsito e Tráfego	594.250,
9 09. 15 451 0037 2.112	Dapartamento municipal de transito e trafego. Manutenção das Atividades da Secretaria Geral de Infra-Estrutura Assegurar recursos para o funcionamento administrativo da Secretaria Geral	2.082.000,
09. 15 452 0336 2.113	Manutenção e Equipamentos para a Limpeza Pública Assegurar recursos para o funcionamento do setor responsavel pela Limpeza	3.650.000,
09. 15 452 0338 2.114	Manutenção da Iluminação Pública Assegurar recursos para funcionamento do setor de Iluminação Pública do	2.676.433,
9 09. 15 452 0339 2.115	Municipio, Sede e Zona Rural. Manutenção de Praças, Parques e Jardins	240.000,0 - continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Assegurar recursos para manutenção e cuidados dos logradouros municipais,	
10 10 10 401 0227 2 110	Pracas, parques e jardins.	00 000 0
9 10. 15 451 0337 2.116	Manutenção da Rede Cemitérios Públicos do Município Manutenção da rede de cemitérios públicos do município.	96.000,0
10 01. 20 122 0037 2.117	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Extensão Rural do Município	3.649.000,00
10 01. 20 606 0436 2.118	Manutenção das atividades da secretaria de agricultura e extenção rural. Aquisição de Sementes para Distribuição Gratuita com Agricultores Familiar. Aquisição de sementes para distribuição gratuita com agricultores, da	200.000,00
10 01. 20 606 0441 2.119	Manutenção dos Programas de Convivência com o Semiárido	410.000,00
10 01. 20 608 0441 2.120	Manutenção dos Programas de Convivência com o Semiárido.	
10 01. 20 000 0441 2.120	Formação de Fundo p/ o programa Garantia Safra pelo Município. Formação de fundo para o programa Garantia Safra pelo município, a fim de atender aos agricultores da agricultura familiar atingidos pelas adversidades climáticas.	200.000,00
0 01. 20 608 0448 2.121	Melhoria Genética do Rebanho Bovino, Caprino, Ovino e Suíno.	25.000,00
0 01. 20 608 0472 2.122	Melhoria Genética do Rebanho Bovino, Caprino, Ovino e Suino. Apoio Operacional ao Agricultor do Município	220.000,00
	Garantir recursos para apoio operacional e logistico para o Pequeno	,
10 01. 20 608 0472 2.123	Fundo de Aval para Financiamento de Mini e Pequenos Comerciantes e Produtores Fundo de aval para financiamento de mini e pequenos, comerciantes e	15.000,00
0 02. 20 605 0467 2.124	Funcionamento do Sistema de Abasteciment (Mercados, Feiras e Matadouros)	481.000,00
1 01. 18 541 0391 2.125	Funcionamento do sistema de abastecimento (mercados, feiras e matadouros) Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00
	Assegurar recursos para as ações de Preservação Ambiental no Ambito do	************
1 01. 18 541 0405 2.126	ecossistema Serra de Ibiapaba nos limites do municipio. Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	137.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento do Departamento de Meio	
1 01. 18 541 0405 2.127	Ambiente a cargo da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Rateio para participação em Consório Pú-blico de Residuos Sólidos	500.000,00
1 01. 23 695 0536 2.128	Assegurar recursos para repasse ao Consórcio de Resíduos Sólidos. Manutenção do Departamento do Turismo, Paisagismo e Eventos	379.000,00
	Departamento do turismo, paisagismo e eventos.	
11 02. 23 695 0536 2.129	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo Assegurar recursos para manutenção das atividades do Fundo Municipal do	41.500,00
	Turismo, nas ações voltadas para fomentação do Turismo do Municipio de	
1 03. 23 691 0516 2.130	Viçosa do Ceara Manutenção do Departamento de Controle de Hotelaria, Assemelhados e Apoio Tur	203.000,00
1 04. 13 392 0061 2.131	Departamento de controle de hotelaria, assemelhados e apoio ao turista.	
1 07. 13 332 0001 2.131	Manutenção das ações para atendimento da Lei Audir Blanc II Ações para assegurar a execução de Leis Federais de incentivo a cultura	510.000,00
1 04. 13 392 0061 2.132	(Lei Audir Blanč II) Manutenção das ações para atendimento da Lei Paulo Gustavo	620.000,00
- 011 13 335 0001 51135	Ações para assegurar a execução de Leis Federais de incentivo a cultura	020.000,00
1 04. 13 392 0301 2.133	(Lei Paulo Gustavo) Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	83.000,00
1 04. 13 392 0306 2.134	Manutenção da biblioteca pública municipal. Man do Departamento de Difusão Cultural . Artística. Histórica e Arqueológica	229.000,00
	Man do Departamento de Difusão Cultural . Artística, Histórica e Arqueológica Manutenção de departamento de difusão cultural, artística, histórica e	
	\mathcal{A}	- continu



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	arqueológica	
11 04. 13 392 0307 2.135	arqueológica. Fundo Municipal de Incentivo a Cultura Assegurar recursos para manutenção das atividades a cargo do Fundo	56.000,0
1 04. 23 695 0536 2.136	Municipal de Cultura do Município de Viçosa do Ceará. Realização de Eventos e Festividades no Âmbito do Município Assegurar recursos para realização de eventos e festividades como	2.080.000,0
1 05. 04 122 0037 2.137	incremento do Turismo no Municípió. Manutenção das Atividades da Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente Manutenção das atividades da secretaria do turismo, cultura e meio	1.600.000,
2 01. 27 811 0611 2.138	Manutenção e Promoção de Ativ. Esportiva no Ambito do Municipio Garantir reçursos para a manutenção do departamento de desporto e prédios	331.000,0
2 01. 27 811 0611 2.139	Programa de Apoio ao Esporte em Geral Assegurar recursos para apoio ao Desporto de Rendimento, apoiando atletas para participar de competições locais e regionais.	600.000,0
2 03. 27 122 0037 2.140	para participar de competições locais e regionais. Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Desporto e Lazer	636.000,0
3 01. 12 361 0140 2.141	Manutenção das atividades da secretaria de desporto e lazer. Contribuição para o PASEP a cargo do FUNDEB - 30% Assegurar recursos para contemplar o Pasep incidente a cargo do Fundeb.	1.000.000,0
3 01. 12 361 0231 2.142	Aquisição de Unidades Móveis de Educação	1.500.000,0
01. 12 361 0231 2.143	Aquisição de unidades móveis de educação. Funcionamento das Atividades de Ensino Fundamental 30%	10.393.000,0
3 01. 12 361 0231 2.144	Funcionamento das atividades de ensino fundamental 30%. Manutenção e Func. do Sistema de Ensino Fundamental 70%	56.360.800,0
01. 12 361 0238 2.145	Funcionamento das atividades de ensino fundamental 70%. Manutenção do Programa de Transporte da Rede Básica de Ensino a cargo do FUND Manutenção do programa de transporte da rede básica de ensino dos alunos	2.100.000,
01. 12 365 0271 2.146	da rede de ensino municipal a cargo do FUNDEB. Manutenção e Funcionamento do Sistema de Educação Infanțil 30%	3.265.000,
01. 12 365 0271 2.147	Manutenção e funcionamento do sistema de edúcação infantil 30%. Manutenção e Funcionamento do Sistema de Educação Infantil 70%	10.710.000,
01. 12 366 0281 2.148	Manutenção e funcionamento do sistema de edúcação infantil 70%. Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos 30%	756.000,
01. 12 366 0281 2.149	Manutenção das ações da edúcação de jovens e adultos 30%. Manutenção das Ações de Educação de Jovens e Adultos 70%	1.320.000,
4 01. 08 243 0131 2.150	Manutenção das ações de edúcação de jovens e adultos 70%. Manutenção do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolesce Manutenção do fundo municipal de defesa dos direitos da criança e do	114.000,0
4 01. 08 243 0131 2.151	Manutenção do Conselho Tutelar	465.000,0
01. 09 272 0037 2.152	Manutenção do conselho tutelar. Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev Funcionamento das atividades do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Vicosa do Ceará - VICOSAPPEV	3.433.000,
01. 09 272 0979 2.153	Municipais de Viçosa do Ceará - VIÇOSAPREV. Encargos do Viçosa-Prev Cumprimento das obrigações previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores municipais de Viçosa do Ceará.	13.400.000,0
0 01. 09 271 0140 2.154	Contribuições para o PASEP	810.000,0
	Contribuições para o PASEP	- continu



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
90 01. 28 122 0037 2.155	Sentenças Judiciais Sentenças judiciais.		200.000,0
		TOTAL	215.685.195,9
5 01. 99 997 0999 9.001	Reserva de Contingência do RPPS		32.867.000,0
9 99. 99 999 0999 9.002	Reserva de Contingência do RPPS Reserva de contingência do RPPS Reserva de Contingência Reserva de contingência.		1.300.000,0
		TOTAL	34.167.000,0
	TOTAL		318.939.865,



Governo Municipal de Viçosa do Ceará ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Orçamento	Fiscal Seguridade	social	 	::	 	221 97	. 214	. 865 . 000	,67
TOTAL						318	030	865	67

